

Relatório de Gestão e Contas

Exercício 2024





Índice

I Mensagem do Presidente	2
II Órgãos Sociais da CIM Cávado	8
III Perfil da CIM e Principais Recursos.....	12
IV Atividade Desenvolvida	20
V Reporte Financeiro	80
VI Documentos da Prestação de Contas	100





Mensagem do Presidente



As entidades da administração local afirmam-se cada vez mais como motores de desenvolvimento territorial, capazes de conceber e implementar estratégias sustentáveis e inclusivas, assentes numa administração pública moderna, colaborativa e orientada para resultados.

Mensagem do Presidente

2024 foi um ano de consolidação e inovação, refletindo a maturidade crescente da nossa comunidade intermunicipal perante os desafios contemporâneos. Após um período marcado por profundas transformações globais, económicas e sociais, assistimos agora a uma nova fase, onde a sustentabilidade, a digitalização e a coesão territorial se afirmam como prioridades centrais.

Num contexto ainda influenciado pelas consequências económicas da guerra na Europa, pelas alterações climáticas e pelas exigências da transição energética e digital, os municípios da CIM Cávado têm demonstrado uma notável capacidade de adaptação e de resposta proativa. A atuação conjunta tem sido guiada por uma visão estratégica clara, centrada na valorização dos territórios, na inovação dos serviços públicos e na melhoria da qualidade de vida das populações.

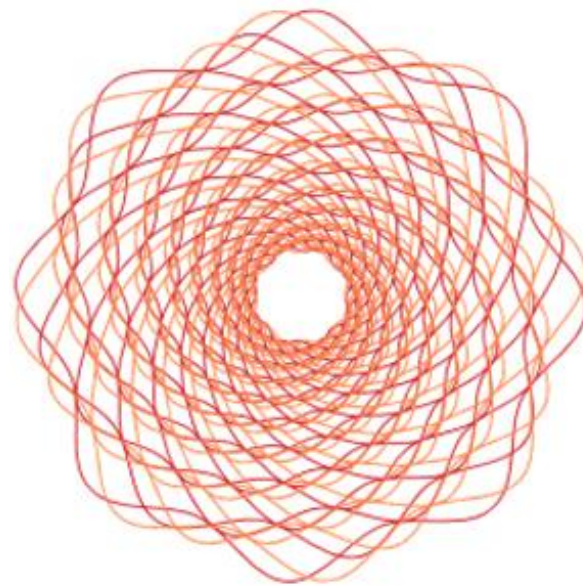
Destaca-se, neste percurso, o arranque do novo ciclo de fundos europeus, em particular do Portugal 2030 e do Norte 2030, que representam uma oportunidade determinante para reforçar os investimentos estruturantes na região. A CIM Cávado tem vindo a assumir um papel ativo na definição de prioridades, na articulação com os municípios e na capacitação das equipas técnicas para garantir uma execução eficaz, alinhada com os desafios da transição climática, digital e demográfica.

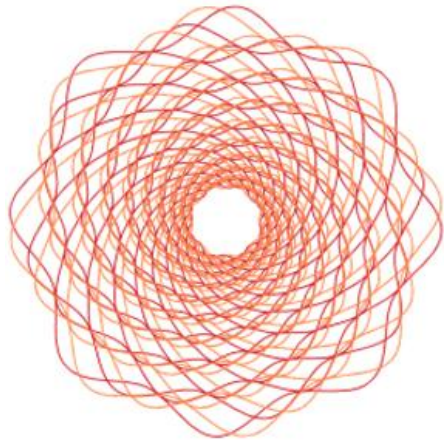
É com um profundo sentimento de reconhecimento e gratidão que saudamos todos os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Cávado, e em

especial os seus Presidentes e membros do Conselho Intermunicipal (CI), pelo comprometimento, cooperação e liderança demonstrados ao longo deste percurso.

O trabalho colaborativo entre os órgãos políticos e técnicos tem sido a base de uma governação eficiente e orientada para resultados. As parcerias com entidades dos setores público, privado, social e científico continuam a ser determinantes para o cumprimento dos nossos objetivos e para o desenvolvimento sustentável da região.

Destacamos igualmente o papel ativo e articulado da Assembleia Intermunicipal (AI), do Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal do Cávado (CEDI) e do Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI), cujas contribuições têm reforçado a coesão institucional e territorial da nossa Comunidade.





Um agradecimento muito especial às nossas equipas – administrativas, técnicas, financeiras e de coordenação – cujo trabalho diário, competente e dedicado tem sustentado a ação da CIM Cávado com elevados padrões de qualidade, mesmo perante contextos exigentes e em constante mudança.

O Relatório de Gestão e Contas de 2024 que agora apresentamos reflete o esforço coletivo, a boa governação e os resultados alcançados, tanto ao nível da execução financeira como da concretização de projetos estruturantes para o território. Continuamos a garantir uma gestão prudente e eficiente, com uma situação financeira equilibrada, sem necessidade de recorrer a endividamento externo e com prazos de pagamento rigorosamente cumpridos.

Este documento é mais do que um exercício de prestação de contas – é um testemunho do compromisso da CIM Cávado com o desenvolvimento sustentável, a inovação pública e a participação ativa na concretização das políticas de coesão da União Europeia, num momento particularmente relevante com o início da operacionalização do Portugal 2030, onde a administração local assume um papel decisivo.

Com base nestes princípios de colaboração, confiança e visão de futuro, seguimos firmes no nosso propósito: contribuir para uma região mais coesa, inteligente, sustentável e resiliente, ao serviço das pessoas e dos territórios.

Ricardo Rio

Presidente do Conselho Intermunicipal



Missão

Valores Estratégicos





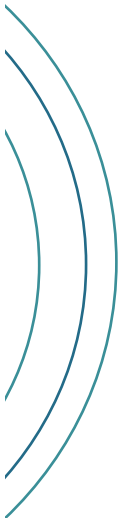
A Missão da CIM Cávado está patente nos seus Estatutos e no seu enquadramento legal que pretende promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território da NUTS III Cávado.

Por esse motivo a nossa instituição tem trabalhado com entidades tão díspares como, a título de exemplo, no Conselho Regional, e o Estratégico, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), na Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do NORTE 2020 (NORTE 2020) e do Programa Regional do Norte 2030 (Norte 2030), na Comissão Permanente do Consórcio "Minho Inovação", na Comunidade Territorial de Cooperação – POCTEP, nos órgãos de gestão do Grupo de Ação Local Litoral Norte ou na ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras

Altas do Homem, Cávado e Ave, entre outros, permitindo uma visão integrada e devidamente coordenada do território.

E numa vertente mais sub-regional tem aprofundado a sua articulação institucional com entidades como, a título de exemplo, Conselho da Região Hidrográfica do Norte, a Comissão Consultiva do Plano de Situação na Zona do Espaço Marítimo Nacional, o Centro de Informação e Arbitragem do Tribunal Arbitral de Consumo Braga, o Conselho Consultivo do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, o Conselho Estratégico da CONFMINHO, a Comissão Regional de gestão Integrada de Fogos Rurais, a Comissão Consultiva para a exploração de energias renováveis oceânicas, a Associação Empresarial do Minho, entre outros.





Mas o aspeto mais inovador, mesmo à escala regional e em comparação com outras entidades intermunicipais, prende-se com uma aposta no mercado internacional de captação de fundos. Trabalho árduo, e que exige um esforço constante, obrigou, durante 2024, a uma alteração do paradigma de gestão desta instituição com uma aposta na reafecção de recursos humanos, estabelecimento de parcerias estratégicas e a presença na “METREX - The Network of European Metropolitan Regions and Areas” e EMA (European Metropolitan Authority).

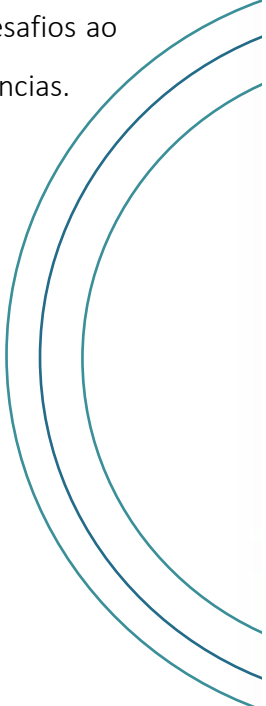
Este esforço, ainda que nos seus primeiros passos, já permitiu que a CIM Cávado pudesse, durante o ano de 2024, apresentar diversas candidaturas em plataformas de financiamento como Interreg Europe, Programas de Cooperação Transfronteiriço, tendo sido uma das primeiras 8 entidades públicas portuguesas a aderir à Carta de Missão das Adaptações Climáticas e ter apresentado uma candidatura ao Norte 2030 I2C – Innovation and Internationalization to Cávado - com grande ênfase na internacionalização.

A CIM Cávado conseguiu integrar um consócio europeu liderado pela Deltares, no âmbito do projeto “NBRACER – NatureBasedSolutions for Atlantic Regional ClimateResilience”, financiado pelo programa “HORIZON”, que apresenta uma abordagem inovadora e prática

para acelerar a transformação das 30 regiões parceiras, visando torná-las mais resilientes às alterações climáticas, mais seguras, verdes, limpas, saudáveis e justas.

Este alargamento da sua rede institucional permite o acesso a informação e à sua inclusão em diversas estratégias para o nosso território que esperamos possam vir a ser decisivas para o sucesso de inúmeros projetos em curso ou a encetar, e que traduzem uma cultura de trabalho multidisciplinar.

Por outro lado, e como forma de cumprir com a sua Missão, a CIM Cávado tem reforçado o papel das entidades que gravitam na sua esfera de ação como a Autoridade Intermunicipal de Transportes (AITC) e o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI), que se têm afirmado crescentemente entre os seus pares municipais, associativos e institucionais como forma de fazer face aos contínuos desafios ao nível da descentralização de competências.





Órgãos Sociais da CIM Cávado



Assembleia Intermunicipal

30

Membros

3

Mesa da Assembleia

Presidente

Joaquim Manuel Araújo Barbosa

Vice-Presidente

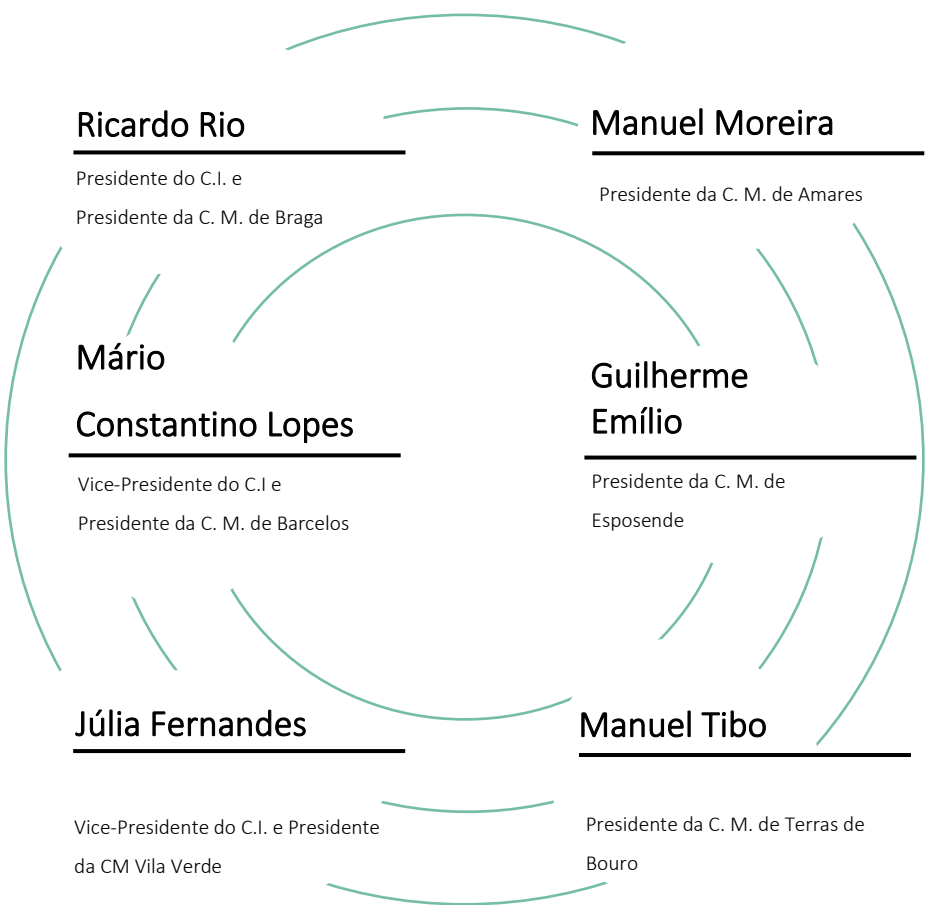
Alexandrino Manuel Oliveira Ribeiro

Secretária

Elisa Amélia Rodrigues Brandão



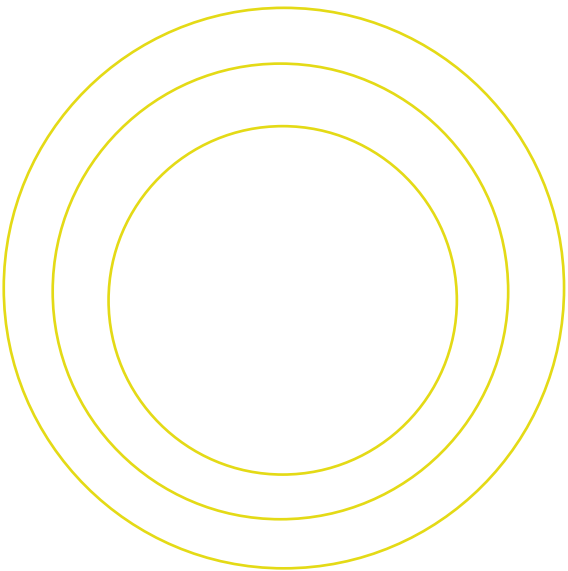
Conselho Intermunicipal



Secretariado Executivo Intermunicipal

Rafael Gomes Amorim

Primeiro Secretário Executivo



Conselho Estratégico Para o Desenvolvimento Intermunicipal
Conselho Estratégico Para o Desenvolvimento Intermunicipal
Conselho Estratégico Para o Desenvolvimento Intermunicipal

- Associação Empresarial do Minho
- ACES Cávado II - Barcelos/Esposende
- ACES Cávado I - Braga
- Agência Nacional de Inovação
- ACES Cávado III - Gerês Cabreira
- Agência Nacional para a qualificação e Ensino Profissional
- Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica – Norte
- Associação Empresarial de Municípios Portugueses
- Arquidiocese de Braga
- Centro Regional de Segurança Social – Braga
- Associação Comercial e Industrial de Barcelos
- Associação Comercial e Industrial de Esposende
- Associação Empresarial Vale do Homem
- Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês
- Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave
- União das Misericórdias Portuguesas
- Associação Empresarial de Braga
- Associação Empresarial de Portugal
- Associação Nacional de Freguesias
- Associação Quadrilátero
- Centro Regional de Braga da Universidade Católica Portuguesa
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- Transportes Urbanos de Braga - TUB
- Personalidades com currículo relevante
- Grupo Profitecla
- Escola Profissional Amar Terra Verde, de Braga e de Esposende
- Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos
- Direção Regional da Cultura - Norte
- Direção Regional de Agricultura e Pescas - Norte
- Confederação Empresarial do Minho
- Federação dos Bombeiros do Distrito Braga
- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas - Norte
- Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação
- EsproMinho
- Universidade do Minho
- Dst Group
- Teatro Circo Empresa Municipal
- Tecminho
- InvestBraga
- StartUP Braga
- Turismo do Porto e Norte de Portugal
- Bosch Car Multimédia Portugal, S.A
- Empresa OOZE Nanotech
- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A
- Instituto Politécnico do Cávado e Ave
- START Esposende
- Cooperativa Eléctrica do Vale d'Este – CEVE
- Instituto Português do Desporto e Juventude
- Instituto do Emprego e Formação Profissional
- Empresas de gestão de resíduos – AGERE e Braval
- Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia
- União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social - Braga
- EAmb – Esposende Ambiente, EM
- Observatório das Autarquias Locais





Perfil da CIM e Principais Recursos



Recursos Humanos

19

Colaboradores

Dirigente
intermédio
de
2º grau

1

Comissão de
Serviço no âmbito
da LTFP

1

Assistente
Técnico

CT em Funções
Públicas por Tempo
Indeterminado

4

Chefes de
Equipa
Multidisciplinar

CT em funções
Públicas por Tempo
Indeterminado

2

Assistente
Operacional

CT em Funções
Públicas por Tempo
Indeterminado

11

Técnico
Superior

CT em Funções
Públicas por Tempo
Indeterminado

11

Feminino

8

Masculino

9

Trabalhadores

<5 anos de
antiguidade

4

Trabalhadores

10-14 anos de
antiguidade

3

Trabalhadores

5-9 anos de
antiguidade

45

Média de Idades



Ações de Formação

33 Participações
12 Trabalhadores

674 Horas
Formação

1 640 Euros
Encargos com Formação

A **modalidade de horário de trabalho** mais praticada foi o **horário flexível** que abarcou **11 trabalhadores**, seguida da isenção de horário com 5 trabalhadores, representando estas duas modalidades 58% e 26%, respetivamente.

Foram efetuadas um total de **7 consultas periódicas** no âmbito da **medicina no trabalho**, que perfizeram um encargo total de **318,00 €** (incluindo-se neste valor a campanha de vacinação contra a gripe).

8 Mestrados

7 Licenciaturas

1 Doutoramento

Habilitações Académicas

Massa **361.394,37 €**
Homens

Salarial **449.775,19 €**
Mulheres

811.169,56
Total

1 Mestrado

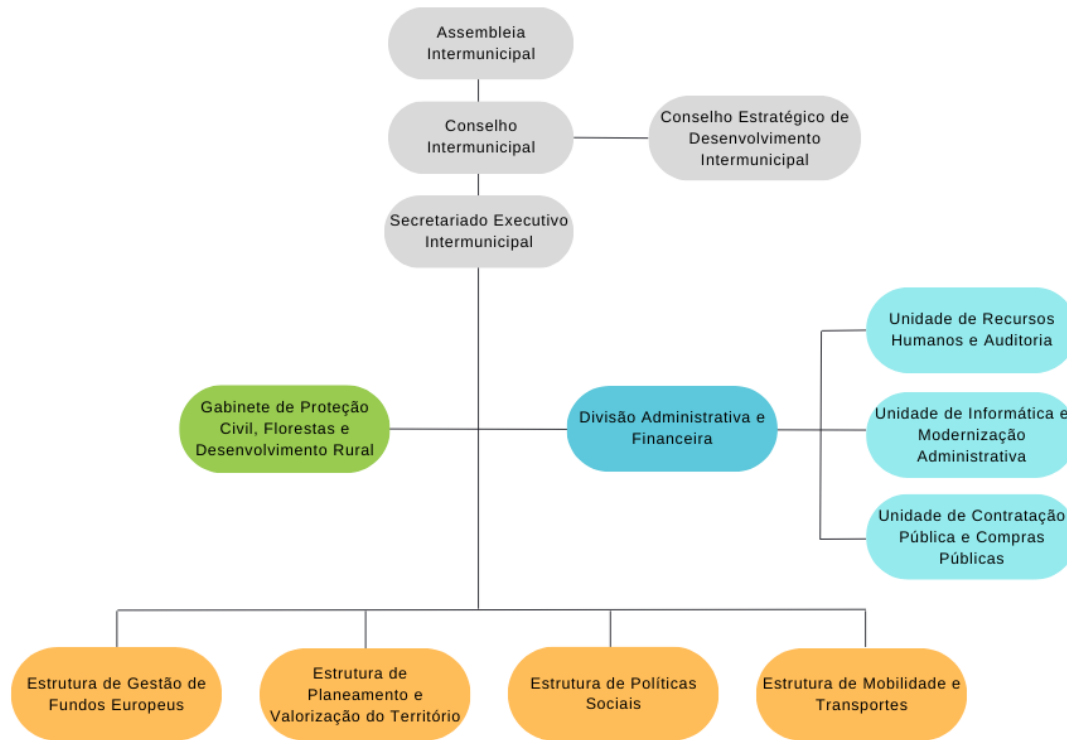
2 Licenciaturas

1 CTESP

Estágios Curriculares



Organograma da CIM Cávado



Recursos Materiais

A Comunidade Intermunicipal do Cávado está sediada num edifício da Rua do Carmo em Braga, propriedade do Estado, o qual foi reconstruído e reabilitado em 1990 para instalação do GAT do Cávado, um serviço desconcentrado da CCDRN vocacionado para dar apoio técnico direto aos municípios das NUTS. Com a constituição da CIM Cávado, e por acordo entre as partes, a CCDRN abdicou deste direito a favor da CIM Cávado.

A CIM do Cávado é proprietária dos seguintes edifícios sediados na cidade de Braga:

- Edifício do Palácio dos Biscaínhos (ocupado pelo Museu dos Biscaínhos - Ministério da Cultura)
- Edifício do Rossio da Sé (ocupado pelo Tribunal de Trabalho de Braga, ACT e serviços de fiscalização do município de Braga)
- Edifício na Rua dos Falcões, atualmente ocupado pela Cáritas (instalações do antigo GAT do Cávado);

Até 31 de dezembro, a frota automóvel da CIM do Cávado é constituída por duas viaturas, propriedade própria (uma a combustão e uma elétrica).

Recursos Financeiros

As principais fontes de financiamento do orçamento da CIM Cávado, são as mesmas dos anos anteriores, com algumas oscilações de valor, em termos absolutos e de peso relativo:

5.451.844,03 €

Receitas do Estado (89%)

1.067.471,94 €

Quotas de participação dos municípios na e comparticipação dos Municípios da componente não financiada dos projetos promovidos pela CIM (17 %)

788.536,07 €

Projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2020 (13%)

Não obstante a situação patrimonial e financeira ser detalhadamente desenvolvida em mapas próprios, descritos mais adiante neste relatório, destaca-se a resiliência e sustentabilidade do equilíbrio financeiro que se regista, ano após ano, nas contas da CIM Cávado.

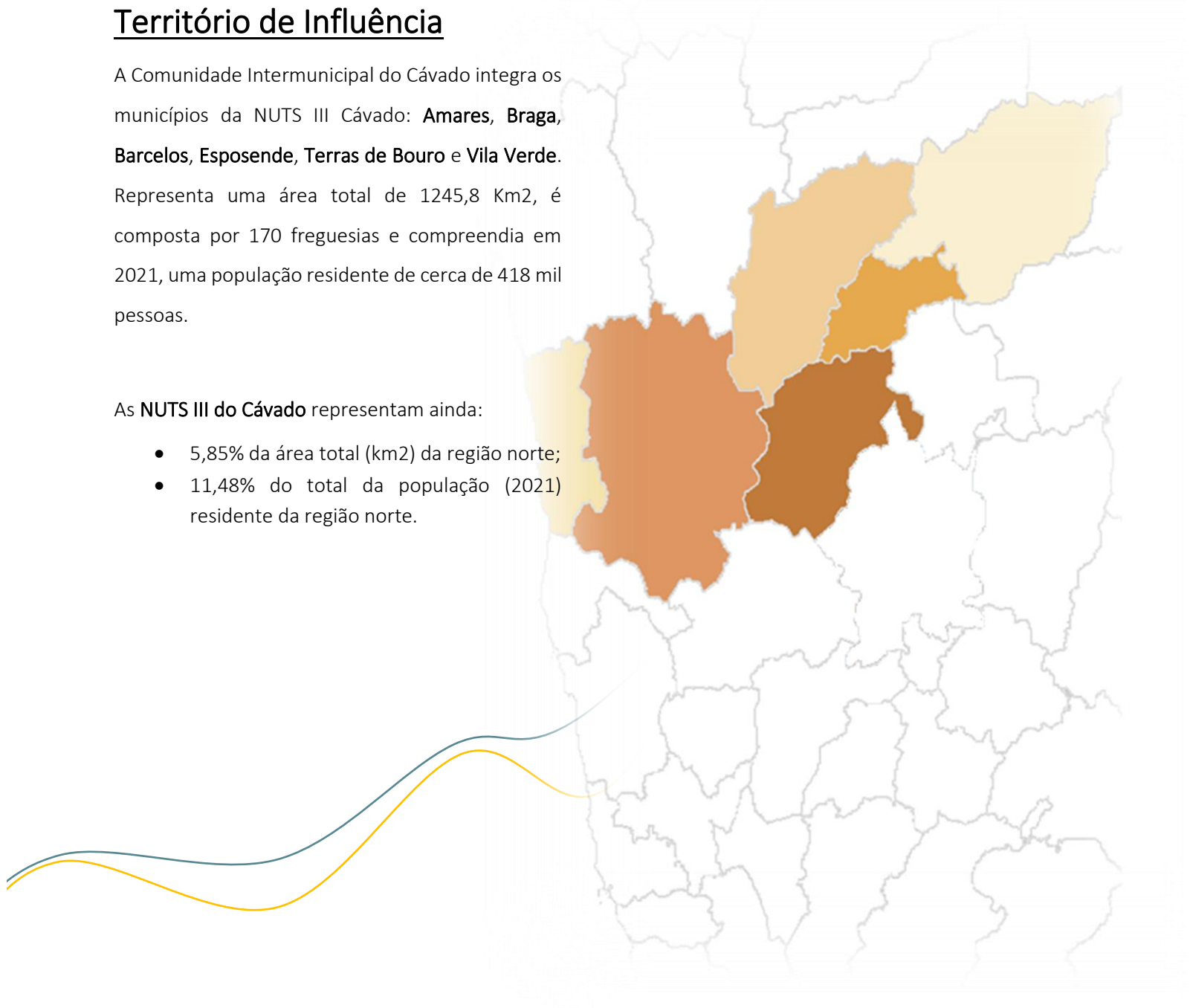


Território de Influência

A Comunidade Intermunicipal do Cávado integra os municípios da NUTS III Cávado: **Amares, Braga, Barcelos, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde**. Representa uma área total de 1245,8 Km², é composta por 170 freguesias e compreendia em 2021, uma população residente de cerca de 418 mil pessoas.

As NUTS III do Cávado representam ainda:

- 5,85% da área total (km²) da região norte;
- 11,48% do total da população (2021) residente da região norte.



População Residente

Terras do Bouro	Amares
Esposende	Barcelos
Vila Verde	Braga

Fonte: INE, Censos 2021



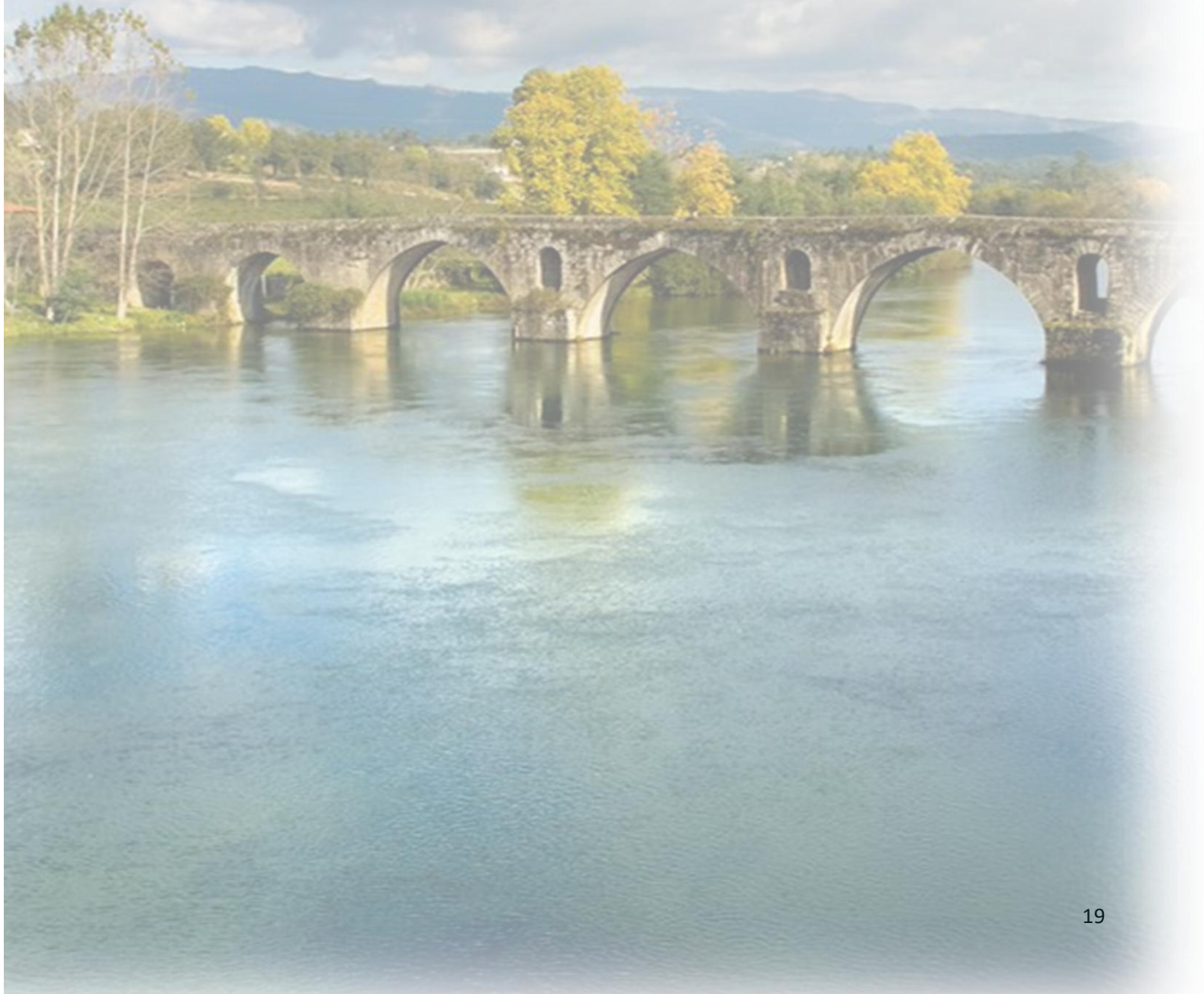
Bacia hidrográfica do Cávado

- É estruturada por um troço do Rio Cávado, compreendido entre a foz, em Esposende, e o concelho de Terras de Bouro, num troço de Rio com cerca de 71 km, do total dos 135 km que o rio percorre desde a sua nascente na Fonte da Pipa na Serra do Larouco (Altitude: 1520m) do concelho de Montalegre.
- Integra um troço do Rio Homem, afluente do Cávado na margem direita em “Ponte do Bico” (Braga, Amares e Vila Verde), que nasce no lugar de Carris (altitude: 1500m) no concelho de Terras de Bouro, e percorre uma extensão de 47 km.

Duas áreas protegidas na área da NUTS III Cávado

- Parque Nacional da Peneda Gerês
- Parque Natural Litoral Norte





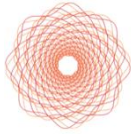
IV

Atividade
Desenvolvida





1. Contrato de Desenvolvimento e Coesão do Cávado 2021-2027



2. Plano para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Cávado (PDCT)



3. Educação e Formação



4. Ambiente



5. Território e Florestas



6. Social



7. Cultura e Turismo



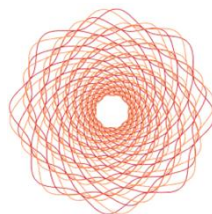
8. Transportes



9. Serviços Partilhados



10. Comunicação e Representação CIM Cávado



+34

Projetos Promovidos

+ 2 164 639,90 €

Investimento Aprovado



+70

Entidades Envolvidas

+ 682 886,58€

Execução Financeira







1. Contrato de Desenvolvimento e Coesão do Cávado 2021-2027

2

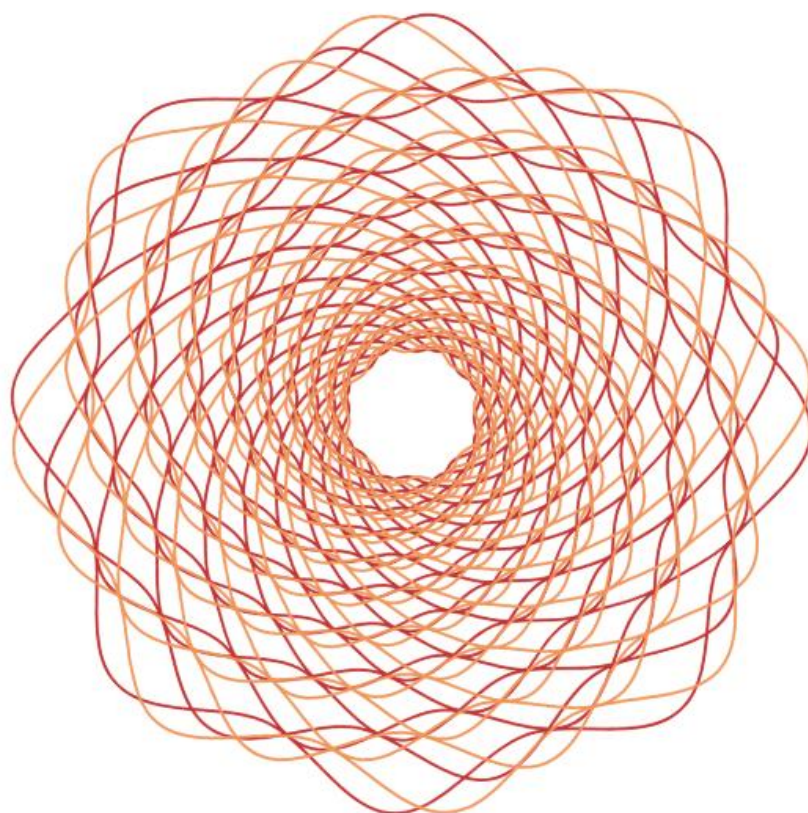
Projetos Promovidos



+ 1 012 784,50 €

Investimento Aprovado





+ 280 996,37€



Execução Financeira



1.1 Contrato de Desenvolvimento e Coesão do Cávado 2021-2027

O Contrato para Desenvolvimento de Coesão Territorial do Cávado foi assinado em 24 Abril de 2024, com um apoio global contratualizado de Fundo de 133 585 625 euros.

Resumo das Atividades

O presente Contrato define conforme previsto no número 8 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 5/2023 de 25 de janeiro, os termos e condições em que a AG do NORTE 2030, programa financiador, apoia o Plano de Ação do ITI acordado com a Entidade Intermunicipal e os compromissos da EI em termos de funções ou tarefas de gestão. Este trabalho foi iniciado com a Elaboração da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Cávado 2021/2027 e submeteu-a a reconhecimento, no dia 12 de Outubro de 2023 com o objetivo de servir de base para a contratualização do Pacto para o Desenvolvimento e

Coesão Territorial da NUT III Cávado; Em 30 de janeiro de 2024 foi submetida no referido sítio a candidatura do Plano de Ação ITI da Comunidade Intermunicipal do Cávado; O Plano de Ação foi aprovado pela Comissão Diretiva do NORTE2030 em 11 de abril de 2024 e faz parte integrante do presente contrato (Anexo 1 – Plano de Ação do ITI CIM/AM). Com a aprovação da candidatura pela comissão de avaliação respetiva, a CIM do Cavado celebra o CDCT com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Norte (Norte 2020), no dia 24 de Abril de 2024, com uma dotação financeira global de Fundo de 133 585 625 euros.

Durante o ano de 2024 foram abertos pelo NORTE 2030 todos os Avisos (18) referentes às tipologias de operações públicas, tendo sido submetidas até 31 dezembro 66 candidaturas referentes à região do Cávado. Até 31 de Dezembro nenhuma candidatura do ITI do Cávado foi aprovada.

Data de Início

Data de Fim

24/04/2024

31/12/2027

OP	OE	Tipologia de Ação	Valor
OP1	RSO1.2	Digitalização da administração local	4 033 035 €
		Investimento de base territorial	4 154 464 €
	RSO1.3	Viveiros de empresas	410 744 €
		Ações coletivas para as associações de base local	550 205 €
OP2	RSO2.1	Eficiência energética na administração local	5 769 404 €
	RSO2.2	Autoconsumo e comunidades de energia renovável	883 333 €
	RSO2.4	Proteção civil e gestão integrada de riscos	2 230 149 €
	RSO2.5	Ciclo urbano da água - abastecimento em baixa	19 213 489 €
	RSO2.6	Investimentos em baixa na gestão de resíduos	7 281 071 €
	RSO2.8	Mobilidade sustentável	4 174 150 €
OP4	RSO4.1	Apoio ao emprego e ao empreendedorismo	2 695 781 €
	RSO4.4	Competências e qualificações na administração local	872 840 €
	RSO4.8	Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis	3 780 199 €
	ES04.11	Igualdade de acesso a serviços de educação	3 547 967 €
		Unidades móveis ou balcões de inclusão	383 043 €
OP5	RSO5.1	Média aritmética entre os cenários CE- e CE+	73 605 752 €
Total			133 585 626 €

Tabela 1. Distribuição da verba por OP e OE

1.2. Estrutura de Apoio Técnico ao CDCT do Cávado - 2024-2026

Operação que visa o financiamento das atividades necessárias ao exercício das competências delegadas pela Autoridade de Gestão para os Organismos Intermédios, neste caso, a CIM Cávado.

Resumo das Atividades

Em resposta ao convite público à apresentação de candidaturas no domínio da assistência técnica aos Organismos Intermédios das Comunidades Intermunicipais e Área Metropolitana do Porto, definidos pela Deliberação n.º 12/2024/PRM de 09 de março de 2023, a Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado) submeteu a presente candidatura com vista ao financiamento das atividades necessárias ao exercício das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Norte 2020-2030. Nesse sentido, é objetivo deste OI promover ações que permitam assegurar as competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Norte 2030, através, nomeadamente, do financiamento de ações relativas às atividades de conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa NORTE 2030, bem como para as ações conducentes a um melhor conhecimento da Região do Norte, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos. Considerados os objetivos supra explanados, as atividades a desenvolver foram organizadas em 4 ações:

- Ação 1 - Estrutura de Apoio Técnico;

- Ação 2 - Serviços Especializados;
- Ação 3 – Equipamentos;
- Ação 4 - Comunicação e Divulgação.

Data de Início

01/01/2024

Data de Fim

31/12/2026

Entidade Promotora

CIM Cávado

Execução Financeira

1 012 784,5 €

Investimento Aprovado

280 996,37 €

Investimento Executado

27,74%

Execução Financeira

Alinhamento com ODS



2. PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DO CÁVADO (PDCT)

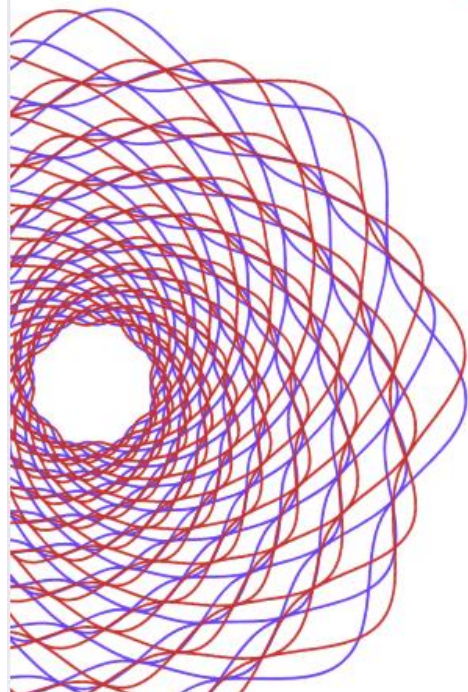
1

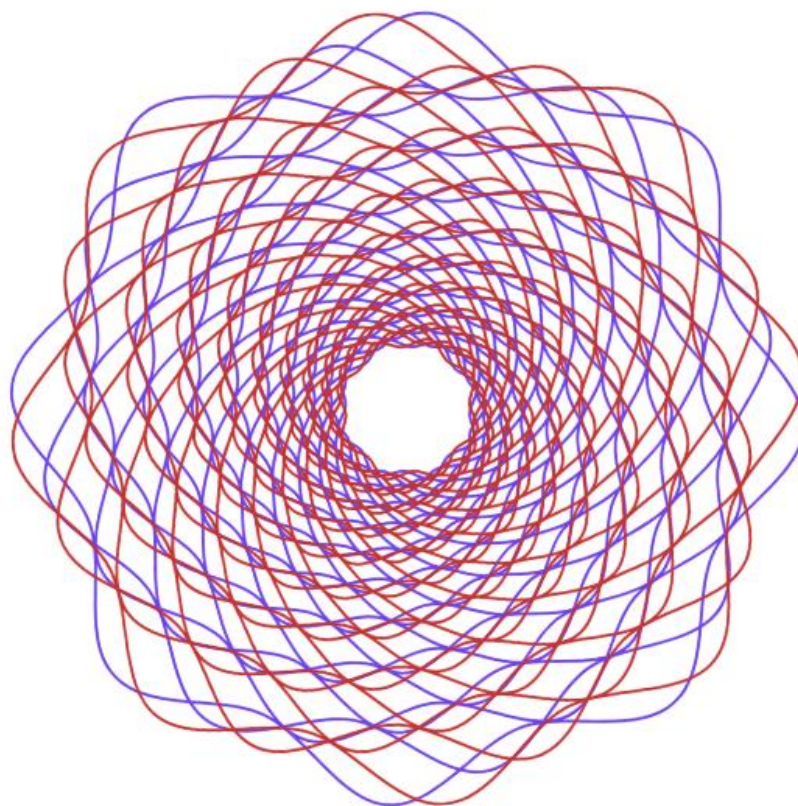
Projetos Promovidos



+ 55 414 377,22 €

Investimento Aprovado





+ 43 910 951,81€



Execução Financeira



1.1. Plano para o Desenvolvimento e Coesão do Cávado 2014-2020

O Plano de Desenvolvimento de Coesão Territorial do Cávado foi contratualizado em Agosto de 2015, do qual o Cávado beneficiou de um apoio global contratualizado de 50,6 Milhões de euros de Fundos.

Resumo das Atividades

O ano de 2024 correspondeu ao último ano de Execução do NORTE 2020, o qual ficou marcado pela realização de 1 Exercícios de Otimização Execução à Escala Intermunicipal e Setorial ("Soma Nula"), os quais vieram permitir um aumento significativos dos níveis de execução financeira das operações do território da NU.

Execução do PDCT Cávado em 2023

Com a reprogramação do Programa Operacional NORTE 2020 e os Exercícios de Soma Nula decorridos durante o ano de 2022 e 2023, foi possível apurar no final do ano de 2023 uma taxa de compromisso de 108,1% e uma taxa de execução financeira de 94,6%. A nível de compromisso, o PDCT do Cávado tem as suas operações integralmente aprovadas e comprometidas, sendo que no ano de 2023 foi essencialmente para proceder ao encerramento, iniciar processos de rescisão de operações não iniciadas, e agilizar procedimentos referentes às Normas do NORTE 2020 para encerramento das operações, nomeadamente através de reprogramações físicas e financeiras decorrentes das deliberações 3/2023 (Elegibilidade de despesas FEDER para operações promovidas por entidades de natureza pública ou associativa - Cávado) e

4/2023 (Operações FEDER: Medidas cautelares extraordinárias adicionais).

As principais tarefas desempenhadas em 2023 decorrem do processo de encerramento das operações, ou seja, rescisão de operações que não apresentaram início físico e financeiros, encerrar análise pedidos de pagamento, efetuar Visitas ao Local e analisar Relatórios Finais.

Data de Início

15/08/2015

Data de Fim

31/12/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Execução Financeira

55 414 377,22€

Investimento Aprovado

43 910 951,81€

Investimento Executado

94,6%

Execução Financeira

Alinhamento com ODS



3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

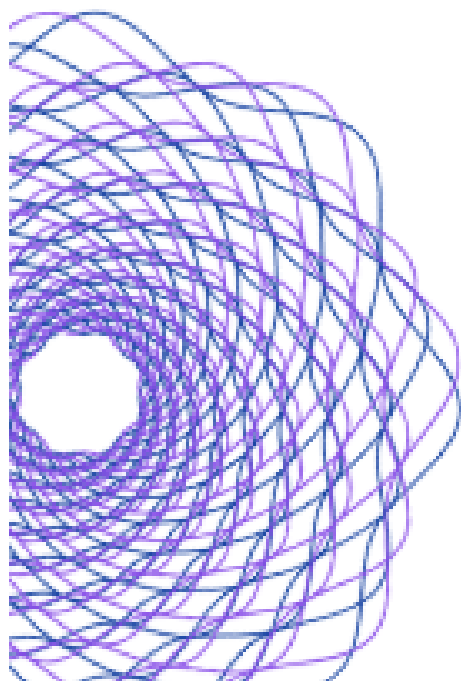
7

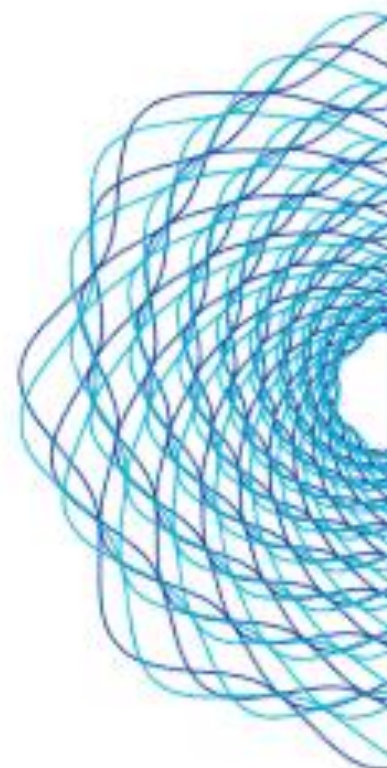
Projetos Promovidos



+ 202 538,73€

Investimento Aprovado





+32



Entidades Envolvidas

+ 158 985,28€



Execução Financeira



3. Educação e Formação

3.1. Plano de Formação Intermunicipal 2024

Os Planos de Formação Intermunicipais, em vigor há mais de 15 anos, têm gerado ganhos em qualidade e eficiência, profissionalização das funções, gestão de recursos e economias de escala para os trabalhadores dos Municípios associados.

Resumo das Atividades

No âmbito do Plano de Formação Intermunicipal 2024, foram implementadas 40 ações de formação de curta duração, totalizando 14.580 horas de volume de formação. Estas ações envolveram a participação de 741 trabalhadores/as dos municípios associados e da CIM Cávado, distribuídos entre 470 mulheres (63%) e 271 homens (37%).

As ações de formação abrangeram 12 áreas de conhecimento distintas, contando com a presença de trabalhadores/as de diversas carreiras e categorias profissionais, designadamente: dirigentes, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais.

As ações foram ministradas por entidades formadoras e formadores certificados, com uma sólida formação académica de nível superior e uma vasta experiência profissional nas respetivas áreas de atuação.

Data de Início

19/03/2024

Data de Fim

18/12/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios do Cávado

Execução Financeira

50 750,00€

Investimento Aprovado

46 317,00€

Investimento Executado

91%

Execução Financeira

Alinhamento com ODS



3.2. RIBCA - Rede Intermunicipal das Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado

Trata-se de uma rede intermunicipal de trabalho, entre profissionais das bibliotecas públicas, CIM e parceiros externos de potencial local, com o intuito de reforçar a ação das bibliotecas.

Resumo das Atividades

- i) Reuniões mensais do Grupo de Trabalho Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública para planeamento, acompanhamento e execução do Plano de Atividades de 2024, projeto "Aqualibri - Biblioteca Digital do Cávado" e exploração de áreas de trabalho comum;
- ii) Subscrição e disponibilização pelas Bibliotecas Municipais do serviço PressReader, que se trata de um serviço digital que enriqueceu a oferta destas entidades ao nível das revistas e jornais online, disponível para todos aqueles cidadãos que estão inscritos nas respetivas Bibliotecas;
- iii) Execução do contrato de financiamento da aquisição de 67 equipamentos informáticos e dos sistemas de informação e catálogo integrado celebrado entre a CIM Cávado e o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC);
- iv) Lançamento do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado 2023/24;
- v) Organização da Exposições alusivas ao 50º aniversário do 25 de Abril;
- vi) Participação em ações de formação;
- vii) Apresentação do CISOC – compromisso de impacto social das organizações culturais.

Data de Início

02/07/2018

Data de Fim

n.d

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Bibliotecas municipais da NUTS III

Cávado e Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)

Execução Financeira

106 186,48€

Investimento Aprovado

76 186,48€

Investimento Executado

71,74%

Execução Financeira

Alinhamento com ODS



3.3. Projeto ROBOTIQUE4HUMANS

Trata-se de um projeto ERASMUS+, dirigido a alunos/as do ensino secundário, e visa promover o desenvolvimento de softskills na área da robótica, tecnologia, eletrónica e informática.

Resumo das Atividades

O ano de 2024 foi o último ano de execução do projeto, com atividades que decorreram no território do Cávado e, também, com a participação da equipa técnica da CIM nas atividades nos demais territórios parceiros, nomeadamente:

- i) Reuniões de acompanhamento da execução do projeto, em formato online;
- ii) Organização, em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, do 3.º workshop e mobilidade de alunos, que decorreu entre os dias 18 e 23 de fevereiro, em Braga;
- iii) Participação no 4º workshop / mobilidade de alunos e reunião de encerramento do projeto que decorreu em St. Brieuc (França) entre os dias 23 e 27 de setembro.



Data de Início	Data de Fim
01/09/2022	01/12/2024

Entidade Promotora

Association franco polonaise Côtes d’Armor Warmie et Mazurie

Parceiros

CIM Cávado; Agrupamento de Escolas Carlos Amarante; Association Les Amis de Constanta; Lycée Général et technologique Chaptal; V Liceum Ogólnokształcące im. Wspólnej Europy w Olsztynie. Colegiul National "Horea, Cloșca și Crișan" Alba Iulia.

Execução Financeira

Não aplicável

Alinhamento com ODS



3.4. Rede de Oferta de Cursos Profissionalizantes para o Ensino Secundário Profissional

Trata-se do planeamento da oferta de qualificações de tipo intermédio, mais propriamente dos cursos profissionais.

Resumo das Atividades

- i) Participação da CIM Cávado nas sessões de trabalho e ações de formação promovidas pela Secretaria de Estado da Educação, em articulação com a ANQEP e DGESTE, para apresentação e explicitação da metodologia, critérios e procedimentos associados ao processo de planeamento e concertação das redes ofertas profissionalizantes.
- ii) Homologação de um volume global de 103 Turmas da oferta formativa dos Cursos Profissionais (CP) e 5 Cursos de Educação e Formação (CEF) para o ano letivo 2024/2025.
- iii) Celebração de Protocolo de Cooperação da Rede Intermunicipal de Centros Qualifica da NUTS III Cávado.

Data de Início

2016/2017

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

ANQEP, DGESTE-DSRN, Municípios e Escolas com ensino profissional da NUTS III Cávado

Execução Financeira

Não aplicável

Alinhamento com ODS



3.5. Cartas Educativas Municipais e

Intermunicipais

Coordenar a elaboração dos instrumentos de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos dos territórios locais.

Resumo das Atividades

O Decreto-Lei n. º21/2019 de 30 de janeiro procede ao processo de transferência de competências para as autarquias locais e as entidades intermunicipais, conferindo-lhes novas competências nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. Exemplo disso é a atualização e manutenção das cartas educativas municipais e intermunicipal como instrumentos de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos de cada um dos territórios locais, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município. No ano de 2024 deu-se início à elaboração das Cartas Educativas Municipais e Intermunicipal, incluindo as seguintes atividades:

- Realização de reuniões entre as equipas envolvidas para definição e elaboração do plano detalhado de trabalho;
- Receção das versões preliminares das Cartas Educativas Municipais e Intermunicipal para análise documental prévia pelas equipas técnicas da CIM e divisões de educação municipais;
- Realização de reuniões individuais com os executivos municipais e respetivas equipas técnicas das divisões de educação municipais, para análise da proposta de calibração da carta e cenário de apresentação da proposta de reordenamento da rede educativa.

Data de Início	Data de Fim
02/07/2023	31/12/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios de Amares, Braga, Terras de Bouro e Vila Verde

Execução Financeira

45 602,25€

Investimento Aprovado

36 481,80€

Investimento Executado

80%

Execução Financeira

Alinhamento com ODS



3.6. PIPSE - Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar

Programa composto por 1 projeto intermunicipal e 6 municipais de promoção do sucesso educativo, numa clara articulação e complementaridade com os contextos educativos, combinando medidas.

Resumo das Atividades

O Programa Regional Norte 2030 publicou, em Abril de 2024, o Aviso N.º NORTE2030-2024-5, para apoiar as intervenções no âmbito dos programas intermunicipais de promoção do sucesso escolar (PIPSE), e centradas na promoção do sucesso escolar, o enriquecimento das aprendizagens escolares, e a melhoria das condições pessoais e sociais de frequência escolar de alunos desde a educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário;

O PIPSE DO Cávado é composto por 1 projeto intermunicipal e 6 municipais de promoção do sucesso educativo, numa clara articulação e complementaridade com os contextos educativos, as prioridades educativas nacionais do PNPSE e outras políticas educativas, combinando medidas preventivas e de intervenção dirigidas aos diferentes níveis de ensino.

Decorrente da publicação do aviso foram submetidas todas as candidaturas dos 7 projetos que do Plano de Ação do PIPSE, em estreita articulação das equipas municipais de educação com a Estrutura de Políticas Sociais e em linha com o Quadro de Investimentos Prioritários (QIP) contratualizados para a OP4 do Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT / ITI) da CIM do Cávado, num total de 4.174.078,82 € de investimento e 3.547.967,00 € de Fundo.

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>
01/01/2024	31/12/2027

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios e Agrupamentos de Escola da NUTS III Cávado

Execução Financeira

Não aplicável

Alinhamento com ODS



3.7. RESET - Rede Estratégica para o Sucesso Educativo e Transformador no Cávado

Trata-se do projeto intermunicipal centrado em atividades de promoção de competências de literacia e cidadania, associado a processos de reinvenção e atualização das abordagens educativas.

Resumo das Atividades

No âmbito da candidatura ao Aviso NORTE2030-2024-5 “Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)”, a CIM Cávado iniciou a execução do projeto RESET (Rede Estratégia para o Sucesso Educativo e Transformador) Cávado 2030 na rede escolar do território.

O RESET Cávado 2030 destina-se a alunos do ensino básico e secundário do Cávado e procura desenvolver e consolidar aos mesmos os conhecimentos, aptidões e competências estruturantes para o processo de aprendizagem.

Neste contexto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Reuniões com o Grupo Operativo Intermunicipal de Educação para reflexão e diagnóstico das necessidades nas comunidades educativas do território e para planeamento e definição das ações a prever na candidatura;
- Recolha de informação junto dos Municípios e respetivos Agrupamentos de Escola para indicação do N.º de turmas e alunos para a implementação dos programas de competências;
- Início da implementação do Programa de literacia financeira “No Poupar Está o Ganho”, no ano letivo 2024/25, incluindo: realização de reunião com a equipa técnica da FCM; disponibilização dos recursos pedagógicos às escolas participantes.

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>
01/10/2024	31/12/2027

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios e Agrupamentos de Escola da NUTS III Cávado

Execução Financeira

Não aplicável

Alinhamento com ODS





4. AMBIENTE

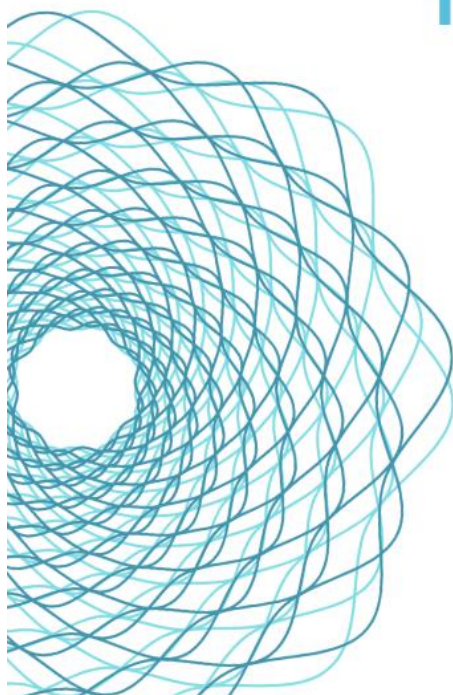
8

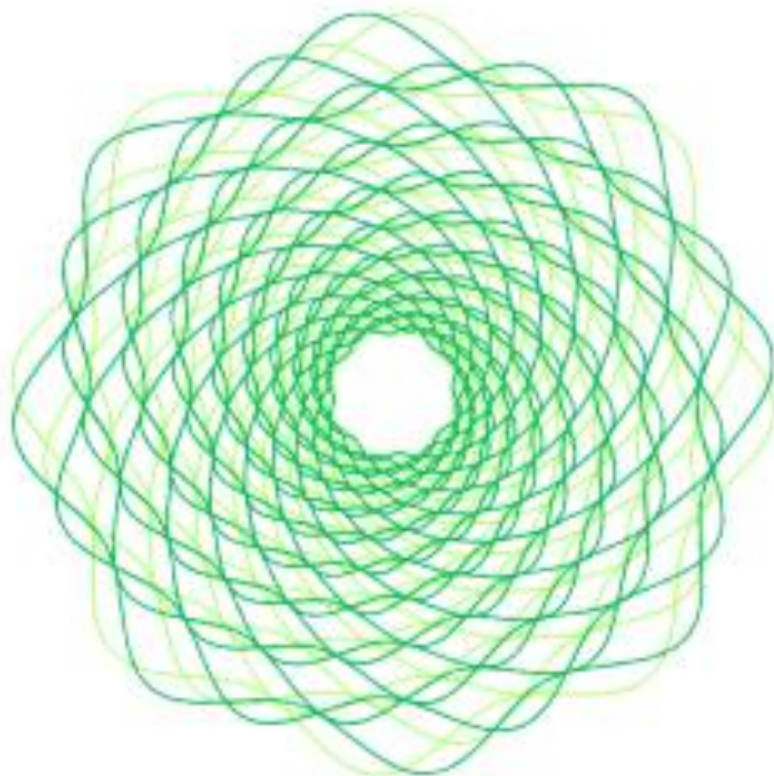
Projetos Promovidos



+ 502 150,24€

Investimento Aprovado





+55



Entidades Envolvidas

+ 151 863,33 €



Execução Financeira



4. Ambiente

4.1. Missão Adaptação às Alterações Climáticas

A CIM Cávado é signatária da Missão para a adaptação às alterações climática da EU, quapoio às regiões, cidades e autoridades locais da UE no aumento da resiliencia do território.

Resumo das Atividades

- i) Integração na Missão de Adaptação às Alterações Climáticas da União Europeia;
- ii) Participação no 3.º FORUM DA Missão;
- iii) Promoção e Dinamização da Assistência Técnica MIP4Adapt pela CIM Cávado enquanto Beneficiário, junto dos municípios, com gestão e acompanhamento de reuniões temáticas;
- iv) Preparação de candidatura intermunicipal Cávado Adapt+ Norte 2030 - financiamento à Adaptação das Alterações Climáticas da NUTS III Cávado;
- v) Apoio aos municípios do Cávado na articulação e cumprimento da elaboração dos PMAC - Lei de Bases do Clima;
- vi) Articulação com os municípios na captação de investimento e participação em redes internacionais para a implementação de projetos de implementação para a mitigação e adaptação das alterações climáticas no território do Cávado;
- vii) Coordenação de Estágio curricular Ciências do Ambiente - Uminho: "Caracterização e Diagnóstico de emissões de GEE (Global e setorial) para o território do Cávado";
- viii) Participação no Grupo de trabalho Qualidade do Ar promovido pelo governo.

Xi) Dinamização de Grupo de Trabalho de ação climática com os Municípios do Cávado: Grupo de trabalho de trabalho intermunicipal.

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios do Cávado

Execução Financeira

Não Aplicável

Alinhamento com ODS



4.2. "AQUA CÁVADO: O RIO QUE NOS UNE":

Projeto intermunicipal de educação e sensibilização ambiental promovido pela CIM do Cávado, em parceria com várias entidades do Território, que visa a valorização e conservação dos Rios Cávado e Homem.

Resumo das Atividades

Foram desenvolvidas várias ações integradas e direcionadas aos vários públicos-alvo, designadamente:

- Atividade "Dias a Viver a Água" direcionada à comunidade escolar (18 escolas, aprox 900 alunos);
- Participação em palestra sustentabilidade ambiental na ESVila Verde, 27 de maio 2024;
- Coordenação de Estágio Curricular da licenciatura Ciências do Ambiente da UMinho, "Desenvolvimento de proposta de metodologia de avaliação do impacto dos projetos da CIM Cávado no contributo para as metas e objetivos de desenvolvimento sustentável a nível nacional";
- Participação em vários Webinars temáticos entre eles o "Seminário do projeto "Cávado com Sabor" em Parceria com a ATHACA;



Data de Início

01/01/2024

Data de Fim

31/12/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

6 municípios do Cávado,
Mosteiro de Tibães, Esposende
2000 E.M., Esposende
Ambiente, Amigos da
Montanha

Execução Financeira

Não Aplicável

Alinhamento com ODS



4.3. Valorização dos Caminhos de São Bento da Porta Aberta no Cávado

Valorização dos Caminhos de São Bento da Porta Aberta no território do Cávado, com sinalização de uma rede de caminhos segura e otimizada ao longo do território do Cávado.

Resumo das Atividades

- Ações de coordenação com os municípios nas operações de manutenção da sinalização da rede de caminhos no objetivo de garantia da continua e efetiva sinalização dos 100 km de extensão da rede de caminhos;
- Elaboração de conteúdos e prestação de informação email ao publico em geral;
- Trabalho em rede com os municípios e CIMS limitrofes na extensão da rede de caminhos a outros territórios à expansão da sinalização e orientação das diferentes origens dos peregrinos;
- Articulação e divulgação de Atividades no território em parceria com os Municípios.

Data de Início

01/01/2024

Data de Fim

31/12/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

6 Municípios do Cávado,
Irmandade de S. Bento

Execução Financeira

Não Aplicável



Alinhamento com ODS



4.4. Projeto “Ecovia Cávado e Homem”

Valorização dos Caminhos de São Bento da Porta Aberta no território do Cávado, com sinalização de uma rede de caminhos segura e otimizada ao longo do território do Cávado.

Resumo das Atividades

Durante o ano de 2024, a CIM Cávado enquanto entidade intermunicipal agregadora do território foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- i) Definição de estratégias de potenciação da Ecovia enquanto infraestrutura Verde do território junto das entidades (APA, CCDR N) na obtenção de financiamentos;
- ii) Assessoria aos municípios do Cávado na preparação dos projetos de execução a garantia de maturidade na obtenção de financiamentos à implementação do projeto à escala intermunicipal;
- iii) Atividades de divulgação e promoção da infraestrutura;
- iv) Abordagens integradas de exploração dos troços implementados na região e potenciação dos espaços associados;
- v) Realização de reuniões com os municípios na abordagem de plano de gestão e manutenção da Ecovia.



Data de Início

01/01/2024

Data de Fim

31/12/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios do Cávado

Execução Financeira

Não Aplicável

Alinhamento com ODS

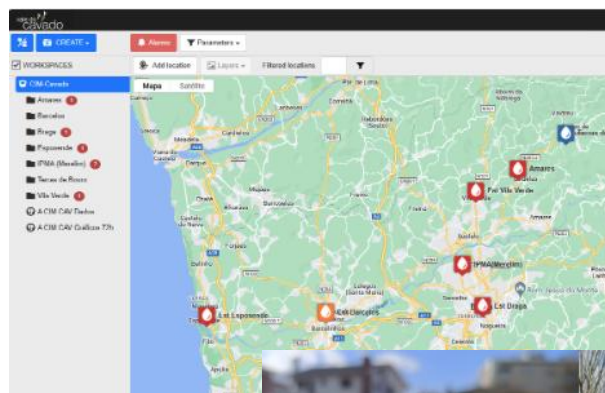


4.5. “Sistema de aquisição e monitorização das vulnerabilidades da NUTS III Cávado às alterações climáticas”

Decorrente da EIAA Climáticas para a NUTS III Cávado, foi implementado o Sistema de aquisição e monitorização das vulnerabilidades da NUT III Cávado às alterações climáticas, como ferramenta de gestão.

Resumo das Atividades

- Gestão do sistema, e garantia de contínuo funcionamento, com visitas periódicas, para resolução de possíveis anomalias;
- Acompanhamento e monitorização da comunicação do sistema/Plataforma de acordo com o plano de manutenção definido;
- Definição de novas parcerias com outras entidades quer do ponto de vista de partilha de dados, como de reforço das EMAs;
- Preparação de conteúdos e informação à disponibilização de informação no Site da CIM Cávado;
- Sistematização de dados e envio a entidades mediante requerimento apresentados;
- Coordenação de Estágios curriculares com a Universidade do Minho ano 2023/2024.



Data de Início

01/12/2019

Data de Fim

31/12/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

6 Municípios do Cávado, IPMA, DRAPN

Investimento Aprovado

29 800€

Investimento Executado

9 993,33€

Execução

33,5%

Alinhamento com ODS



4.6. NBRACER Nature Based Solutions for Atlantic Regional Climate Resilience

CIM Cávado integra um consórcio de 30 parceiros do projeto NBRACER, soluções baseadas na natureza para resiliência climática regional do Atlântico, como região replicadora.

Resumo das Atividades

O projeto NBRACER Nature Based Solutions for Atlantic Regional Climate Resilience preconiza uma abordagem inovadora para acelerar a resiliência climática regional da área do atlântico, no co-design de NBS para diferentes paisagens biogeográficas na construção de caminhos de adaptação específicos, apoiados por uma estrutura técnica (métodos de mapeamento quantitativo para testar e validar NBS e uma estrutura de processo (incluindo ferramentas de negócios e finanças, construção de comunidades para apoiar a mudança comportamental, capacitação e trabalho em rede.

- i) A CIM Cávado enquanto beneficiário do projeto e Coordenador Regional como Região Replicadora, durante o ano de 2024 promoveu e acompanhou todas as reuniões do projeto, compilação de informação temática da subregião;
- ii) Participação em reuniões de projeto com os vários parceiros;
- iii) Receção de parceiros do projeto (Climat Kic e Universidade de Lisboa) de visita à Região e exploração de NBS: 3 de julho de 2024;
- iv) Participação em workshop Regional do Porto: Julho de 2024;

- v) Organização de workshop do Projeto NBRACER no Território, com visita técnica: 23 de setembro 2024

Data de Início Data de Fim

01/10/2023 30/09/2027

Entidade Promotora

Deltares

Parceiros

CIM Cávado, Municípios do Cávado, 30 Parceiros da região do Atlântico

Investimento Aprovado

346 750,00€

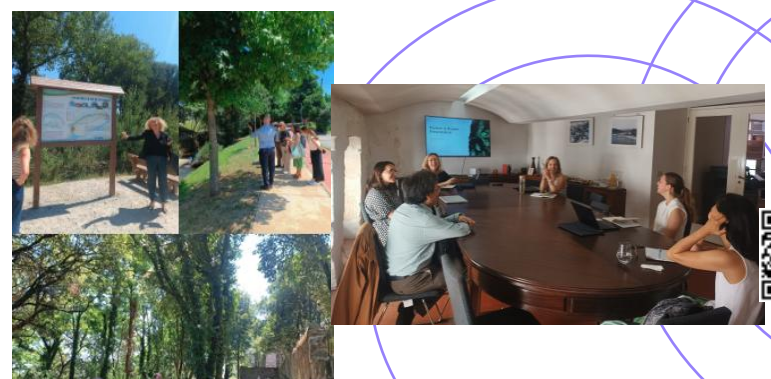
Investimento Executado

86 687,50€

Execução Financeira

25%

Alinhamento com os ODS



4.7. PROGRAMA RECOLHABIO

O Recolha Bio 2024 preconiza a devolução integral de 30% da receita do TGR cobrada aos Municípios (tendo por base a TGR cobrados no ano anterior). A CIM Cávado é membro da Comissão de Acompanhamento.

Resumo das Atividades

- i) Acompanhamento das candidaturas apresentadas no âmbito do Programa “RecolhaBio 2022 – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” por beneficiários localizados no território;
- ii) Realização de reuniões temáticas com os municípios;
- iii) Monitorização e reporte de informação sobre os projetos ao Fundo Ambiental;
- iv) Preparação e articulação com o Fundo Ambiental para o lançamento do Programa Recolha Bio 2023;
- v) Assegurar a execução do Programa “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” ano 2023 por beneficiários localizados no território;
- vi) Monitorização e reporte de informação sobre os projetos;
- vii) Análise e definição de Protocolo de colaboração técnica e financeira entre a CIM Cávado e o Fundo Ambiental Recolha Bio 2024 e operacionalização.

Data de Início

01/01/2024

Data de Fim

31/12/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

6 Municípios do Cávado

Investimento Aprovado

10 000,00€

Investimento Executado

10 000,00€

Execução Financeira

100%

Alinhamento com os ODS



4.8. CEL RURAL

O CEL RURAL, procura promover a implementação de energias renováveis em meio rural, mediante a adoção de modelos inovadores de autoconsumo energético partilhado.

Resumo das Atividades

O projeto CEL Rural é um projeto de Cooperação Espanha-Portugal co-financiado pelo programa europeu POCTEP no qual participam parceiros de ambos os países com o objetivo de promover a implementação de energias renováveis a nível nacional, reforçar o desenvolvimento de um sistema energético sustentável e local nas regiões transfronteiriças do espaço POCTEP, através da adopção de modelos inovadores de autoconsumo partilhado de energia no âmbito das comunidades energéticas locais em meio rural. Para atingir este objetivo estão a ser desenvolvidas ações piloto, tendo sido já instalada a Central Fotovoltaica no Edifício da Adega Cultural de Vila Verde. Participação na reunião de lançamento do projeto em Faro (Portugal) 15 e 16 Janeiro de 2024; Participação na segunda reunião do projeto em Sevilha (Espanha) a 27 e 28 de Novembro;



Data de Início

01/07/2023

Data de Fim

30/06/2026

Entidade Promotora

Instituto Tecnológico da Galiza (ITG)

Parceiros

CIM Cávado, Universidade Algarve, Universidade de Sevilha, Agência de Energia e Ambiente do Algarve, Federação Galega de Municípios e Províncias, Diputación de Ávila e Instituto

Investimento Aprovado

115 600,24€

Investimento Executado

45 182,50€

Execução Financeira

39%

Alinhamento com os ODS



5. TERRITÓRIO E FLORESTAS

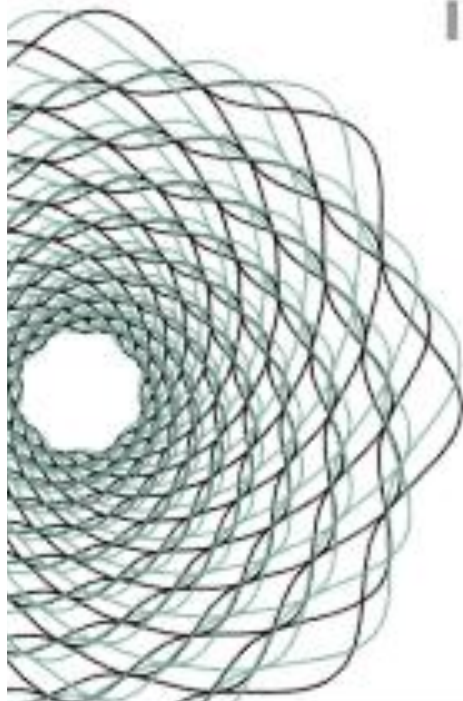
5

Projetos Promovidos



+ 41 216,67€

Investimento Aprovado





+14



Entidades Envolvidas

+ 16 410,80€



Execução Financeira



5. Território e Florestas

5.1. Apoio ao funcionamento dos Gabinetes

Técnicos Florestais Intermunicipais (GTFi's)

Este Gabinete tem como missão contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos Gabinetes Técnicos Florestais municipais na sua área de intervenção.

Resumo das Atividades

O GTFI teve as seguintes ações no ano 2024:

- i) **Prevenção e Gestão de Incêndios Rurais-**
Dinamização e acompanhamento das Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSRGIFR), assegurando o apoio técnico e administrativo necessário: Apoio à elaboração e implementação dos Programas Municipais de Execução (PME) no âmbito do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais; Apoio técnico na elaboração de planos de queima e queimadas controladas, em articulação com entidades competentes e associações florestais.
- ii) **Capacitação e Sensibilização:** Promoção de ações de formação para técnicos municipais e agentes de proteção civil no âmbito da gestão florestal, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Legislação Aplicável ao Setor Florestal, Espécies Invasoras e Impactos nos Ecossistemas;
- iii) **Articulação Institucional e Captação de Financiamento:** Acompanhamento das candidaturas e execução financeira dos projetos em curso, assegurando a correta implementação dos investimentos; Representação do GTFI.

Data de Início

01/04/2019

Data de Fim

n.d.

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios do Cávado

Alinhamento com ODS



5.2. BUPI no Cávado 2.0

A CIM Cávado é a entidade líder desta operação, baseado no sistema de cadastro simplificado com recurso à Plataforma BUPI, através dos balcões instalados no território do Cávado.

Resumo das Atividades

Em 2024, garantiu-se a continuidade e o reforço dos Balcões BUPI nos seis municípios da CIM Cávado, assegurando que estes permaneçam acessíveis aos proprietários de prédios rústicos para o registo das Representações Gráficas Georreferenciadas (RGG).

Para este efeito, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Manutenção e Acompanhamento dos Balcões BUPI** - Acompanhar e apoiar tecnicamente os municípios e as equipas dos Balcões BUPI, garantindo a uniformização de processos e o cumprimento dos objetivos do projeto.
- Promoção e Sensibilização para o Cadastro da Propriedade Rústica**- Implementação de ações de sensibilização e informação junto da população, incentivando o registo das propriedades rústicas nos seis municípios.
- Acompanhamento Técnico e Operacional**- Monitorização da evolução dos registos e identificação de desafios operacionais, permitindo a adoção de medidas corretivas sempre que necessário.



Data de Início

01/07/2023

Data de Fim

30/06/2026

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios do Cávado

Execução Financeira

6 000,00€

Investimento Aprovado

2 000,00€

Investimento Executado

33%

Execução Financeira

Alinhamento com ODS



5.3. Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado

A CIM do Cávado é a entidade intermunicipal responsável pela governança e gestão do programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado.

Resumo das Atividades

O Programa Sub-regional de Ação (PSA) do Cávado é desenvolvido e acompanhado pela CIM Cávado através das seguintes operações:

- Dinamização e acompanhamento das Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSRGIFR): Assegura o suporte técnico e administrativo necessário para a sua operacionalização eficaz;
- Monitorização da execução das ações de prevenção estrutural: Com especial enfoque na gestão de combustível em áreas estratégicas, garantindo a eficácia das intervenções e a mitigação do risco de incêndio;
- Apoio à elaboração e implementação dos Programas Municipais de Execução (PME);
- Coordenação da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC): Promove a concertação entre municípios, entidades gestoras de infraestruturas e proprietários privados, assegurando a implementação eficaz das medidas de gestão de combustível;
- Planeamento e atualização da Rede de Pontos de Água (RPA), Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e Equipamentos Florestais de Recreio (EFR): Garante a sua integração nos programas municipais e otimiza a logística de apoio ao combate a incêndios;

- Identificação e captação de oportunidades de financiamento: Direcionadas para projetos de prevenção e combate a incêndios rurais, assegurando a viabilidade e sustentabilidade das ações planeadas.

Data de Início

01/01/2022

Data de Fim

31/12/2030

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios do Cávado, GNR, ICNF, ANEPCS, AGIF

Execução Financeira

Não Aplicável

Alinhamento com ODS



5.4. Gabinete Intermunicipal de Proteção Civil do Cávado (GIPC do Cávado)

O GIPC Cávado pretende contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos Serviços Municipais de Proteção Civil, através da divulgação das políticas de emergência e proteção civil.

Resumo das Atividades

Este projeto visa promover um trabalho colaborativo entre os serviços municipais de proteção civil dos seis municípios do Cávado, adotando uma abordagem transversal e integrada. Para isso, propõe-se:

- Divulgação de informação relevante no âmbito da emergência e proteção civil, garantindo uma comunicação eficaz e acessível à população e entidades envolvidas;
- Promoção e capacitação dos serviços municipais de proteção civil, através da realização de formações, exercícios e outras iniciativas que reforcem a resposta operacional;

Além desta dimensão supramunicipal, assegurou-se a continuidade e o envolvimento ativo nas seguintes áreas:

- Participação nas reuniões do Centro de Coordenação Operacional Sub-regional do Cávado, garantindo um acompanhamento estratégico das ações de proteção civil;
- Dinamização e monitorização de candidaturas, analisando e divulgando avisos de financiamento disponíveis para os agentes de proteção civil, incluindo bombeiros e serviços municipais de proteção civil.

Este projeto reforça a cooperação intermunicipal, promovendo uma atuação mais eficaz e coordenada na proteção das populações e do território.

Data de Início

01/01/2024

Data de Fim

31/12/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios do Cávado

Execução Financeira

Não Aplicável

Alinhamento com ODS



5.5. Governança Transfronteiriça da Fronteira Interior ERGNP (RAIA_SECA_GERES_XURES)

A fronteira interior da Euroregião Galiza Norte de Portugal (ERGNP) é um território que partilha um vasto património natural e cultural bem como capital humano de elevado potencial.

Resumo das Atividades

O projeto Governança Transfronteiriça da Fronteira Interior da (ERGNP), Raia Seca Gerês Xurês, cofinanciado pelo Programa Operacional de Cooperação transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP), teve como principal objetivo superar obstáculos fronteiriços e unir Municípios através da cooperação e dinamização de políticas de desenvolvimento inovadoras, defendendo o património natural e cultural e neste caso, em particular, a reserva da biosfera transfronteiriça Gerês-Xurés. Foram desenvolvidas sessões de sensibilização para a cooperação transfronteiriça, e elaboração de um plano para a rede de trilhos pedestres e gestão de fluxo de visitantes.



Data de Início

01/01/2024

Data de Fim

31/12/2024

Entidade Promotora

CIM Alto Minho

Parceiros

Comunidade Intermunicipal do Alto

Tâmega e Barroso; Diputacion

Provincial de Ourense; Instituto

Ourensano de Desarrollo

Economico (INORDE)

Execução Financeira

35 216,67 €

Investimento Aprovado

14 410,80 €

Investimento Executado

41%

Execução Financeira

Alinhamento com ODS



6. SOCIAL

6

Projetos Promovidos



+ 405 949,76€

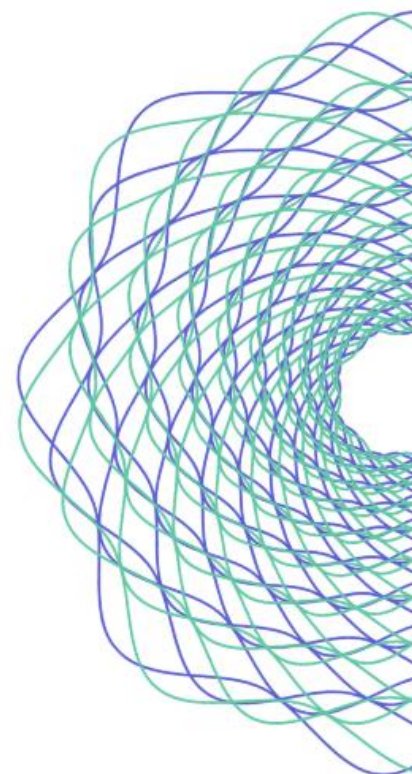
Investimento Aprovado



+ 27



Entidades Envolvidas



+ 74 630,80€



Execução Financeira



6. Social

6.1. Educação Intercultural no Cávado

Projeto candidatado ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2030 (FAMI) que visa assegurar a existência de boas práticas de educação intercultural e de integração dos NPT e suas famílias.

Resumo das Atividades

O projeto “Educação Intercultural no Cávado” (financiado pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2030 (FAMI) tem como objetivo de promover um território mais coeso e mais inclusivo, com maior qualidade de vida, promotor de uma interculturalidade saudável, contribuindo assim para a concretização da Visão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Cávado 2030.

Pretende-se promover uma interculturalidade saudável e uma boa integração nacional e participação ativa de Nacionais de Países Terceiros (NPT), em particular dos estudantes e suas famílias, através do recurso a expressões artísticas e educação emocional o que materializa a territorialização de um conjunto de orientações e diretrizes estratégicas internacionais, nacionais, regionais e locais.

O projeto teve início no 4º trimestre de 2024, com a realização das seguintes atividades:

- Reuniões da equipa técnica da CIM com as equipas técnicas dos municípios das áreas da IND, da educação e da coesão social;

- Reuniões com agentes locais da área da interculturalidade;

- Início dos procedimentos de contratação de recursos humanos externos para execução das atividades do projeto.

Data de Início

06/11/2024

Data de Fim

31/12/2025

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios do Cávado e
Agrupamentos de Escolas

Execução Financeira

102 952,15€

Investimento Aprovado

0,00€

Investimento Executado

0,00 %

Execução Financeira

Alinhamento com ODS



6.2. Diagnósticos e Planos de Desenvolvimento Social Municipais e Supraconcelhio

Coordenar a elaboração dos instrumentos de planeamento estratégico para as Redes Sociais Municipais e Plataforma Supraconcelhia do Cávado.

Resumo das Atividades

Os PDS Municipais das Redes Sociais e Plataforma Supraconcelhia do Cávado enquadram-se na contratualização com o POR Norte 2030, no domínio da coesão social, e tem como objetivo definir, em complemento às políticas públicas, estratégias nacionais, e apresentar um conjunto de projetos de promotores de inclusão social e igualdade no acesso a serviços.

Durante o 1º semestre de 2024 a equipa da CIM deu continuidade à coordenação para a construção do Diagnóstico Social, nomeadamente o Diagnóstico qualitativo: realização de fóruns participativos para levantamento de necessidades e problemas, e perspetivas de ação com os parceiros dos Conselhos Locais de Ação Social.

A partir do 2º semestre de 2024 deu início à coordenação para a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Social municipais e intermunicipal, através das seguintes tarefas:

- Sistematização do Diagnóstico Social dos territórios envolvidos;
- Definição da Visão Estratégica, Pilares de Ação Estratégica e respetivos Objetivos Estratégicos;
- Definição do Roadmap da Ação, com inclusão de fichas de projetos estruturantes e/ou âncora.

- Definição do modelo de governação, execução, monitorização e avaliação dos PDS.
- Revisão dos PDS municipais e supraconcelhio;
- Aprovação dos PDS municipais pelos órgãos competentes.

Data de Início

02/07/2023

Data de Fim

30/06/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios e parceiros dos concelhos Locais de Ação Social e Plataforma Supraconcelhia

Execução Financeira

22 017,00€

Investimento Aprovado

17 613,60€

Investimento Executado

80 %

Execução Financeira

Alinhamento com ODS



6.3. Estratégia Intermunicipal para a Igualdade, Não Discriminação e Conciliação 2023-2027

Trata-se da 1.ª Estratégia Intermunicipal para a Igualdade, Não Discriminação e Conciliação que permite dotar a CIM de um instrumento centrado na promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Resumo das Atividades

1. Apoio e acompanhamento à implementação dos Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação (ao nível da estrutura interna do Município e do território);
2. Sessões de trabalho com o Grupo Operativo Intermunicipal para a Igualdade e Não Discriminação, para apoio e acompanhamento ao processo de execução;
3. Elaboração de candidaturas intermunicipais no domínio da IGND a mecanismos de financiamento nacionais e internacionais, nomeadamente:
 - Elaboração e submissão da candidatura "IQUAL CAMPUS - Sistema Conjunto de Formação em Igualdade de Género Laboral" ao Interreg Espanha Portugal (POCTEP).
 - Início da execução dos projetos: "Rede Intermunicipal de Proteção e Apoio à Vítima (RIPAV) do Cávado" candidatado ao Programa Temático Pessoas 2030, em parceria com os Municípios de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde, para manutenção da resposta de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e de género (VDVG) e da Resposta de Apoio Psicológico e; Educação

intercultural em contexto escolar, candidatado ao FAMI, que visa apoiar a prevenção/diminuição do abandono escolar precoce e do insucesso escolar de crianças e jovens nacionais de países terceiros através da educação intercultural em contexto escolar.

- Adesão à Rede Municipal de Psicologia de Esposende.

Data de Início

01/09/2023

Data de Fim

31/12/2027

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Municípios da NUTS III Cávado e CIG

Execução Financeira

Não aplicável

Alinhamento com ODS



6.4. Gabinete de Apoio às Vítimas do Alto Cávado (GAVAC)

Trata-se de um serviço de 1.ª linha de atendimento e apoio especializado às vítimas de Violência Doméstica e de Violência de Género, com a valência de Resposta de Apoio Psicológico a crianças.

Resumo das Atividades

A CIM Cávado coordena, desde março de 2021, um processo de concertação das candidaturas para a constituição das Respostas de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica (RAP), com as entidades que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) no território da NUTS III Cávado. O ano de 2024 marca a continuidade do funcionamento do serviço de atendimento e acompanhamento a pessoas vítimas ou em exposição à situação de violência doméstica, com a realização das seguintes atividades:

- Reuniões de trabalho para acompanhamento e monitorização do nível de funcionamento desta estrutura de atendimento, entre as interlocutoras técnicas da CIM do Cávado e dos Municípios de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde, que acompanham este serviço.
- Disponibilização de apoio e intervenção psicológica individualizada, dirigida a vítimas adultas e às crianças e jovens vítimas de Violência de Género e Violência Doméstica (VGVD). A partir de agosto de 2024, através do início de execução

do projeto Rede Intermunicipal de Proteção e Apoio à Vítima – RIPAV do Cávado, candidatado ao Programa Pessoas 2030, o GAVAC vê reforçada a sua atividade e a continuidade do serviço.

Data de Início

01/03/2023

Entidade Promotora CIM Cávado

Parceiros

Município de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde

Execução Financeira

26 000,00€

Investimento Aprovado

23 590,00€

Investimento Executado

90,7 %

Execução Financeira

Alinhamento com ODS



6.5. Rede Intermunicipal de Proteção e Apoio à Vítima – RIPAV do Cávado

Trata-se de um serviço de 1.ª linha de atendimento e apoio especializado às vítimas de Violência Doméstica e de Violência Género, com a valência de Resposta de Apoio Psicológico a crianças.

Resumo das Atividades

O projeto “RIPAV do Cávado” prevê a criação de uma unidade de intervenção intermunicipal que agrega a concertação das estruturas de apoio à vítima existentes e que abrangem os concelhos de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde, numa lógica itinerante de maximização de recursos humanos especializados, e que materializa a territorialização de um conjunto de orientações e diretrizes estratégicas internacionais, nacionais, regionais e locais.

Tem assim o propósito central de aumentar o nível de eficácia e eficiência desta tipologia de resposta nos concelhos abrangidos, por via da incorporação da valência de respostas de apoio psicológico (RAP) na estrutura GAVAC e na do Espaço Bem-me-Querem, garantindo uma cobertura equitativa do território. Foram realizadas as seguintes atividades:

- Reuniões de trabalho para acompanhamento e monitorização do nível de funcionamento desta estrutura de atendimento, entre as interlocutoras técnicas da CIM do Cávado e dos Municípios de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde, que acompanham este serviço.
- Disponibilização de apoio e intervenção psicológica individualizada, dirigida a vítimas adultas e às crianças e jovens vítimas de Violência de Género e Violência Doméstica (VGVD).

Data de Início

01/08/2024

Data de Fim

31/01/2026

Entidade Promotora

CIM Cávado

Parceiros

Município de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde

Execução Financeira

151 648,81€

Investimento Aprovado

33 427,20€

Investimento Executado

22 %

Execução Financeira

Alinhamento com OD



6.6. IQUAL Campus

Projeto candidatado ao POCTEP, que visa promover a igualdade de género no local de trabalho através um sistema de formação piloto de inclusão efetiva da perspetiva de género em meio laboral.

Resumo das Atividades

O IQUAL CAMPUS é uma iniciativa transfronteiriça inovadora dedicada a melhorar a igualdade de género no local de trabalho através um sistema de formação piloto que promova a inclusão efetiva da perspetiva de género em todas as atividades profissionais.

Este projeto, que abrange a Galiza e o Norte de Portugal, tem como objetivo formar professores, técnicos de igualdade e a sociedade em geral.

Por meio de uma abordagem colaborativa e de uma plataforma virtual acessível, o IQUAL CAMPUS visa transformar a formação em igualdade laboral, estabelecendo um modelo replicável e transferível para outros contextos educacionais.

O projeto teve início no 3º trimestre de 2024, com a realização das seguintes atividades:

- Reuniões (3) da parceria para coordenação e monitorização das atividades nos territórios de abrangência;
- Participação na sessão lançamento do projeto, que decorreu em Valença, no dia 30 de outubro de 2024.



Data de Início

01/07/2024

Data de Fim

30/06/2026

Entidade Promotora

Dirección General de
Relaciones Laborales da Xunta
de Galicia

Parceiros

Universidade do Porto;
Universidade Santiago
Compostela; CIM Alto Minho e
CIM Cávado

Execução Financeira

103 331,80 €

Investimento Aprovado

0,00€

Investimento Executado

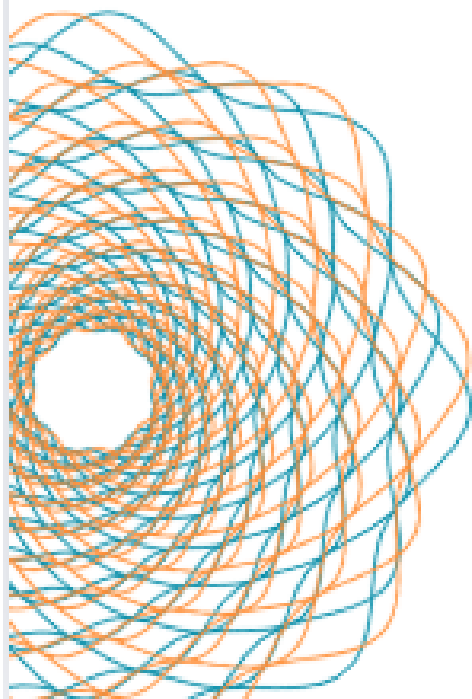
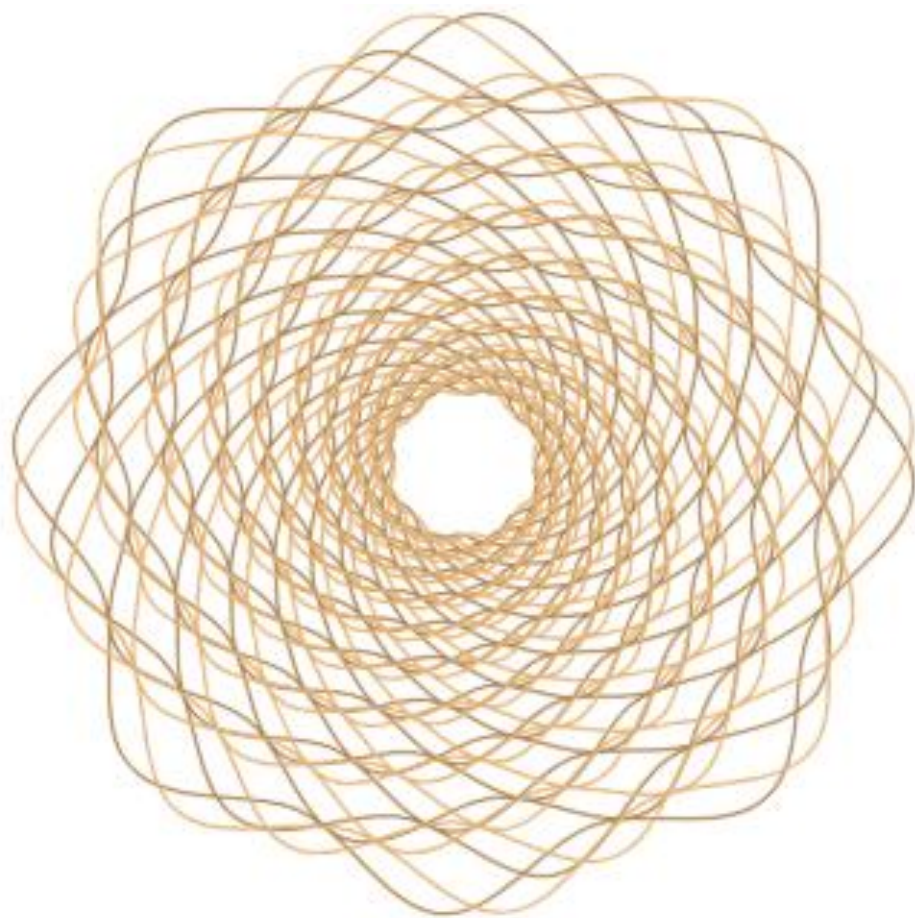
0,0 %

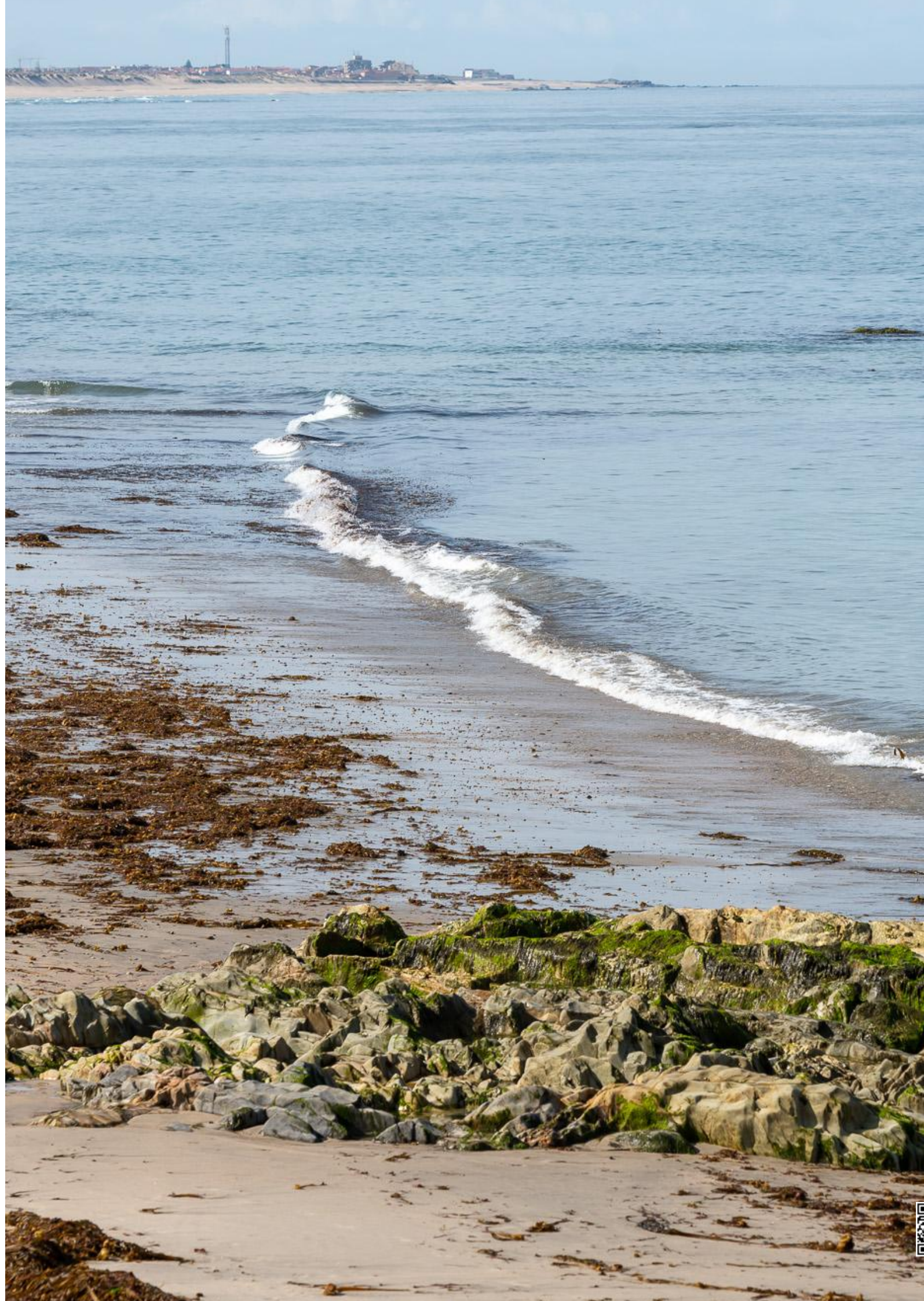
Execução Financeira

Alinhamento com OD



7. CULTURA E TURISMO





7. Turismo e Cultura

7.1. Turismo

Os projetos da CIM do Cávado no âmbito do Turismo, têm sido alavancados por força da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE. O ano de 2024, revelou-se bastante atípico nesta matéria, dado não termos tido acesso a financiamento neste âmbito. Ainda assim e porque não podemos desmerecer a necessidade de uma promoção contínua do território, foram executadas ações âncora:

1. Participação na BTL 2024

Tal como nos anos anteriores, participamos na feira de turismo BTL, na FIL de 28 de fevereiro a 3 de março. Esta participação foi conjunta entre as três Comunidades Intermunicipais – CIM do Alto Minho, CIM do Ave e CIM do Cávado - e os seus 24 municípios, sob a marca “Amar o Minho”, por forma a promovermos o Minho enquanto destino



2. Participação na AGRO 2024 (56ª edição)

Numa perspetiva de promoção interna e institucional continuamos a aposta na feira AGRO de 21 a 24 de março na Invest Braga. O objetivo desta ação é de aproximar a população dos projetos, em particular projetos turísticos enogastronómicos.



Além destas atividades, foi também uma fase de encerramento dos projetos do NORTE 2020, com a compilação, e submissão dos Relatórios dos 8 projetos âncora do PROVERE nos quais tivemos uma intervenção direta.

No âmbito do Grupo de Trabalho do Turismo, foram encetadas algumas ideias de projeto em conjunto que pudessem contribuir para a criação de um produto turístico à escala Cávado. Destaca-se o início de brainstorming para a apresentação de uma candidatura ao Turismo de Portugal no âmbito do Turismo Literário a efetivar durante o ano de 2025.

Ainda de ressaltar neste ano o papel da CIM do Cávado enquanto entidade auscultada na

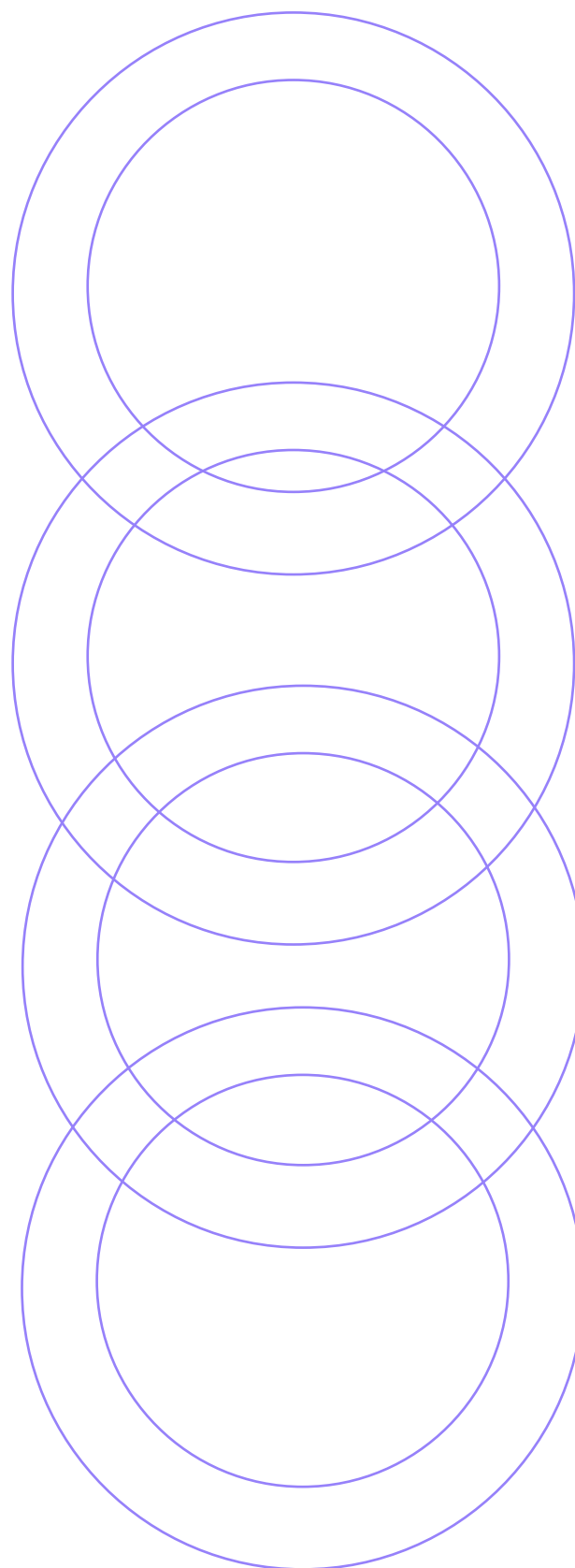


elaboração do Plano de Ação Regional do Turismo, promovida pela Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Esta auscultação foi efetuada em plena articulação com os 6 municípios que tiverem oportunidade de dar os seus inputs na elaboração da estratégia, assim como a própria enquanto agente da promoção turística do território do Cávado.

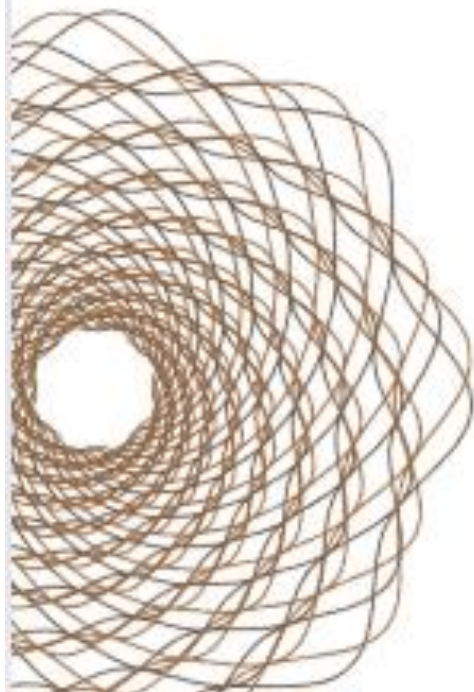
7.2. Cultura

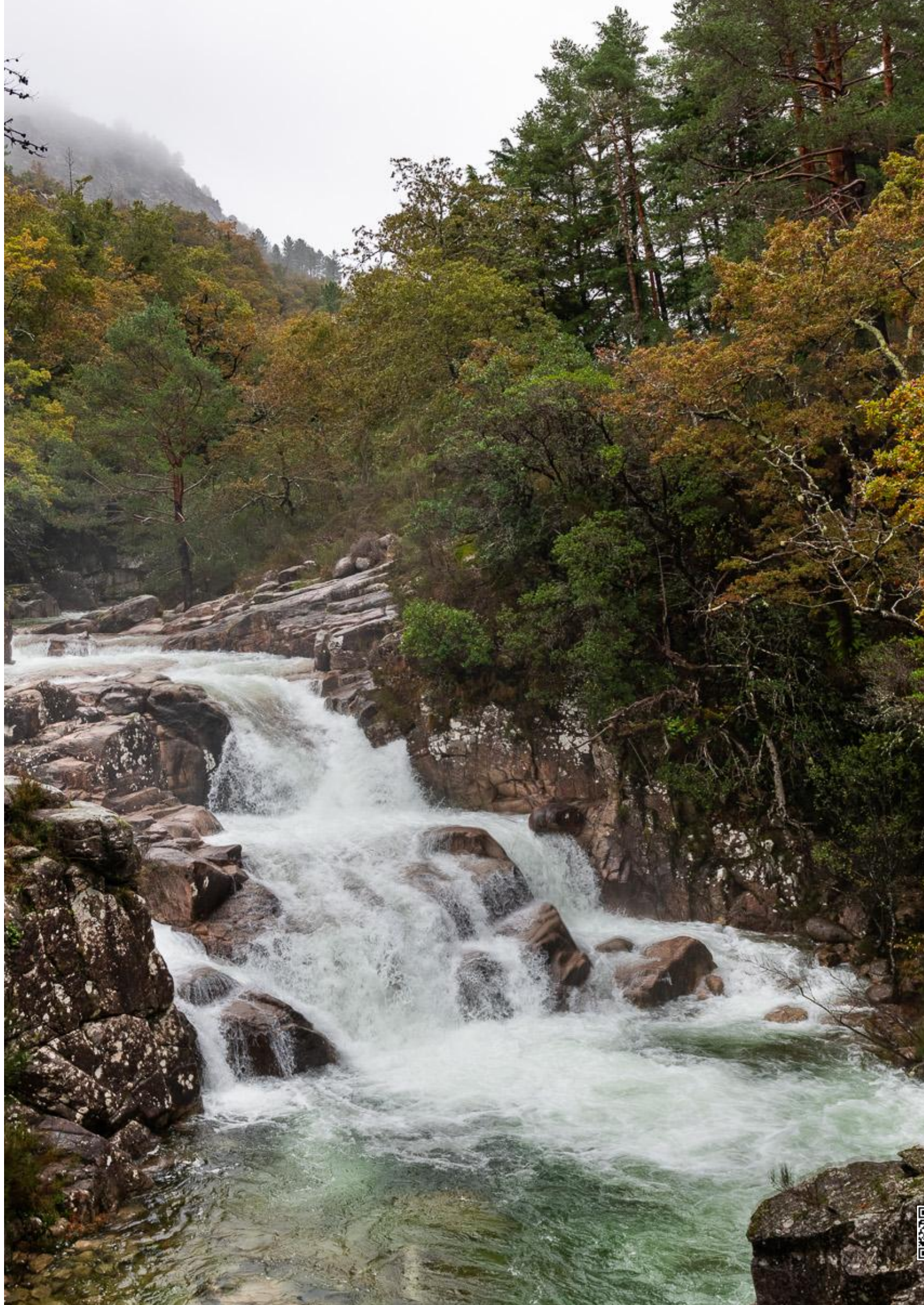
No âmbito das nossas atividades relacionadas com a Cultura, estas têm sido maioritariamente acopladas ao Turismo, portanto enquanto produto criado na Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE. O ano de 2024, revelou-se bastante atípico nesta matéria, dado não termos tido acesso a financiamento neste âmbito.

Neste sentido, destacamos a participação ativa da CIM do Cávado, na elaboração do Plano de Ação Regional da Cultura Norte, promovido pela CCDR-N. Tivemos oportunidade de participar em vários fóruns de discussão e apresentação, procurando sempre envolver os municípios e os agentes culturais do território. Destacamos especialmente o papel da CIM do Cávado na articulação para a identificação do Pólo Arqueológico do Cávado, bem como do Centro de Criação. São dois investimentos bastantes enriquecedores para o território, cuja intermunicipalidade deverá estar sempre expressa.



8. TRANSPORTES





8. Transportes

8.1. Autoridade Intermunicipal de Transportes

A Unidade de Mobilidade e Transportes concentra grande parte das suas atividades no âmbito da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado.

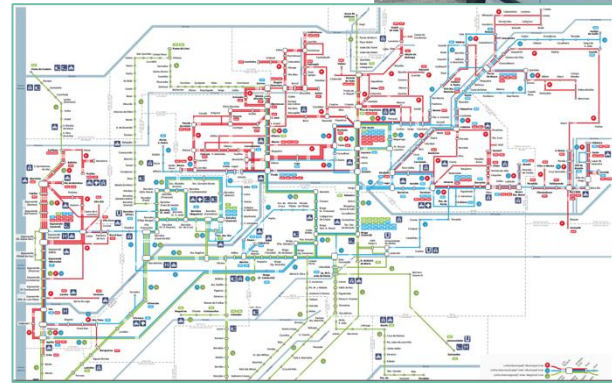
Resumo das Atividades

- **Concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros** - Parceiros: Transdev, Avic e AV Minho - Procedeu-se ao início da execução do Contrato de Concessão. Em 2024 procedeu-se à estabilização da operação, tendo sido lançados novos meios de informação ao público, como sejam horários físicos nas paragens com maior fluxo de passageiros, e ainda, de disponibilização de horários no site da AITC e no GoogleMaps. Os incumprimentos contratuais foram de uma forma geral resolvidos pelo que o enfoque foi dado à operação e ao aumento do número de passageiros, com a ampliação das reduções tarifárias e com a implementação regional do Passe Gratuito Jovem. Foram apresentadas pelas concessionárias Ações Judiciais relativas ao não pagamento dos km nos primeiros 7 meses do contrato, derivados ao incumprimento das obrigações de reporte por parte das mesmas concessionárias, bem como, sobre as sanções contratuais aplicadas pela AITC. Ambas as ações foram devidamente contestadas. Posteriormente foram apresentados pelas concessionárias pedidos de reequilíbrio financeiro dos contratos, devidos a alterações substanciais e imprevisíveis das condições de operação. Ambos os pedidos foram analisados, tendo o processo de discussão e negociação continuado durante o ano de 2024.

- **Plano de Comunicação da AITC** – Foi realizada uma campanha de promoção da utilização de transporte público de passageiros por meio rodoviário, através de verbas provenientes do programa Incentiva +TP, através da produção de um mapa de rede e ainda da afixação de horários físicos nas paragens. A AITC esteve presente em vários fóruns relacionados com a temática geral da mobilidade e dos transportes.

- **Fiscalização** – Parceiro: Transportes Urbanos de Braga. Toda a operação no âmbito do Contrato de Concessão, para além da fiscalização existente por meios digitais através da plataforma de gestão, é alvo de uma fiscalização presencial permanente, prestada pelos TUB, que permite a confirmação de alguns dados mais específicos, como sejam o estado funcional e de limpeza dos veículos ou a presença de vigilante no transporte de alunos até ao final do primeiro ciclo.

- **Manutenção do Serviço de Transporte Público de Passageiros** – Parceiros: CM Porto e CM Braga. A Área Metropolitana do Porto abandonou unilateralmente a operação da carreira Braga – Porto o que obrigou a CIM Cávado em parceria com a CM de Braga e do Porto a encontrar uma alternativa para a operacionalização do serviço.



Data de Início

12/07/2016

Entidade Promotora

**Unidade de Mobilidade
e Transportes**

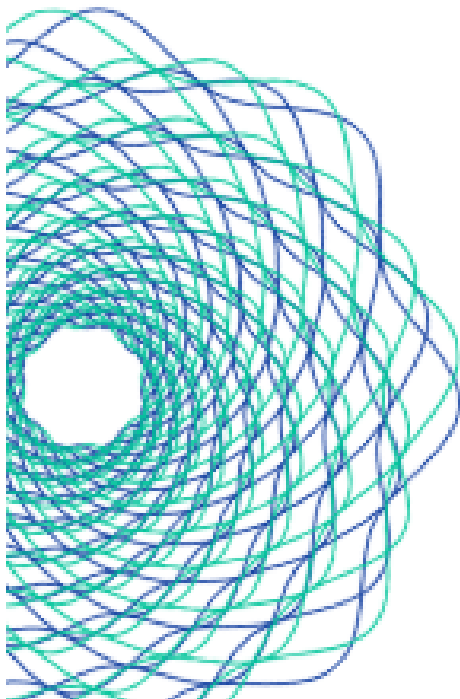
Execução

Não aplicável



9. SERVIÇOS PARTILHADOS

1
Projeto Promovido



9. Serviços Partilhados

9. Gestão Integrada da Central de Compras da CIM do Cávado

A Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Cávado representa um projeto estratégico no âmbito da Modernização Administrativa Local. Pretende desenvolver a abrangência da Central de compras da CIM do Cávado, através das TIC e aumentar da oferta de acordos quadro.

Resumo das Atividades

- Renovação do Acordo-Quadro (AQ) de Fornecimento de Refeições Escolares;
- Abertura de Novos AQ: Serviços de Conservação e Reparação de Imóveis em Equipamentos do Parque Escolar, Habitacional e outros; Aquisição de materiais e equipamentos para apoio das entidades com competências no âmbito Proteção Civil e Florestas;
- Recolha de informação para a Abertura de novos AQ;
- Gestão da plataforma da Central de Compras da CIM Cávado (CCCC): Avaliação do desempenho da CCCC; Atualização de informação e documentação de suporte aos AQ; Monitorização das comunicações de faturação; Registo de utilizadores; Acompanhamento de procedimentos; Encaminhamento dos pedidos de esclarecimentos;

- Participação no Seminário “Estratégias Territoriais para uma Alimentação Sustentável” com a apresentação do “Acordo-Quadro para o Fornecimento de Refeições Escolares”, em 27 de fevereiro de 2024, no Mosteiro de Tibães;
- Sessão Pública de Apresentação do AQ 01/2024 - "Acordo-Quadro para Serviços de Manutenção, Conservação e Reparação de Imóveis em Equipamentos do Parque Escolar, Habitacional e outros", em 28 de junho de 2024, nas instalações da CIM Cávado;
- Reunião de recolha de contributos por forma a estimular o compromisso entre as entidades aderentes e a CCCC em 05 de dezembro de 2025, no Salão Nobre CIM Cávado, com a participação da ANMP, Município do Porto, UM e IPCA;
- Reuniões e Ações de comunicação e marketing;
- Reuniões de Comissão de Acompanhamento de envolvimento, esclarecimento e formação.

Data de Início	Data de Fim
17/07/2017	30/12/2024

Entidade Promotora

CIM Cávado

Alinhamento com ODS



10. Comunicação e representação da CIM Cávado

10.1. Comunicação Institucional

No ano 2024, e à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal do Cávado mantém a aposta na promoção da região e dos seis concelhos que a constituem.

Com presença ativa nos meios de comunicação digital, na promoção das suas atividades e projetos, bem como na organização e participação em eventos, e na divulgação de notas de imprensa juntos dos meios de comunicação social preferencialmente com expressão no território.

Tal como previsto foram desenvolvidas atividades em prol do aprofundamento das parcerias internacionais, que configuram oportunidades de futuro na constituição de novas sinergias e oportunidades de implementação de novos projetos.



**10.2. Representações
da CIM Cávado**

**Conselho da Região
do Norte**

**Comissão
Permanente do
Conselho da Região**

**Conselho Economico
e Social**

**Conselho Estratégico
da CCDRN**

**Agência de Energia do
Cávado**

**Conselho Regional de
Inovação do Norte**

**Conselho de
Coordenação
Intersectorial**

**Comissão de
Acompanhamento do
NORTE 2030**

**Comissão
Permanente do
Consórcio "Minho"**

**Assembleia Geral da
Associação Florestal
do Cávado**

**Comunidade
Territorial de
Cooperação - POCTEP**

**Conselho Consultivo
da Comarca de Braga**

**Conselho Consultivo Local do
Centro de Emprego e
Formação Profissional de
Braga (2 representantes)**

**Conselho da Região
Hidrográfica do Norte**

**Comissão Consultiva do Plano de Situação na
Zona do Espaço Marítimos Nacional**

**Comité de Acompanhamento do Programa
Regional do Norte para o período de
programação 2021-2027**

**Órgão de Administração
do GAL Costeira do Litoral
Norte**

**Órgão de
Administração do GAL
da ATHACA**

**Conselho Consultivo
da Capital
Portuguesa da
Cultura - Braga 20**

**Comissão
Consultiva para a
exploração de
energias
renováveis
oceânicas**

**Conselho
Estratégico da
CONFMinho**

**Comissão de
Proteção Civil
Distrital**

**Comissão Regional de
gestão Integrada de
Fogos Rurais**

**Conselho Consultivo do
Instituto Politécnico do
Cávado e Ave**

**Órgão de Administração do Centro de
Informação e Arbitragem Tribunal
Arbitral de Consumo Braga**





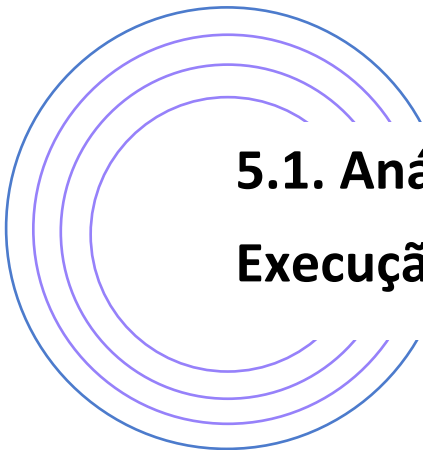
Reporte Financeiro



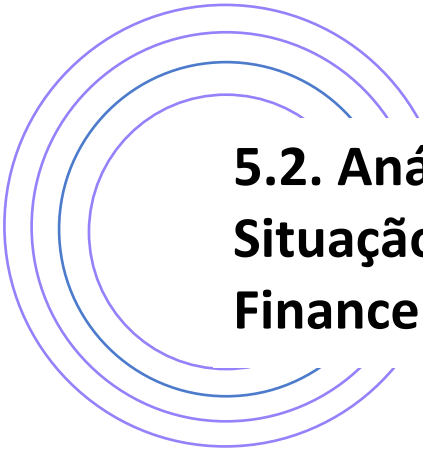
Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental e financeira à luz do SNC-AP. Destacamos as divergências existentes entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas

e despesas (contabilidade orçamental) pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

Desta forma o presente capítulo divide-se nos quatro âmbitos seguintes:



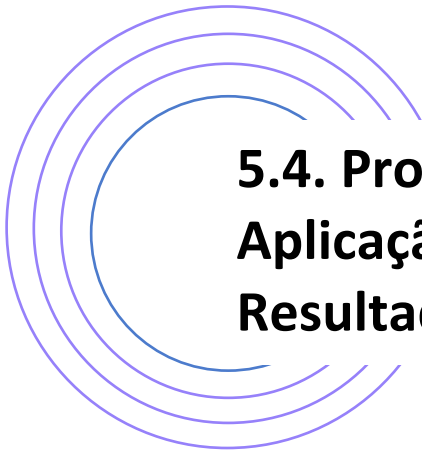
5.1. Análise da Execução Orçamental



5.2. Análise da Situação Económica e Financeira



5.3. Indicadores de Gestão



5.4. Proposta de Aplicação de Resultados





5.1. Análise da Execução Orçamental





1. Receitas

No ano de 2024, a CIM Cávado contabilizou as seguintes receitas em termos globais

Tabela 2 – Total das receitas em formato geral

Receitas	Valor	%
Correntes	7 857 037,50 €	84,02%
Capital	205 849,48 €	2,20%
Saldo Gerência Anterior (Orçamental)	1 288 015,16 €	13,77%
Total das Receitas	9 350 902,14 €	100%

Tabela 3 - Total das receitas por segmento

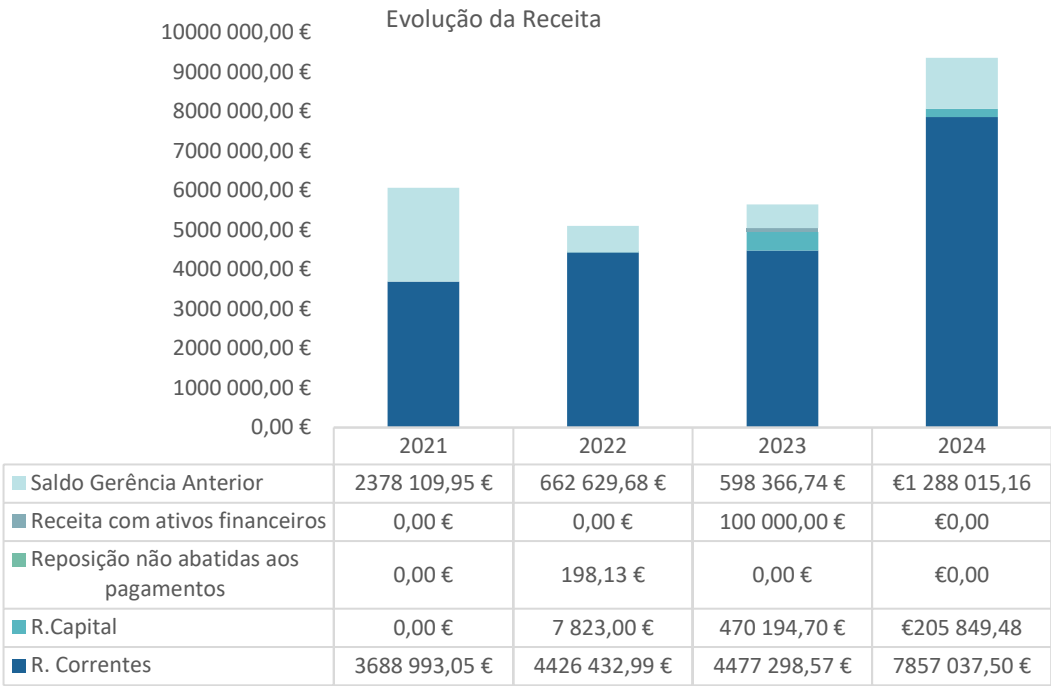
Tipo de Receita	Dotação Orçamental Corrigida	Execução de Receita	Taxa de Execução
Receita Corrente	9 988 529,00 €	7 857 037,50 €	79%
Taxas, multas e outras penalidades	150 102,00 €	104 000,00 €	69,29%
Rendimentos de propriedade	15 000,00 €	14 651,73 €	97,68%
Transferências Correntes	9 312 918,00 €	7 307 852,04 €	78,47%
Orçamento de Estado	7 030 991,00 €	5 451 844,03 €	77,54%
Cofinanciamento de projetos no âmbito do Portugal 2020	889 095,00 €	788 536,07 €	88,69%
Transferências dos Municípios	1 392 726,00 €	1 067 471,94 €	76,65%
Outras	106,00 €	0,00 €	0,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	510 506,00 €	430 533,72 €	84,33%
Outras Receitas Correntes	3,00 €	0,01 €	0,33%
Receita de Capital	411 269,00 €	205 849,48 €	50,05%
Reposição não abatidas aos pagamentos	1,00 €	0,00 €	0,00%
Receita com ativos financeiros	1,00 €	0,00 €	0,00%
Saldo da gerência anterior	1 288 015,16 €	1 288 015,16 €	100,00%
TOTAL RECEITAS	11 687 815,16 €	9 350 902,14 €	80%

O orçamento de receita apresenta uma execução de 80%. Como se pode verificar nos mapas que seguem neste relatório, nos quais se discriminam as verbas recebidas. Os recursos arrecadados pela CIM do Cávado são compostos essencialmente por transferências correntes, no valor de 7 307 852,04 €, correspondendo a 93% das receitas correntes e 78% do total das receitas e apresenta uma execução de 78%.

A maior parcela das transferências correntes diz respeito às transferências do Orçamento de Estado, com uma execução de 78%. Estas receitas referem-se, maioritariamente, às transferências do Fundo Ambiental, para apoio da manutenção do serviço público essencial de transporte. Analisando a evolução da receita ao longo dos últimos 4 anos verifica-se que se mantém a tendência de crescimento das receitas correntes, nomeadamente, as transferências do Orçamento de Estado.



Gráfico I - Evolução das Receitas



2. Despesas

Relativamente às Despesas da CIM Cávado, apresentaram os seguintes valores no exercício de 2024:

Tabela 4 - Total das despesas em formato geral

Despesas	Valor	%
Correntes	8 255 232,42 €	94%
Capital	569 389,87 €	6%
Total das Despesas	8 824 622,29 €	100%

Tabela 5 - Total das despesas por segmento

Tipo de Despesas	Dotações Orçamental Corrigida	Execução de Despesa	Taxa de Execução
DESPESA CORRENTE	10 310 015,16 €	8 255 232,42 €	80%
Despesas com o pessoal	1 107 500,00 €	841 366,02 €	76%
Aquisição de bens e serviços	3 461 615,16 €	1 978 432,64 €	57%
Juros e outros encargos	800,00 €	337,26 €	42%
Transferências correntes	253 900,00 €	249 094,46 €	98%
Subsídios	5 452 100,00 €	5 171 502,81 €	95%
Outras despesas correntes	34 100,00 €	14 499,23 €	43%
DESPESA CAPITAL	1 377 800,00 €	569 389,87 €	41%
Aquisição de bens de capital	477 600,00 €	146 737,38 €	31%
Transferências de capital	100,00 €	0,00 €	0%
Ativos Financeiros	900 000,00 €	422 652,49 €	0%
Outras despesas de capital	100,00 €	0,00 €	0%
TOTAL DESPESAS	11 687 815,16 €	8 824 622,29 €	76%

A despesa apresentou uma execução de 76%. A esmagadora maioria das despesas, cerca de 94%, concentram-se em despesas correntes, que se explica pelo facto de a grande maioria dos projetos promovidos pela CIM apresentarem um cariz imaterial. Do lado das despesas correntes salientamos:

- As despesas de pessoal totalizaram 841 366,02 € e representam 9,53% do total da despesa, tendo-se verificado um ligeiro acréscimo face ao ano anterior, justificado pelos ajustes que efetuados à estrutura orgânica da CIM Cávado, designadamente ao nível da gestão de projetos na área da Educação, Ensino e Formação Profissional, Ação Social, Saúde, Proteção Civil, Promoção Turística, Fundos Europeus,

Mobilidade e Transportes, com vista a uma resposta mais célere, eficaz e integrada aos desafios diários de gestão destas áreas. Justifica-se ainda por progressões no âmbito do SIADAP e aumentos salariais previstos na lei.

- As aquisições de bens e serviços registaram o valor de 1 978 432,64 € o qual representa 22% do total da despesa e que se



concentram essencialmente em despesas de trabalhos especializados e consultadoria, decorrentes da execução de projetos e da execução do contrato de concessão de transporte de passageiros.

- c. Os Subsídios, com o valor de 5 171 502,81 €, representam um peso face o total de despesa de 59% e referem-se ao pagamento de compensações aos operadores de transportes, nomeadamente, no âmbito da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro e do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP).
- d. Aquisição de bens de capital, no valor de 146 737,38 €, com um peso de 2% no total da despesa.

Esta verba refere-se essencialmente a duas grandes despesas: i) Equipamento Informático para Bibliotecas Públicas, no valor de 64.000€; ii) Fornecimento e Instalação de Central Fotovoltaica no Edifício da Adega Cultural de Vila Verde, no valor de 45.000€.

- e. Ativos Financeiros, no valor de 422 652,49 € com um peso de 5% no total da despesa, e referem-se a depósitos a prazo constituídos.
- f. Todas as restantes rubricas são de valor residual

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das despesas ao longo dos últimos 4 anos. Verifica-se essencialmente um significativo aumento das despesas de subsídios, cujo motivo já foi descrito no ponto anterior.

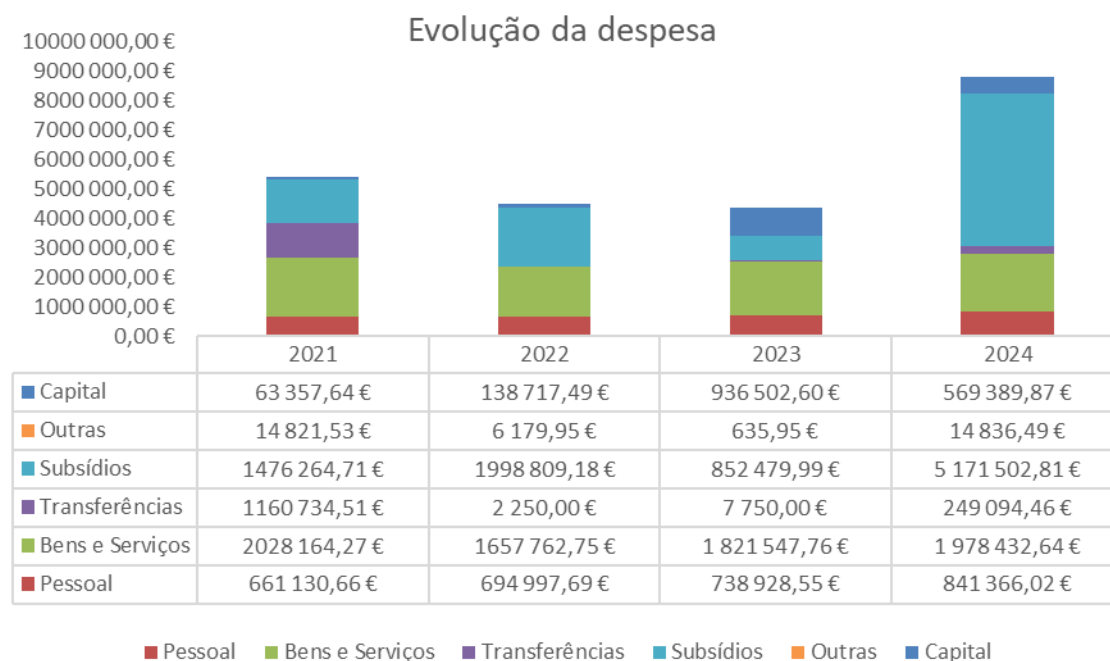


Gráfico II - Evolução da despesa



3. Resumo

Em síntese temos uma receita apurada em 2024 no valor total de 9 350 902,14 €, enquanto a despesa atingiu o valor total de 8 824 622,29 €.

Considerando o saldo das operações de tesouraria (extra-orçamentais) no valor de 11 962 632,61 €, resulta um saldo de gerência a transitar para a gerência de 2025 no valor de 12 488 912,46 €.

Tabela 6 - Receita apurada de 2023

Descrição	Valor
Receita Global	9 350 902,14 €
Despesa Global	8 824 622,29 €
Saldo Gerência (Orçamental)	526 279,85 €

Quanto à execução do orçamento propriamente dita, a receita ficou-se pelos 80%, enquanto a despesa registou uma execução de 76%. Tendo-se verificado uma taxa de execução bastante satisfatória e um acréscimo significativo comparativamente com os anos anteriores.







5.2. Análise da Situação Económica e Financeira





No presente capítulo pretende-se proceder à análise económica e financeira da CIM Cávado em 31 de dezembro de 2024, assim como da sua situação patrimonial e financeira.

1. Balanço

Em 2024 o ativo da CIM do Cávado atingiu os 18 320 803,81 €, que representa um significativo acréscimo face ao ano anterior

Tabela 7 - Total do ativo

Componentes do Ativo	2024	2023	Variação 2023/2024
Ativos fixos tangíveis	1 940 932,59 €	1 953 003,46 €	-1%
Propriedades de investimento	306 482,87 €	308 852,58	-1%
Ativos intangíveis	37 353,58 €	46 056,09 €	-19%
Diferimentos	20,41 €	69,76 €	-71%
Total Ativo não corrente	2 284 789,45 €	2 307 981,89 €	-1%
Clientes, contribuintes e utentes	33 921,84 €	960,55 €	3432%
Estado e outros entes públicos	5 922,43 €	22 899,57 €	-74%
Outras contas a receber	3 064 242,83 €	1 490 509,09	106%
Diferimentos	20 362,31 €	11 486,51	77%
Caixa e depósitos	12 911 564,95 €	5 385 451,26 €	140%
Total Ativo corrente	16 036 014,36 €	6 911 306,98 €	132%
Total Ativo	18 320 803,81 €	9 219 288,87 €	99%

A verba de *Outras contas a receber*, provêm principalmente da aplicação do princípio da especialização do exercício.

O elevado valor em *Caixa e depósitos*, resulta essencialmente das transferências oriundas do Fundo Ambiental, para o financiamento da

atividade da Autoridade de Transportes, que se destina ao pagamento das transportadoras e o seu remanescente aos municípios que compõem a CIM e para o desenvolvimento do projeto “Recolha seletiva de Bioresíduos” destinado aos municípios que compõe a CIM Cávado.

Tabela 8 - Património líquido

Património Líquido	2024	2023	Variação 2023/2024
Património/Capital	646 878,96 €	646 878,96 €	0%
Reservas	95 457,99 €	80 283,33 €	19%
Resultados transitados	1 211 851,42 €	910 460,96 €	33%
Outras variações no Património Líquido	2 072 421,46 €	1 809 593,47 €	15%
Resultado líquido do período	279 554,58 €	303 493,11 €	-8%
Total Património Líquido	4 306 164,41 €	3 750 709,83 €	15%

A variação das reservas do património líquido resulta da constituição de reservas legais de 5% do resultado líquido positivo do exercício anterior. O valor restante do resultado líquido foi incorporado nos resultados transitados.

De realçar o resultado líquido positivo no valor de 279 554,58 €.

Em relação ao passivo, a CIM do Cávado fechou o ano 2024 com um valor de 14 014 639,40 €, sendo constituído na sua maioria por passivo corrente. De seguida pode verificar-se a evolução das suas rubricas.

Tabela 9 - Total do passivo

Componentes do Passivo	2024	2023	Variação 2023/2024
Provisões	55 513,92 €	55 513,92 €	0%
Diferimentos	0,00 €	746,84 €	-100%
Total Passivo não corrente	55 513,92 €	56 260,76 €	-1%
Fornecedores	587 371,12 €	541 370,54 €	8%
Estado e outros entes públicos	27 440,83 €	22 757,32 €	21%
Fornecedores de Investimento	736,77 €	0,00	100%
Outras contas a pagar	13 288 622,38 €	4 817 157,12 €	176%
Diferimentos	54 954,38 €	31 033,30 €	77%
Total Passivo corrente	13 959 125,48 €	5 412 318,28 €	158%
Total Passivo	14 014 639,40 €	5 468 579,04 €	156%

A rubrica *outras contas a pagar*, do passivo corrente, mantém um peso significativo no total do passivo, relativo a fundos alheios relacionados essencialmente com o financiamento do serviço de

transporte público de passageiros e as verbas relativas ao projeto “Recolha seletiva de Bioresíduos”.

2.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Tabela 10 - Resultado líquido

Demonstração de Resultados	2024	2023
Resultados Operacionais	273 692,33 €	303 490,05 €
Resultados Financeiros	5 862,25 €	3,06 €
Resultado Líquido do Exercício	279 554,58 €	303 493,11 €

Encerradas as contas do exercício económico de 2024, apurou-se um montante global de rendimentos de 9 336 163,97 €, um montante global de gastos 9 056 609,39 €, o que permitiu obter um resultado do líquido positivo de 279 554,58 €.

Analisando os rendimentos de 2024, podemos concluir que se verificou um significativo aumento face ao ano 2023.

Tabela 11 - Total de rendimentos

Rendimentos	2024	2023	Variação 2023/2024
Prestações de serviços e concessões	506 749,41 €	97 296,66 €	421%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 114 951,07 €	4 047 958,56 €	100%
Outros rendimentos	708 601,24 €	598 299,07 €	18%
Juros e rendimentos similares obtidos	5 862,25 €	3,06 €	191477%
Total	9 336 163,97 €	4 743 557,35 €	97%

A rubrica *Transferências e subsídios correntes obtidos* é a que apresenta maior peso e deve-se principalmente às transferências do Fundo Ambiental no âmbito da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro e do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP).

As rubricas de gastos apresentaram os seguintes valores

Tabela 12 - Total de gastos

Gastos	2024	2023	Varição 2023/2024
Fornecimentos e serviços externos	1 959 691,04 €	1 427 600,00 €	37%
Gastos com pessoal	827 054,11 €	758 205,03 €	9%
Transferências e subsídios concedidos	5 853 734,43 €	1 501 135,49 €	290%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/re versões)	864,01 €	0,00 €	100%
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	55 513,92 €	100%
Outros gastos	246 815,16 €	474 847,26 €	-48%
Gastos de depreciação e amortização	168 450,64 €	222 762,54 €	-24%
Juros e gastos similares suportados	0,00 €	0,00 €	0%
Total	9 056 609,39 €	4 440 064,24 €	104%

A rubrica *Fornecimentos e serviços externos* apresentou um valor significativo resultante da execução do contrato de concessão de transporte de passageiros, no valor de aproximadamente 1.200.000€ e da execução dos projetos financiados, no valor de cerca 700.000€.

Também a rubrica *Transferências e subsídios concedidos* registou um valor considerável e resultam do pagamento das compensações aos operadores de transportes de passageiros para manutenção do serviço público essencial de transporte, no âmbito da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro e do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP).

.



5.3. Indicadores de Gestão



Tabela 13 - Rácios económico-financeiros

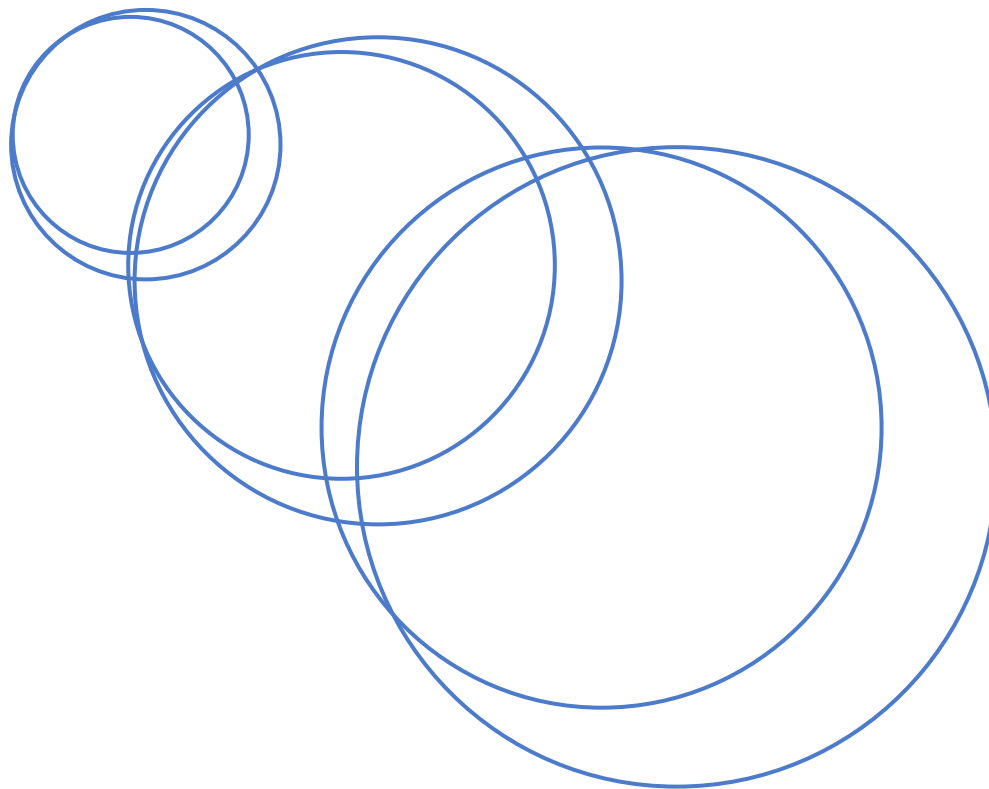
Rácios	2024	2023
Autonomia Financeira (Património Líquido/ Ativo Total)	0,24	0,41
Solvabilidade (Património Líquido/ Passivo Total)	0,31	0,69
Liquidez Geral (Ativo corrente/ Passivo corrente)	1,15	1,28

A Autonomia Financeira apresentou um decréscimo que resulta do aumento do ativo total, por uma entrada de verba, no valor de aproximadamente 7.000.000€, no dia 31 de dezembro, que não teve reflexo no património.

O Rácio da Solvabilidade, apresenta um valor inferior à unidade, devido ao acréscimo do passivo,

por verbas à guarda da CIM registadas em operações de tesouraria.

Quanto ao rácio de Liquidez Geral, sendo superior a zero, evidencia que as dívidas de curto prazo são inteiramente cobertas por recursos de curto prazo, concluindo-se daí uma tesouraria inteiramente solvente.





5.4. Proposta de Aplicação de Resultados



Propõe-se que o resultado líquido do exercício positivo, no montante de 279 554,58 € tenha a seguinte aplicação:

- a) Constituição de reservas legais de 5% do resultado líquido;
- b) O valor restante seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.



VI

Documentos da Prestação de Contas



DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº	Designação	
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (individuais)		
1	Nota Prévia quanto ao referencial contabilístico adotado para o exercício de 2024	NCP 1
2	Balanço	NCP1
3	Demonstração de resultados por natureza	NCP1
4	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1
5	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1
6	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS (individuais)		
7	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26
8	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26
9	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26
10	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26
11	Alterações orçamentais da receita	NCP26
12	Alterações orçamentais da despesa	NCP26
13	Alterações ao PPI	NCP26
14	Operações de tesouraria	NCP26
15	Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26
16	Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26
17	Transferências e subsídios concedidos	NCP26
18	Transferências e subsídios obtidos	NCP26
19	Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos	Norma Técnica 1/2017
20	Encargos contratuais	Norma Técnica 1/2017
OUTROS DOCUMENTOS		
21	Caracterização da entidade	
22	Mapa de empréstimos	
23	Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais	
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS		





6.1. Demonstrações Financeiras



1. Nota Prévia quanto ao referencial contabilístico adotado para o exercício de 2024

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e surgiu da necessidade de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro, que contribua decisivamente para o rigor e transparência na gestão pública.

A implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, após sucessivos adiamentos, passou a ser obrigatória para as entidades pertencentes ao subsetor da administração local a partir do exercício de 2020 (de acordo com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

No entanto, depois de analisada a questão com os nossos serviços técnicos e com o Auditor Externo da CIM Cávado, entendemos que face à complexidade do processo de transição, não seria exequível efetivar a adoção do novo referencial contabilístico de forma completa no exercício de 2020. No

contexto descrito, entendeu-se adequado aplicar de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33 (tal como indicado pela FAQ 47 da Comissão de Normalização Contabilística), a qual prevê um período de até três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de todos os correspondentes efeitos/ajustamentos e a necessária consistência das políticas contabilísticas e divulgações associadas.

Nesse sentido, 2022 foi o último ano do processo de transição, tendo sido adotado a partir de 1 de janeiro de 2023 o novo referencial contabilístico de forma completa



2. Balanço

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente		2 284 789,45	2 307 981,89
Ativos fixos tangíveis	5	1 940 932,59	1 953 003,46
Propriedades de investimento	8	306 482,87	308 852,58
Ativos intangíveis	3	37 353,58	46 056,09
Diferimentos		20,41	69,76
Ativo corrente		16 036 014,36	6 911 306,98
Clientes, contribuintes e utentes	18	33 921,84	960,55
Estado e outros entes públicos	18	5 922,43	22 899,57
Outras contas a receber	18	3 064 242,83	1 490 509,09
Diferimentos		20 362,31	11 486,51
Caixa e depósitos	1	12 911 564,95	5 385 451,26
Total Ativo		18 320 803,81	9 219 288,87
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		4 306 164,41	3 750 709,83
Património/Capital		646 878,96	646 878,96
Reservas		95 457,99	80 283,33
Resultados transitados		1 211 851,42	910 460,96
Outras variações no Património Líquido		2 072 421,46	1 809 593,47
Resultado líquido do período		279 554,58	303 493,11
Total Património Líquido		4 306 164,41	3 750 709,83
PASSIVO			
Passivo não corrente		55 513,92	56 260,76
Provisões	15	55 513,92	55 513,92
Diferimentos		0,00	746,84
Passivo corrente		13 959 125,48	5 412 318,28
Fornecedores	18	587 371,12	541 370,54
Estado e outros entes públicos	18	27 440,83	22 757,32
Fornecedores de investimentos		736,77	0,00
Outras contas a pagar	18	13 288 622,38	4 817 157,12
Diferimentos		54 954,38	31 033,30
Total Passivo		14 014 639,40	5 468 579,04
Total Património Líquido e Passivo		18 320 803,81	9 219 288,87



3. Demonstração de resultados por natureza

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Prestações de serviços	13	506 749,41	97 296,66
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	8 114 951,07	4 047 958,56
Fornecimentos e serviços externos		(1 959 691,04)	(1 427 600,00)
Gastos com pessoal	19	(827 054,11)	(758 205,03)
Transferências e subsídios concedidos		(5 853 734,43)	(1 501 135,49)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		(864,01)	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	(55 513,92)
Outros rendimentos e ganhos	13;14	708 601,24	598 299,07
Outros gastos e perdas		(246 815,16)	(474 847,26)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		442 142,97	526 252,59
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3;5;8	(168 450,64)	(222 762,54)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		273 692,33	303 490,05
Juros e rendimentos similares obtidos	13	5 862,25	3,06
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		279 554,58	303 493,11
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		279 554,58	303 493,11

5. Demonstração dos fluxos de caixa

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024
(Montantes expressos em euros)

	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		430 533,72	183 056,31
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 307 852,04	4 282 158,88
Pagamentos a fornecedores		(1 978 432,64)	(1 821 547,76)
Pagamentos ao pessoal		(841 366,02)	(738 928,55)
Pagamentos de transferências e subsídios		(5 420 597,27)	(860 229,99)
Caixa gerada pelas operações		(502 010,17)	1 044 508,89
Outros recebimentos/pagamentos		7 954 360,03	(191 098,32)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		7 452 349,86	853 410,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	5	(126 540,78)	(892 641,87)
Pagamentos - Ativos intangíveis	3	(20 196,60)	(43 860,73)
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		16 400,00	0,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento	8;13	13 419,33	12 077,51
Recebimentos - Subsídios ao investimento		116 000,86	470 194,70
Recebimentos - Transferências de capital		73 448,62	0,00
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	13	1 232,40	4,80
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		73 763,83	(454 225,59)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		7 526 113,69	399 184,98
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1	5 385 451,26	4 986 266,28
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	12 911 564,95	5 385 451,26
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 385 451,26	4 986 266,28
Equivalentes a caixa no início do período		0,00	(100 000,00)
Saldo da gerência anterior (SGA)		5 385 451,26	4 886 266,28
SGA De execução orçamental		1 288 015,16	598 366,74
SGA De operações de tesouraria		4 097 436,10	4 287 899,54
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		12 911 564,95	5 385 451,26
Equivalentes a caixa no fim do período		(422 652,49)	0,00
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		12 488 912,46	5 385 451,26
SGS De execução orçamental		526 279,85	1 288 015,16
SGS De operações de tesouraria		11 962 632,61	4 097 436,10



6. Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 1: IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO
DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da Entidade e período de relato

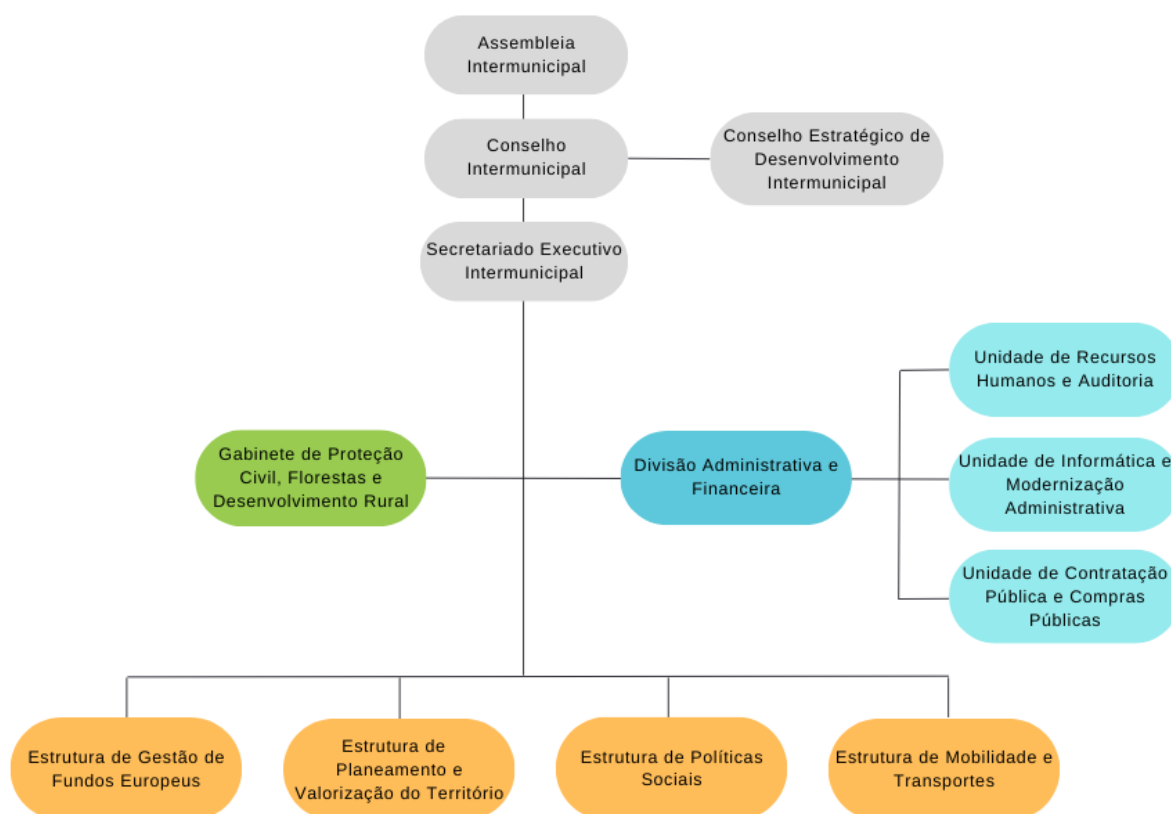
A Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado) tem a sua sede na rua do Carmo n.º 29 em Braga e é identificada com o número de pessoa coletiva 508 779 472.

A Comunidade Intermunicipal do Cávado foi constituída por escritura pública outorgada em 30

de outubro de 2008. A sua constituição resulta da determinação expressa de todos os municípios que constituem a NUT Cávado, nomeadamente os municípios de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde. Atualmente o enquadramento legal rege-se pela Lei 75/2013 de 12/09.

Sendo uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa, e de âmbito territorial, visa a prossecução de diversos fins públicos enumerados no artigo 2º dos seus estatutos, publicados no n.º 189 da II Série do Diário da República de 1 de outubro de 2014.

a) Estrutura Organizacional Efetiva



b) Descrição Sumária da Atividade

A Comunidade Intermunicipal do Cávado tem por objeto a prossecução de interesses comuns aos municípios que a integram, nos termos da legislação em vigor e do artigo 2º dos seus Estatutos. A saber:

“1 - Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade Intermunicipal tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional — QREN;

d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 — A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

a) Redes de abastecimento público, infra - estruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

b) Rede de equipamentos de saúde;

c) Rede educativa e de formação profissional;

d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;

e) Segurança e proteção civil;

f) Mobilidade e transportes;

g) Redes de equipamentos públicos;

h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;

i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.”

As atividades ou ações desta Comunidade Intermunicipal, concretizadas no ano transato encontram-se descritas no Relatório de Gestão.

c) Recursos Humanos – titulares dos Órgãos

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

a) Ricardo Bruno Antunes Machado Rio – Presidente do Conselho Intermunicipal;

b) Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes – Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal;

c) Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes – Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal;

d) Manuel da Rocha Moreira – Membro do Conselho Intermunicipal;



- e) António Benjamim da Costa Pereira – Membro do Conselho Intermunicipal (1 de janeiro a 5 de setembro);
- f) Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio – Membro do Conselho Intermunicipal (6 de setembro a 31 de dezembro);
- g) Manuel João Sampaio Tibo – Membro do Conselho Intermunicipal

Rafael Gomes Amorim - Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal

d) Período de relato

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Do ponto de vista informático, os registos e demais procedimentos contabilísticos são efetuados num único sistema informático (SIGMA SNC-AP da Medidata.net) que integra a Contabilidade Orçamental e a Contabilidade Patrimonial, em estrita obediência às Normas de Contabilidade Pública.

Desta forma a Contabilidade Orçamental é executada em total concordância com a Contabilidade Geral encontrando-se integradas no mesmo sistema.

Não existe descentralização contabilística.

a) Comparabilidade do Balanço e Demonstração de Resultados

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com o exercício de 2023.

b) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Conta	2024	2023
Caixa	0,00	0,00
Fundo Fixo	0,00	0,00
Depósitos à ordem	12 488 912,46	5 385 451,26
Depósitos bancários à ordem	12 488 912,46	5 385 451,26
Outros depósitos	422 652,49	0,00
Depósitos a prazo	422 652,49	0,00
TOTAL	12 911 564,95	5 385 451,26

NOTA 2: PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).



a) Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam. O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para a Comunidade Intermunicipal do Cávado benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil, sendo estas calculadas pelo método das quotas constantes, a partir da data em que os ativos estejam disponíveis para uso, em conformidade com o período de vida útil estimado no Classificador Complementar 2 (CC2) - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para cada grupo de bens, tendo em consideração a sua obsolescência técnica ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado.

Os gastos de conservação e reparação em que se verifique que não incorrem num aumento

da vida útil dos bens, nem resultem em outros benefícios económicos, como o aumento da capacidade ou potência, entre outros, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Os investimentos em curso constituem ativos que se encontram na fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operar da forma pretendida.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam. Compreende, essencialmente, projetos de desenvolvimento, licenças de *software*, programas de computador, entre outros. Um ativo intangível, como o caso dos projetos de desenvolvimento, apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado, e se o seu custo ou justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a



sua vida útil, começando quando o ativo está disponível para uso. Para o efeito são consideradas as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

A amortização das licenças de *software* e programas de computador devem refletir o período pelo qual se espera que o ativo gere benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, pelo que é definida de acordo com o uso esperado desse ativo, período de utilização previsto em acordos e contratos, ou então determinada pela obsolescência resultante de fatores tecnológicos, de mercado ou de uso deficiente.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.

c) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Comunidade Intermunicipal do Cávado não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de capital próprio são mensurados pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber. Em caso de pagamento diferido e, se o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração inicial é efetuada pelo valor presente da quantia a receber.

Todos os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio são deduzidos à quantia inscrita no respetivo capital próprio.

d) Contas a receber e a pagar

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Comunidade Intermunicipal do Cávado não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

As dívidas a pagar são mensuradas inicialmente pelo justo valor da



contraprestação e mensuradas
subsequentemente ao custo amortizado.

e) Acréscimos

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devam ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores. Foram considerados em acréscimos de rendimentos as participações a receber de despesa do período sujeita a cofinanciamento comunitário e municipal, bem como as transferências do Fundo ambiental respeitantes ao período da Portaria 7-A/2024 e Programa Incentiva +TP.

Em acréscimos de gastos foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados que em 31 de dezembro de 2024 os trabalhadores já tenham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará em 2025.

f) Diferimentos

Compreende os gastos e os rendimentos que devam ser reconhecidos em 2025 ou seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, cujo pagamento/contabilização já ocorreu em

2024, nomeadamente, rendas, prestações de serviços, entre outros.

g) Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestação inclui os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta, referente a vendas, prestação de serviços, juros, royalties e dividendos.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados, quando:

- Vendas: os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador; deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse; o montante do reduto possa ser mensurado com fiabilidade; seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam



para a entidade; os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

- Prestação de Serviços: o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.
- Juros: rendimento reconhecido através do método do juro efetivo.
- Royalties: rendimento reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.
- Dividendos: rendimento reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

h) Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e em transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

As transferências incluem transferências financeiras, subsídios, perdões de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

As transferências são reconhecidas como um ativo quando os recursos transferidos satisfazem a definição de ativo, a entidade controla os recursos em consequência de um acontecimento passado (a transferência) e espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e o seu justo valor possa ser mensurados com fiabilidade.

i) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos colaboradores pagos incluem ordenados, despesas de representação, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, subsídios para falhas, ajudas de custo e outros abonos específicos, que são reconhecidos como gastos do período em que os serviços são prestados numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

O direito a férias e a subsídio de férias, adquirido até 31 de dezembro de cada ano, processado e pago no ano seguinte, é reconhecido como gasto no período a que respeita.



j) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela empresa como: (i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou (ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos ou potencial de serviço.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade.

A entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos ou potencial de serviço que daí poderão resultar forem prováveis.

k) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

l) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de



acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

m) Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.



NOTA 3: ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nas tabelas seguintes.

Rubricas	Início do Período				Final do Período				
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	
	[9]=[6]-[7]-[8]								
Ativos Intangíveis		582 076,94	(536 020,85)	0,00	46 056,09	600 106,94	(562 753,36)	0,00	37 353,58
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação		254 705,06	(208 648,97)	0,00	46 056,09	263 315,06	(235 381,48)	0,00	27 933,58
Propriedade industrial e intelectual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros		327 371,88	(327 371,88)	0,00	0,00	327 371,88	(327 371,88)	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	9 420,00	0,00	0,00	9 420,00
TOTAL		582 076,94	(536 020,85)	0,00	46 056,09	600 106,94	(562 753,36)	0,00	37 353,58

AI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO									
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Variações					Quantia escriturada final
				Reversões de perdas por imparidade	Revalorizações	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	
Ativos Intangíveis	46 056,09	18 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(26 732,51)	0,00	37 353,58
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	46 056,09	8 610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(26 732,51)	0,00	27 933,58
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	9 420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 420,00
TOTAL	46 056,09	18 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(26 732,51)	0,00	37 353,58



Código Validação: 9THJLD4GF5QMYNKTALJYW47CN
Verificação: <https://cimcavado.balcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esf

AFT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período					Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade			
Bens de domínio público, património histórico, artístico e	1 041 983,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 033 988,87
Terrenos e recursos naturais	266 491,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266 491,98
Edifícios e outras construções	775 491,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767 496,89
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	911 019,83	127 277,55	0,00	0,00	0,00	0,00	(131 353,66)	0,00	906 943,72
Terrenos e recursos naturais	10 802,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 802,35
Edifícios e outras construções	37 014,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 070,79
Equipamento básico	31 464,07	65 184,31	0,00	0,00	0,00	0,00	(944,07)	0,00	61 821,05
Equipamento de transporte	8 435,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(34 827,33)	0,00	2 871,84
Equipamento administrativo	38 424,22	6 816,16	0,00	0,00	0,00	0,00	(5 563,24)	0,00	31 217,03
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(14 023,35)	0,00	0,00
Outros	465 637,52	47 084,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436 726,14
Ativos fixos tangíveis em curso	319 241,73	8 192,79	0,00	0,00	0,00	0,00	(75 995,67)	0,00	327 434,52
TOTAL	1 953 003,46	127 277,55	0,00	0,00	0,00	0,00	(139 348,42)	0,00	1 940 932,59



AFT - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES DO PERÍODO										
Ativos Fijos Tangíveis	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Adições				
						Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras
Bens de domínio público, património histórico, artístico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	127 277,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127 277,55
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	65 184,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 184,31
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	6 816,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 816,16
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	47 084,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 084,29
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	8 192,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 192,79
TOTAL	0,00	127 277,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127 277,55



AFT - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES						
Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NOTA 8 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento encontra-se nas tabelas seguintes.

PI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE (MODELO DO CUSTO)											
Designação	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais			Rendas	Outras
Propriedades de Bens de domínio público	308 852,58	0,00	0,00	(2 369,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	306 482,87	0,00	13 326,00
Terrenos e recursos naturais	78 990,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78 990,43	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	229 862,15	0,00	0,00	(2 369,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	227 492,44	0,00	13 326,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	308 852,58	0,00	0,00	(2 369,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	306 482,87	0,00	13 326,00



NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações com contraprestação consubstanciam-se na bilhética nas rendas de um edifício da CIM e

no valor do Fee cobrado, no âmbito da atividade da Central de Compras da CIM Cávado. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período Reconhecido em		Quantias por Receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Rendas/Concessões					
Rendas de edifícios e outras construções	13 326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Central de Compras (Fee dos acordos quadro)	106 953,88	0,00	120 510,58	98 613,19	0,00
Transporte de Pessoas e Mercadorias	399 795,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Venda de um carro	16 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros depósito bancários	5 862,25	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	542 337,66	0,00	120 510,58	98 613,19	0,00

NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações sem contraprestação consubstanciam-se nas transferências recebidas. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.



Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Quantias por Receber		Adiantamentos recebidos
	Reconhecido em		Início do período	Final do período	
	Resultados	Património Líquido			
Transferências e Subsídios correntes obtidos	8 114 951,07	0,00	1 225 448,09	2 652 898,73	188 784,28
Agência de Energia do Cávado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão do serviço público de transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direção Geral das Autarquias Locais	364 134,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Serviço Publico de Transportes	106 566,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Florestal Permanente	4 632,91	0,00	0,00	0,00	0,00
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão - FEDER	0,00	0,00	343 044,60	32 131,71	0,00
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão - FSE	316 460,35	0,00	307 004,51	416 376,27	0,00
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão - FC	0,00	0,00	11 296,80	4 343,66	0,00
NBRACER	59 178,06	0,00	0,00	59 178,06	167 584,28
Erasmus Streets for you	0,00	0,00	0,00	0,00	21 200,00
Município de Amares	42 460,51	0,00	39 022,60	16 522,51	0,00
Município de Barcelos	142 778,29	0,00	120 608,50	52 019,41	0,00
Município de Braga	157 367,41	0,00	105 562,83	286 839,20	0,00
Município de Esposende	44 754,81	0,00	48 985,59	18 402,90	0,00
Município de Terras de Bouro	34 346,33	0,00	46 198,34	24 591,10	0,00
Município de Vila Verde	78 692,70	0,00	55 500,55	19 644,23	0,00
Fundo Ambiental - Portaria 7-A	3 633 889,51	0,00	85 456,22	331 064,37	0,00
Fundo Ambiental - Incentiva +TP	3 104 254,42	0,00	0,00	1 329 132,54	0,00
Fundo Ambiental - Recolha seletiva de Bioresíduos	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	15 435,02	0,00	62 767,55	62 652,77	0,00
Imputação de subsídios e transferências para investimento	104 432,38	0,00	0,00	190 882,90	0,00
Município de Amares	2 895,41	0,00	0,00	34 801,40	0,00
Município de Barcelos	3 222,73	0,00	0,00	65 272,14	0,00
Município de Braga	3 265,68	0,00	0,00	57 385,37	0,00
Município de Esposende	2 905,76	0,00	0,00	33 423,99	0,00
Município de Terras de Bouro	2 896,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de Vila Verde	2 999,81	0,00	0,00	0,00	0,00
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão - FEDER	26 668,46	0,00	0,00	0,00	0,00
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão - FSE	920,04	0,00	0,00	0,00	0,00
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão - FC	58 658,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	90,33	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8 219 473,78	0,00	1 225 448,09	2 843 781,63	188 784,28

NOTA 15 - PROVISÕES, PASSIVOS

CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

judiciais/litígios acompanhadas por esta

sociedade:

Ativos e Passivos contingentes

De acordo com a resposta de um dos nossos advogados: estão em curso as seguintes ações

1.Proc. nº 100/24.1BEPRT, que corre termos na Unidade Orgânica 2 do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto; ação administrativa intentada pela Mov Cávado



Transportes e Mobilidade I, Lda. e Transdev & Avic Cávado, Lda. contra a CIM Cávado na qual requerem 1) seja determinada a anulação das deliberações de 17.10 ou, caso assim não se entenda, seja a CIM Cávado condenada na redução do quantum das sanções aplicadas ao montante de € 170,00 a cada uma das autoras ou, caso assim Magalhães, Viana, Antunes & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL - NIPC 509 417 507 - ROA 76/2003 não se entenda, seja a CIM Cávado condenada na redução do quantum das sanções aplicadas em cumprimento do princípio da proporcionalidade, 2) seja determinada a anulação das deliberações de 10.11 ou, caso assim não se entenda, seja a CIM Cávado condenada na redução do quantum das sanções aplicadas ao montante de € 125,00 a cada uma das autoras ou, caso assim não se entenda, seja a CIM Cávado condenada na redução do quantum das sanções aplicadas em cumprimento do princípio da proporcionalidade, e 3) em qualquer dos casos seja a CIM Cávado, em função dos pedidos julgados procedentes, condenada a devolver a totalidade do valor já transferido por cada uma das autoras (€ 52.000,00) ou à fração que em concreto lhes caiba; a CIM Cávado apresentou contestação a defender improcedência da ação; aguarda marcação de diligências; ação de desfecho imprevisível atenta a complexidade fáctica e jurídica;

2.Proc. nº 1628/24.9BEBRG, que corre termos na Unidade Orgânica 1 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga; ação administrativa instaurada pela Digitalbrain – Consultoria de Gestão Unipessoal, Lda. contra a CIM Cávado para obter decisão que anule a “Deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado datada de 19.12.2023 de rescisão unilateral por incumprimento do contrato de aquisição de serviços para a elaboração dos Instrumentos de Planeamento Estratégico da NUTS III Cávado no domínio da Educação, Formação e Coesão Social – Lotes 1 e 2” e condene a CIM Cávado no pagamento de uma indemnização de valor não inferior a € 23.518,64, acrescida de juros desde a citação até efetivo e integral pagamento; a CIM Cávado apresentou contestação a defender improcedência da ação por exceção e impugnação e na qual requer ainda a condenação da autora no pagamento da quantia de € 77.800,00, acrescida de juros de mora desde a notificação da contestação, a que se deve adicionar o dano decorrente da impossibilidade de utilizar os resultados do serviço contratado, não quantificável no momento, relegando-se para ulterior execução da sentença; a autora apresentou réplica a defender a improcedência do pedido reconvenicional ou, caso assim não se entenda, seja o mesmo reduzido à quantia de € 56.900,00; aguarda marcação de diligências;



ação em que a probabilidade de procedência não é muito elevada;

3.Proc. nº 2371/24.4BEPRT, que corre termos na Unidade Orgânica 2 do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto; ação administrativa intentada pela Mov Cávado Transportes e Mobilidade I, Lda. e Transdev & Avic Cávado, Lda. contra a CIM Cávado na qual requerem seja reconhecido 1) que, entre 01.01.2023 e 16.07.2023, as autoras prestaram integralmente a obrigação de prestação de serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, 2) o direito da Mov aos montantes constantes da Fatura FV4020230223 e 3) o direito da Transdev aos montantes constantes da Fatura

FV4120230225 e, em consequência, seja a CIM Cávado condenada no pagamento à MOV da quantia de € 121.646,04, acrescida de juros de mora até efetivo e integral pagamento, e à Transdev da quantia de € 207.921,45, acrescida de juros de mora até efetivo e integral pagamento; a CIM Cávado apresentou contestação a defender a improcedência da ação por exceção e impugnação; aguarda marcação de diligências; ação de desfecho imprevisível atenta a complexidade fáctica e jurídica.”

Provisão

De acordo com a resposta de um dos nossos advogados: “Processo judicial – Tribunal

Administrativo e Fiscal de Braga - **Proc. nº731/21.1BEBRG**, Unidade Orgânica 1, valor do processo - 166 541,76€;

Autora: Casa do Engenho - Alojamento Local, Lda.;

Réus: Estado Português, AUTORIDADE DE GESTÃO DO NORTE 2020, e Comunidade Intermunicipal do Cávado.

Quanto à probabilidade de êxito da ação judicial diria, num juízo de racionalidade ponderada, que é de 50% para cada uma das partes.

No caso de o Tribunal deferir o pedido de indemnização por responsabilidade civil extracontratual a responsabilidade pelo pagamento do valor decretado pelo Tribunal será solidário entre os Réus, pelo que qualquer um deles poderá ter de responder pelo seu pagamento, podendo depois em sede de direito de regresso solicitar aos restantes o ressarcimento desse pagamento.”

Considerando que a probabilidade de êxito é 50% e que os três réus são entidades públicas procedeu-se ao reconhecimento de uma provisão no valor de 55.513,92€, correspondendo a um terço do valor da ação.

Em seguida apresenta-se em detalhe o mapa das provisões.



Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total de Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
Impostos, taxas, contribuições e juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	55 513,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 513,92
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55 513,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 513,92



NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão a 4 de abril de 2025.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A

imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Comunidade Intermunicipal do Cávado não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de capital próprio são mensurados pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber. Em caso de pagamento diferido e, se o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração inicial é efetuada pelo valor presente da quantia a receber.

Todos os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio são deduzidos à quantia inscrita no respetivo capital próprio.



Rubricas	Notas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
			Reversões de perdas por imparidade	Outros	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:							
Ativo Financeiro		6 899 820,47	0,00	71 441 424,95	(864,01)	(62 324 729,36)	16 015 652,05
Clientes c/c	a)	960,55	0,00	533 488,21	(864,01)	(499 662,91)	33 921,84
Clientes de cobrança duvidosa		22 253,37	0,00	0,00	864,01	0,00	23 117,38
Perdas por imparidade acumuladas		(22 253,37)	0,00	0,00	(864,01)	0,00	(23 117,38)
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00	6 362 684,97	0,00	(6 362 684,97)	0,00
Estado		22 899,57	0,00	5 922,43	0,00	(22 899,57)	5 922,43
Outras contas a Receber		1 490 509,09	0,00	4 530 763,23	0,00	(2 957 029,49)	3 064 242,83
Devedores por acréscimo de rendimentos	b)	1 322 744,75	0,00	2 538 647,78	0,00	(1 310 982,70)	2 550 409,83
Outros devedores		167 764,34	0,00	1 992 115,45	0,00	(1 646 046,79)	513 833,00
Caixa e Depósitos		5 385 451,26	0,00	60 008 566,11	0,00	(52 482 452,42)	12 911 564,95
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Passivo Financeiro		5 381 284,98	0,00	44 191 302,27	0,00	(35 668 416,15)	13 904 171,10
Fornecedores		541 370,54	0,00	12 586 777,20	0,00	(12 540 776,62)	587 371,12
Estado:		22 757,32	0,00	463 049,57	0,00	(458 366,06)	27 440,83
Imposto sobre rendimento		7 823,50	0,00	124 788,32	0,00	(121 679,09)	10 932,73
Imposto sobre valor acrescentado		0,00	0,00	34 807,27	0,00	(34 807,27)	0,00
Contribuições para os sistemas de proteção		14 933,82	0,00	303 453,98	0,00	(301 879,70)	16 508,10
Fornecedores de investimento		0,00	0,00	276 651,28	0,00	(275 914,51)	736,77
Outras contas a Pagar:		4 817 157,12	0,00	30 864 824,22	0,00	(22 393 358,96)	13 288 622,38
Remunerações a liquidar	c)	111 666,60	0,00	115 683,02	0,00	(111 666,60)	115 683,02
Outros acréscimos de gasto	d)	608 043,72	0,00	2 183 542,29	0,00	(1 581 290,49)	1 210 295,52
Outros credores	e)	4 097 446,80	0,00	28 565 598,91	0,00	(20 700 401,87)	11 962 643,84
Instrumento de capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

a) Clientes c/c, no valor de 33 921,84€ referente ao valor do Fee cobrado, no âmbito da atividade da Central de Compras da CIM Cávado;

b) Devedores por acréscimo de rendimentos, no valor de 2 550 409,83 dos quais 1 660 196,91€ dizem respeito a receita Portaria 7-A/2024 e Programa Incentiva +TP;

c) Remunerações a liquidar, são relativas a férias, subsídio de férias e respetivos encargos vencidos a 31 de dezembro de cada ano;

d) Outros acréscimos de gastos, no valor de 1 210 295,52€, dos quais 96% dizem respeito à atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado;



e) Outros credores, no valor de 11 962 643,34€ referente a fundos alheios, dos quais 78% estão relacionados com o financiamento do serviço de transporte público de passageiros. Destaca-se a entrada de 6 997 294,00€ no dia 31/12/2024 referente ao Despacho n.º 3183-A/2024 (reforço extraordinário 2º semestre PART 2023).

alimentação, subsídio de férias e de Natal, subsídios para falhas, ajudas de custo e outros abonos específicos, que são reconhecidos como gastos do período em que os serviços são prestados numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

O direito a férias e a subsídio de férias, adquirido até 31 de dezembro de cada ano, processado e pago no ano seguinte, é reconhecido como gasto no período a que respeita.

NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos colaboradores pagos incluem ordenados, despesas de representação, subsídio de

Conta	Designação	Valor
63.0.1.06	Gratificações e senhas de presença	4 126,26
63.2.1.01.1	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	521 920,71
63.2.1.01.4	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	0,00
63.2.1.02	Subsídio de Férias	45 692,21
63.2.1.03	Subsídio de Natal	41 633,92
63.2.1.04	Despesas de Representação	25 870,65
63.2.1.05	Subsídio de refeição	27 366,00
63.2.2.03	Ajudas de custo	4 633,63
63.2.2.06	Abono para falhas	966,04
63.2.2.99.1	Remunerações por doença e mater./patern.	0,00
63.5.1.01	Caixa Geral de Aposentações	22 254,17
63.5.1.02	Segurança Social - Regime Geral	128 079,50
63.6.3	Seguro de acidentes no trabalho	3 897,75
63.8.9.01.1	Reembolsos ADSE	613,27
TOTAL		827 054,11



20 — DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Na tabela abaixo encontram-se discriminadas as pessoas chaves da gestão da Comunidade Intermunicipal do Cávado.

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Outras remunerações e compensações para pessoas chave da gestão	Outras remunerações e compensações para membros próximos da família de pessoas chave da gestão
Ricardo Bruno Antunes Machado Rio	Presidente do Conselho Intermunicipal	0,00	0,00	0,00
Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	0,00	0,00	0,00
Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	0,00	0,00	0,00
Manuel da Rocha Moreira	Membro do Conselho Intermunicipal	0,00	0,00	0,00
António Benjamim da Costa Pereira	Membro do Conselho Intermunicipal	0,00	0,00	0,00
Manuel João Sampaio Tibo	Membro do Conselho Intermunicipal	0,00	0,00	0,00
Rafael Gomes Amorim	Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal	38 446,84	0,00	26 603,76

Na tabela abaixo encontram-se discriminadas as transações efetuadas entre as partes relacionadas.

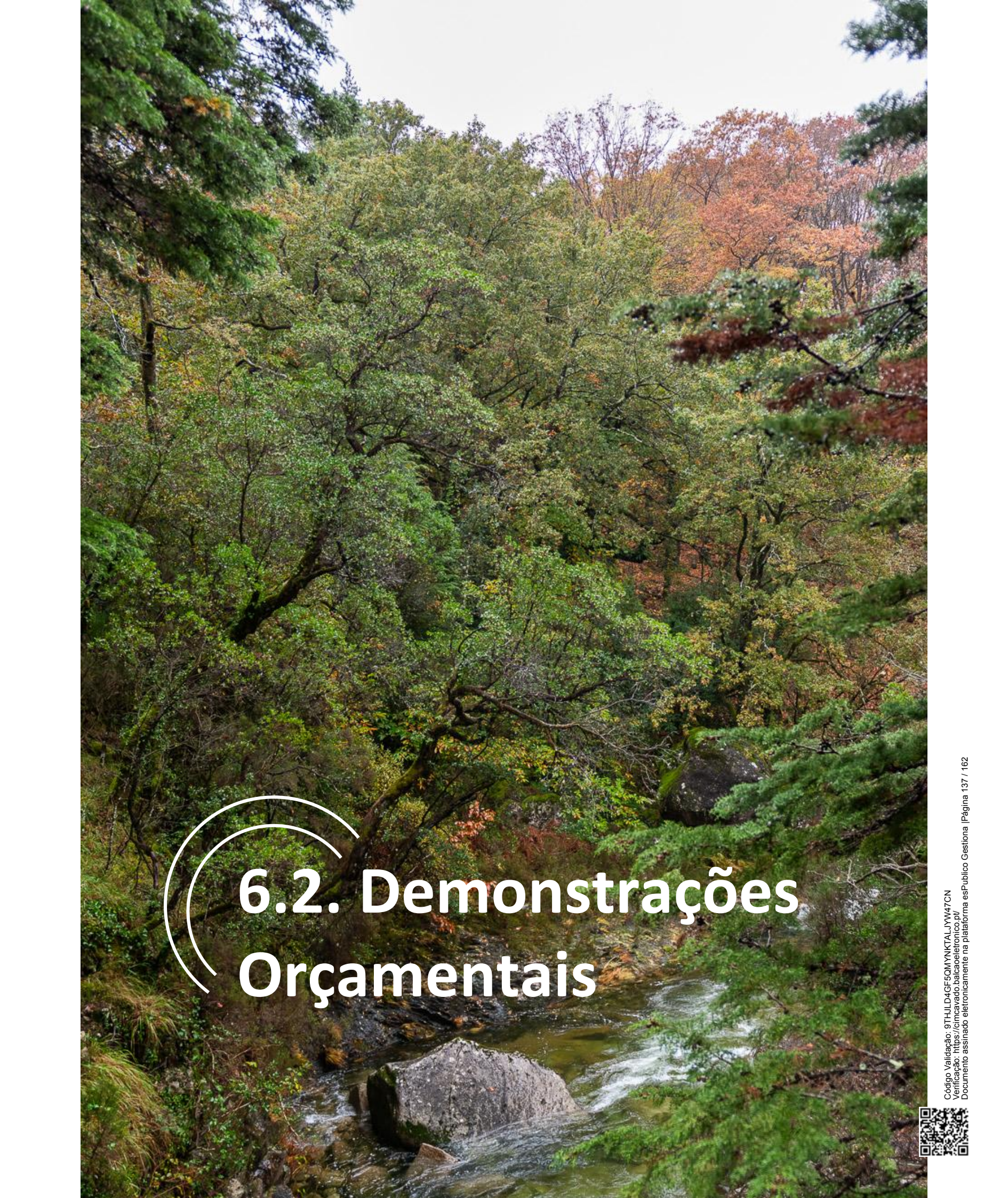
Entidade	Valores recebidos pela CIM		Valores transferidos pela CIM		Saldo no final do período	Observações
	Tipo	Valor	Tipo	Valor		
Município de Amares		25 938,00		0,00	0,00	
Município de Barcelos		148 932,00		0,00	0,00	
Município de Braga	Quotas	0,00		0,00	120 521,00	
Município de Esposende		29 943,00		0,00	0,00	
Município de Terras de Bouro		25 530,00		0,00	0,00	
Município de Vila Verde		55 025,00		0,00	0,00	
Município de Amares		9 595,17		0,00	0,00	
Município de Barcelos	PART - comparticipação municipal (2023)	37 810,31		0,00	0,00	
Município de Braga		44 175,64		0,00	0,00	
Município de Esposende		20 794,81		0,00	0,00	
Município de Terras de Bouro		12 271,19		0,00	0,00	
Município de Vila Verde		20 652,78		0,00	0,00	
Município de Amares	Concessão do serviço	48 310,59		0,00	0,00	
Município de Barcelos	público de transporte de	0,00		0,00	0,00	
Município de Braga	passageiros por modo	45 226,96		0,00	0,00	
Município de Esposende	rodoviário na região da	23 148,86		0,00	0,00	
Município de Terras de Bouro	Comunidade	43 024,24		0,00	0,00	
Município de Vila Verde	Intermunicipal do Cávado	81 307,01		0,00	0,00	
Município de Amares		19 599,92		0,00	0,00	
Município de Barcelos		51 489,71		0,00	0,00	
Município de Braga	Incentiva + TP -	0,00		0,00	45 118,46	
Município de Esposende	comparticipação municipal	21 238,63		0,00	7 079,54	Recebida em falta recebida a 14/02/2025
Município de Terras de Bouro		16 710,79		0,00	0,00	
Município de Vila Verde		42 187,12		0,00	0,00	
Município de Amares		74 952,00		0,00	37 700,00	
Município de Barcelos		81 527,83		0,00	98 657,00	
Município de Braga	Comparticipação em projetos	0,00		0,00	158 169,00	
Município de Esposende		87 253,00		0,00	0,00	
Município de Terras de Bouro		33 611,00		0,00	46 588,00	
Município de Vila Verde		40 665,00		0,00	0,00	



NOTA FINAL

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à CIM do Cávado ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



A scenic photograph of a forest stream with autumn foliage. The stream flows through a dense forest, with water cascading over rocks. The trees are in various stages of autumn, with some leaves turning orange and red, while others remain green. The overall atmosphere is peaceful and natural.

6.2. Demonstrações Orçamentais



7. Demonstração do desempenho orçamental

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024
(Montantes expressos em euros)

Rubrica	Recebimentos / Pagamentos	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento União Europeia	Empréstimos	Fundos Alheios	Total	Total Ano Anterior
	Saldo de gerência anterior	(725 790,55)	0,00	2 013 805,71	0,00	4 097 436,10	5 385 451,26	4 886 266,28
	Operações orçamentais [1]	(725 790,55)		2 013 805,71		0,00	1 288 015,16	598 366,74
	Devolução do saldo oper. Orçamentais						0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					4 097 436,10	4 097 436,10	4 287 899,54
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras						0,00	0,00
	Receita corrente	7 168 929,95	0,00	688 107,55	0,00	0,00	7 857 037,50	4 477 298,57
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos						0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos						0,00	0,00
	Contribuições para a segurança social, CGA e							
R2	ADSE						0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	104 000,00					104 000,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	14 651,73					14 651,73	12 082,31
R5	Transferências Correntes	6 619 744,49	0,00	688 107,55	0,00	0,00	7 307 852,04	4 282 158,88
R5.1	Administrações Públicas	6 619 744,49	0,00	688 107,55	0,00	0,00	7 307 852,04	4 282 158,88
R5.1.1	Administração Central - Estado	6 619 744,49	0,00	688 107,55	0,00	0,00	7 307 852,04	4 203 093,55
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 552 272,55	0,00	688 107,55	0,00	0,00	6 240 380,10	3 667 684,50
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social						0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional						0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	1 067 471,94					1 067 471,94	535 409,05
R5.1.2	Exterior - U E						0,00	1 993,58
R5.1.3	Outras						0,00	77 071,75
R5.2	Subsídios correntes						0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	430 533,72					430 533,72	183 056,31
R7	Outras receitas correntes	0,01					0,01	1,07
	Receita de capital	205 849,48	0,00	0,00	0,00	0,00	205 849,48	470 194,70
R8	Venda de bens de investimento	16 400,00					16 400,00	0,00
R9	Transferências de Capital	189 449,48	0,00	0,00	0,00	0,00	189 449,48	470 194,70
R9.1	Administrações Públicas	189 449,48	0,00	0,00	0,00	0,00	189 449,48	470 194,70
R9.1.1	Administração Central - Estado	189 449,48	0,00	0,00	0,00	0,00	189 449,48	470 194,70
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	116 000,86					116 000,86	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social						0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional						0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	73 448,62					73 448,62	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades						0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social						0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional						0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local						0,00	0,00
R9.2	Exterior - U E						0,00	0,00
R9.3	Outras						0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital						0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos						0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	7 374 779,43	0,00	688 107,55	0,00	0,00	8 062 886,98	4 947 493,27
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
R12	Receita com ativos financeiros						0,00	100 000,00
R13	Receita com passivos financeiros						0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	6 648 988,88	0,00	2 701 913,26	0,00	0,00	9 350 902,14	5 645 860,01
	Operações de tesouraria [B]					27 609 744,29	27 609 744,29	9 219 707,14

Código Validação: 9THLD4GF5QMYNKTALJYW47CN
Verificação: <https://cmavado.baicaeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 138 / 162



	Despesa corrente	8 255 232,42	0,00	0,00	0,00	0,00	8 255 232,42	3 421 342,25
D1	Despesas com o pessoal	841 366,02	0,00	0,00	0,00	0,00	841 366,02	738 928,55
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	659 292,40					659 292,40	581 468,96
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	13 465,97					13 465,97	4 832,03
D1.3	Segurança social	168 607,65					168 607,65	152 627,56
D2	Aquisição de bens e serviços	1 978 432,64					1 978 432,64	1 821 547,76
D3	Juros e outros encargos	337,26					337,26	598,45
D4	Transferências e subsídios correntes	5 420 597,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5 420 597,27	860 229,99
D4.1	Transferências correntes	249 094,46	0,00	0,00	0,00	0,00	249 094,46	7 750,00
D4.1.1	Administrações Públicas	241 594,46	0,00	0,00	0,00	0,00	241 594,46	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social						0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional						0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	241 594,46					241 594,46	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	7 500,00					7 500,00	7 750,00
D4.1.3	Famílias						0,00	0,00
D4.1.4	Outras						0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	5 171 502,81					5 171 502,81	852 479,99
D5	Outras despesas correntes	14 499,23					14 499,23	37,50
	Despesa de capital	146 737,38	0,00	0,00	0,00	0,00	146 737,38	936 502,60
D6	Investimento	146 737,38					146 737,38	936 502,60
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social						0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional						0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local						0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo						0,00	0,00
D7.1.3	Famílias						0,00	0,00
D7.1.4	Outras						0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital						0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital						0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	8 401 969,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8 401 969,80	4 357 844,85
	Despesa não efetiva [6]	422 652,49	0,00	0,00	0,00	0,00	422 652,49	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	422 652,49					422 652,49	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros						0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	8 824 622,29	0,00	0,00	0,00	0,00	8 824 622,29	4 357 844,85
	Operações de tesouraria [C]					19 744 547,78	19 744 547,78	9 410 170,58
	Saldo para a gerência seguinte	(2 175 633,41)	0,00	2 701 913,26	0,00	11 962 632,61	12 488 912,46	5 385 451,26
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	(2 175 633,41)	0,00	2 701 913,26	0,00	0,00	526 279,85	1 288 015,16
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	11 962 632,61	11 962 632,61	4 097 436,10
	Saldo global [2] - [5]	(1 027 190,37)	0,00	688 107,55	0,00	0,00	(339 082,82)	589 648,42
	Despesa primária	8 401 632,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8 401 632,54	4 357 246,40
	Saldo corrente	(1 086 302,47)	0,00	688 107,55	0,00	0,00	(398 194,92)	1 055 956,32
	Saldo de capital	59 112,10	0,00	0,00	0,00	0,00	59 112,10	(466 307,90)
	Saldo primário	(1 026 853,11)	0,00	688 107,55	0,00	0,00	(338 745,56)	590 246,87
	Receita total [1] + [2] + [3]	6 648 988,88	0,00	2 701 913,26	0,00	0,00	9 350 902,14	5 645 860,01
	Despesa total [5] + [6]	8 824 622,29	0,00	0,00	0,00	0,00	8 824 622,29	4 357 844,85



8. Demonstração de execução orçamental da receita

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em euros)

Classificação		Designação	Previsões corrigidas		Receitas por cobrar de períodos		Receitas anuladas		Receitas cobradas brutas		Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas		Receita por cobrar no final do período		Grau de Execução Orçamental	
Rubrica	Económica		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5) - (7)	(11)	(12)=(8)/(11)x 100	(13)=(9)/(11)x 100	Período anterior	Período corrente	Período
Receita corrente			9 988 529,00	190 978,26	8 184 230,61	138 182,05	7 857 037,50	167 860,88	7 689 176,62	7 857 037,50	379 989,32	1,68%	76,98%					
R1		Receita fiscal																
R1.1		Impostos diretos																
R1.2		Impostos indiretos																
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde																
R3		Taxas, multas e outras penalidades	150 102,00	104 000,00		14 651,73		104 000,00		104 000,00		104 000,00		69,29%				97,68%
R4		Rendimentos de propriedade	15 000,00			14 651,73		14 651,73		14 651,73		14 651,73						77,79%
R5		Transferências e subsídios correntes	9 312 918,00	63 764,34	7 636 090,66	69 052,86	7 307 852,04											0,68%
R5.1		Transferências correntes	9 312 918,00	63 764,34	7 636 090,66	69 052,86	7 307 852,04											0,68%
R5.1.1		Administrações Públicas	9 312 814,00	63 764,34	7 636 090,66	69 052,86	7 307 852,04											77,79%
R5.1.1.1		Administração Central - Estado Português	9 320 087,00	63 764,34	7 636 090,66	69 052,86	7 307 852,04											77,79%
R5.1.1.2		Administração Central - Outras entidades	7 920 087,00		6 240 380,10		6 240 380,10											78,79%
R5.1.1.3		Segurança Social	1,00															
R5.1.1.4		Administração Regional																
R5.1.1.5		Administração Local	1 392 726,00	63 764,34	1 395 710,56	69 052,86	1 067 471,94											72,07%
R5.1.2		Exterior - UE	100,00															
R5.1.3		Outras	4,00															
R5.2		Subsídios correntes																
R6		Venda de bens e serviços	510 506,00	23 213,92	533 488,21	69 129,19	430 533,72											84,32%
R7		Outras receitas correntes	3,00		0,01		0,01											0,33%
Receita de capital			411 269,00		462 004,52	65 272,14	205 849,48	205 849,48	205 849,48	190 882,90	50,05%							
R8		Venda de bens de investimento	16 506,00		16 400,00		16 400,00											99,36%
R9		Transferências e subsídios de capital	394 760,00		445 604,52	65 272,14	189 449,48											47,99%
R9.1		Transferências de capital	394 760,00		445 604,52	65 272,14	189 449,48											47,99%
R9.1.1		Administrações Públicas	394 760,00		445 604,52	65 272,14	189 449,48											47,99%
R9.1.1.1		Administração Central - Estado Português	129 252,00		116 000,86		116 000,86											89,75%
R9.1.1.2		Administração Central - Outras entidades																
R9.1.1.3		Segurança Social	1,00															
R9.1.1.4		Administração Regional																
R9.1.1.5		Administração Local	265 507,00		329 603,66	65 272,14	73 448,62											27,66%
R9.1.2		Exterior - UE																
R9.1.3		Outras																
R9.2		Subsídios de capital																
R10		Outras receitas de capital	3,00															
R11		Reposições não abati das aos pagamentos	1,00															
R12		Receita com ativos financeiros																
R13		Receita com passivos financeiros																
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações	1 288 015,16		1 288 015,16		1 288 015,16											100,00%
Orçamentais			11 687 815,16	190 978,26	9 934 250,29	203 454,19	9 350 902,14	167 860,88	9 183 041,26	9 350 902,14	570 872,22	1,44%	78,57%					
TOTAL																		



9. Demonstração de execução orçamental da despesa

Classificação		Designação	Despesa por pagar de períodos anteriores		Cativos / descativos	Compromissos		Obrigações		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar		Obrigações por pagar		Grau de Execução Orçamental		
Rubrica	Orgânica		Económica	Períodos anteriores		(3)	(4)	(5)	(6)	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(9)=(4)-(5)	(10) = (5) - (8)	Períodos anteriores	Período corrente	(11)=(6)/(12)=7/(12)	x100	
				(1)	(2)														
			Despesa corrente	564 138,56	10 310 015,16					9 533 746,94	8 870 055,60	156 443,88	8 098 788,54	8 255 232,42	663 691,34	614 823,18	1,52%	78,55%	
D1			Despesas com o pessoal	27 570,59	1 107 500,00			865 888,17	865 888,17	27 570,59	813 795,43	841 366,02		24 522,15		2,49%	73,48%		
D1.1			Remunerações Certas e Permanentes	12 872,65	852 200,00			673 505,39	673 505,39	12 872,65	646 419,75	659 292,40		14 212,99		1,51%	75,85%		
D1.2			Abonos Variáveis ou Eventuais	6,61	20 600,00			13 510,68	13 510,68	6,61	13 459,36	13 465,97		44,71		0,03%	65,34%		
D1.3			Segurança social	14 691,33	234 700,00			178 872,10	178 872,10	14 691,33	153 916,32	168 607,65		10 264,45		6,26%	65,58%		
D2			Aquisição de bens e serviços	536 567,97	3 461 615,16			3 157 388,84	2 568 733,67	128 873,29	1 849 559,35	1 978 432,64		588 655,17		3,72%	53,43%		
D3			Juros e outros encargos		800,00			337,26	337,26			337,26					42,16%		
D4			Transferências e subsídios correntes		5 706 000,00			5 495 633,44	5 420 597,27		5 420 597,27	5 420 597,27		75 036,17			95,00%		
D4.1			Transferências correntes		253 900,00			249 094,46	249 094,46		249 094,46	249 094,46					98,11%		
D4.1.1			Administrações Públicas		244 400,00			241 594,46	241 594,46			241 594,46					98,85%		
D4.1.1.1			Administração Central - Estado Português																
D4.1.1.2			Administração Central - Outras entidades																
D4.1.1.3			Segurança Social																
D4.1.1.4			Administração Regional		244 400,00			241 594,46	241 594,46			241 594,46					98,85%		
D4.1.1.5			Administração Local																
D4.1.2			Entidades do Setor Não Lucrativo		9 500,00			7 500,00	7 500,00			7 500,00					78,95%		
D4.1.3			Famílias																
D4.1.4			Outras																
D4.2			Subsídios Correntes		5 452 100,00			5 246 538,98	5 171 502,81		5 171 502,81	5 171 502,81		75 036,17			94,85%		
D5			Outras despesas correntes		34 100,00			14 499,23	14 499,23		14 499,23	14 499,23					42,52%		
			Despesa de capital	1 377 800,00	1 377 800,00			616 566,43	570 126,64	193 913,94	147 474,15	146 737,38	46 439,79	736,77	46 439,79	736,77	41,33%	30,72%	
D6			Aquisição de bens de capital		477 600,00														
D7			Transferências e subsídios de capital		100,00														
D7.1			Transferências de capital		100,00														
D7.1.1			Administrações Públicas		100,00														
D7.1.1.1			Administração Central - Estado Português																
D7.1.1.2			Administração Central - Outras entidades																
D7.1.1.3			Segurança Social																
D7.1.1.4			Administração Regional																
D7.1.1.5			Administração Local		100,00														
D7.1.2			Entidades do Setor não Lucrativo																
D7.1.3			Famílias																
D7.1.4			Outras																
D7.2			Subsídios de capital																
D8			Outras despesas de capital		100,00														
D9			Despesa com ativos financeiros		900 000,00			422 652,49	422 652,49		422 652,49	422 652,49					46,96%		
D10			Despesa com passivos financeiros																
			TOTAL	564 138,56	11 687 815,16			10 150 313,37	9 440 182,24	156 443,88	8 668 178,41	8 824 622,29	710 131,13	615 559,95	1,34%	74,16%			



10. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Objetivo		Identificação do Projeto		Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Fase de Execução		Montante Previsto					Montante Executado		Nível de Execução																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
		Código	Ano				Tipo	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº



11. ANEXO I - Alterações orçamentais da receita

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em euros)

Identificação da Classificação		Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
Rubricas	Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	[8]	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	P	102,00	150 000,00	0,00	0,00	150 102,00	
R4	Rendimentos de propriedade		14 500,00	500,00	0,00	0,00	15 000,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		7 963 918,00	2 472 500,00	(1 123 500,00)	0,00	9 312 918,00	
R51	Transferências correntes		7 963 918,00	2 472 500,00	(1 123 500,00)	0,00	9 312 918,00	
R5.1.1	Administrações Públicas		7 963 814,00	2 472 500,00	(1 123 500,00)	0,00	9 312 814,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	P/M	6 728 587,00	2 315 000,00	(1 123 500,00)	0,00	7 920 087,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R5.1.1.5	Administração Local	P	1 235 226,00	157 500,00	0,00	0,00	1 392 726,00	
R5.1.2	Exterior - U E		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
R5.1.3	Outras		4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	
R6	Venda de bens e serviços	P	50 006,00	460 500,00	0,00	0,00	510 506,00	
R7	Outras receitas correntes		3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	
R8	Venda de bens de investimento	P	6,00	16 500,00	0,00	0,00	16 506,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		56 260,00	565 500,00	(227 000,00)	0,00	394 760,00	
R91	Transferências de capital		56 260,00	565 500,00	(227 000,00)	0,00	394 760,00	
R9.1.1	Administrações Públicas		56 260,00	565 500,00	(227 000,00)	0,00	394 760,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	P	56 252,00	300 000,00	(227 000,00)	0,00	129 252,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R9.1.1.5	Administração Local	P	7,00	265 500,00	0,00	0,00	265 507,00	
R10	Outras receitas de capital		3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R12	Receita com ativos financeiros		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M	0,00	1 288 015,16	0,00	0,00	1 288 015,16	
TOTAL			8 084 800,00	4 953 515,16	(1 350 500,00)	0,00	11 687 815,16	



12. ANEXO II - Alterações orçamentais da despesa

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em euros)

Identificação da Classificação		Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas	Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	[8]
D1	Despesas com o pessoal	P/M	954 600,00	177 900,00	(25 000,00)	0,00	1 107 500,00	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	743 200,00	126 000,00	(17 000,00)	0,00	852 200,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	14 700,00	5 900,00	0,00	0,00	20 600,00	
D1.3	Segurança social	P/M	196 700,00	46 000,00	(8 000,00)	0,00	234 700,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P/M	1 597 500,00	2 821 017,16	(956 902,00)	0,00	3 461 615,16	
D3	Juros e outros encargos		800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	P/M	5 303 000,00	2 544 000,00	(2 141 000,00)	0,00	5 706 000,00	
D4.1	Transferências correntes	P/M	9 900,00	244 000,00	0,00	0,00	253 900,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	P/M	400,00	244 000,00	0,00	0,00	244 400,00	
D4.1.1.5	Administração Local	P/M	400,00	244 000,00	0,00	0,00	244 400,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo		9 500,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00	
D4.2	Subsídios Correntes	P/M	5 293 100,00	2 300 000,00	(2 141 000,00)	0,00	5 452 100,00	
D5	Outras despesas correntes	P/M	11 100,00	28 000,00	(5 000,00)	0,00	34 100,00	
D6	Aquisição de bens de capital	P/M	217 600,00	342 423,55	(82 423,55)	0,00	477 600,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D7.1	Transferências de capital		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D7.1.1	Administrações Públicas		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D7.1.1.5	Administração Local		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D8	Outras despesas de capital		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	M	0,00	900 000,00	0,00	0,00	900 000,00	
TOTAL			8 084 800,00	6 813 340,71	(3 210 325,55)	0,00	11 687 815,16	



14. ANEXO IV - Operações de tesouraria

DOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024
(Montantes expressos em euros)

CÓDIGO DAS CONTAS			DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
07	07		Operações de tesouraria	4 097 436,10	27 609 744,29	(19 744 547,78)	11 962 632,61
07.1	07.2		Recebimentos por operações de tesouraria /	4 097 436,10	27 609 744,29	(19 744 547,78)	11 962 632,61
07.1.2	07.2.2		Cobrança de receita por conta de outrem / Entrega	4 097 436,10	27 609 744,29	(19 744 547,78)	11 962 632,61
07.1.2.2	07.2.2.2		Receita Não Fiscal / Receita Não Fiscal	4 097 436,10	27 609 744,29	(19 744 547,78)	11 962 632,61
TOTAL				4 097 436,10	27 609 744,29	(19 744 547,78)	11 962 632,61

15. ANEXO V - Situação dos contratos

DO EXERCÍCIO FINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Montantes expressos em euros)																
Denominação	N.º C	Entidade	Contrato		Comunicação ao TC (data)		Valor de Trabalho de Contas		Pagamentos no período				Pagamentos acumulados		Observações	
			Valor do contrato	Data	Preço contratual (com IVA)	Prazo de execução (meses)	MICOP Lei n.º 39/2021	Contratos adicionais COVID-19	Nº registo	Data	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos adiados	Trabalhos de revisão de preços		Trabalhos a mais
Associação Hyphammat	515436120	FUNDAÇÃO ANTONIO CLUPERTINO DE MIRANDA	21/11/2023	15 990,00	19 667,70	365	21/11/2023	Ajuste Direto Regime Geral	23/01/2024	19 667,70				19 667,70		
500823883	20/11/2023		22 125,00	22 125,00	365	21/11/2023	Ajuste Direto Regime Geral	01/03/2024	22 125,00					22 125,00		
25132349	30/11/2023		18 700,00	21 036,80	325	10/11/2023	Consulta Prévia	27/11/2023	15 036,80					21 036,80		
Quantific - Instrumentação Científica, Lda	504185179	15/09/2023	29 980,00	36 875,40	1095	18/09/2023	Consulta Prévia		16/12/2024	12 291,80				12 291,80		
Beatriz Alexandra da Costa Seabra	272504149	12/09/2023	9 224,28	9 224,28	365	12/09/2023	Ajuste Direto Regime Geral		19/10/2023	6 918,21				9 224,28		
TUB - Transportes Urbanos de Braga, E. M.	504007684	08/09/2023	19 900,00	24 477,05	365	08/09/2023	Consulta Prévia		20/11/2023	18 357,80				24 477,05		
Tiago José Rodrigues Rei	23972101	20/07/2023	18 700,00	23 000,00	396	21/07/2023	Ajuste Direto Regime Geral		21/08/2023	17 250,75				23 000,00		
PIRA - Raposo, S.ª Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL	505233739	19/07/2023	54 400,00	66 912,00	1095	20/07/2023	Consulta Prévia		19/10/2023	55 071,19				66 903,79		
Escola de Construção e Formação Bom Jeito, Lda	503412872	26/06/2023	7 100,00	7 100,00	186,00	26/06/2023	Procedimento NP Parte II CCP		13/03/2024	7 100,00				7 100,00		
Associação Universidade - Empresa para o desenvolvimento - Teófilinho	502636757	23/06/2023	20 475,00	20 475,00	191	23/06/2023	Procedimento NP Parte II CCP		14/09/2023	7 350,00				18 666,00		
IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	502117524	26/06/2023	9 460,00	9 450,00	186,00	26/06/2023	Procedimento NP Parte II CCP		19/10/2023	4 410,00				9 450,00		
ATINCA - Associação de desenvolvimento da Terra Alta do Noroeste Canado e Ave	503408077	05/05/2023	13 150,00	16 174,50	409	16/05/2023	Ajuste Direto Regime Geral		29/09/2023	9 704,70				16 174,50		
Alberto Teixeira e Associados, Sociedade de Advogados, RL	509330470	10/04/2023	15 600,00	19 188,00	365	19/04/2023	Ajuste Direto Regime Geral		16/06/2023	6 396,00				19 188,00		
Cláudia Parida Freitas da Silva Fernandes	221314989	29/03/2023	11 700,00	11 700,00	273	03/04/2023	Consulta Prévia		10/05/2023	1 300,00				11 700,00		
Sigwinum, Gestão de Património Cultural	509502168	23/03/2023	308 900,49	327 436,52	277	23/03/2023	Concurso público		30/05/2023	8 192,79				319 241,73	8 192,79	
MARIA CANDIDA COSTA PINHEIRO DE LACERDA	176194794	25/03/2023	8 500,00	8 500,00	280	27/03/2023	Ajuste Direto Regime Geral		05/05/2023	1 912,50				8 500,00		
Alexandra Cristina Pereira Paredal	233162956	19/01/2023	17 250,00	21 217,50	485	01/02/2023	Ajuste Direto Regime Geral		10/05/2023	6 365,25				21 217,50		
ASTROLÉIO ORIENTAÇÃO E ESTRATÉGIA, SA	509988830	09/01/2023	15 000,00	18 450,00	395	12/01/2023	Ajuste Direto Regime Geral		11/07/2023	9 225,00				18 450,00		
G. CASTRO, R.SILVA, A.DIAS & F.AMORIM, SROC, LDA	504079500	28/03/2022	14 940,00	18 376,20	1096	29/03/2022	Ajuste Direto Regime Geral		08/07/2022	6 125,40	0,00	0,00	0,00	15 313,50		
Mox Canado	516233000	02/09/2021	1 230 882,08	1 303 465,78	1825	01/01/2023	Concurso Público		25/06/2024	238 614,05				238 614,05		
Transdev e Avic Canado	516233897	02/08/2021	2 403 318,10	3 647 024,14	1825	01/01/2023	Concurso Público		29/08/2023	597 093,92	0,00	0,00	0,00	735 979,58		
Mox Canado Transportes e Mobilidade L, Lda.	516233000	16/02/2024	92 865,70	98 427,04	79	17/02/2024	Ajuste Direto Regime Geral		22/07/2024	98 427,04				98 427,04		
MOVA - Megabolas, Viana Antunes & Associados - Sociedade de Advogados SP, RL	509417907	09/05/2024	10 500,00	12 915,00	1095	09/05/2024	Ajuste Direto Regime Geral		09/08/2024	5 166,00					5 166,00	
Raposo, S.ª Miranda - Sociedade de Advogados, RL	505233739	21/11/2024	64 800,00	79 790,00	1095	21/11/2024	Consulta Prévia									
CARAVIAS 2020 - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA	501390800	31/01/2024	1 481,14	1 481,14	90	31/01/2024	Consulta Prévia		13/03/2024	1 481,14				1 481,14		



Entidade		Contrato		Comunicação ao TC (leal)			Voto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período					Pagamentos acumulados			Observações						
Denominação	NIPC	Data	Valor do contrato	Preço contratual (com IVA)	Prazo de execução	Início de execução (fiscal)	Procedimentos de contratação	MECP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Nº registo	Data do 1º pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços /fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões		Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos		
Tremm Engenharia, S.A.	507430785	14/11/2024	12 840,00	15 793,20	15	14/11/2024	Ajuste Direto Regime Geral					28/11/2024	15 793,20					15 793,20					
MVA - Magalhães, Viana, Antunes & Associados - Sociedade de Advogados SP, RL	509417507	16/12/2024	5 250,00	6 457,50	1095	16/12/2024	Ajuste Direto Regime Geral																
Mov Cívado Transportes e Mobilidade I, Lda.	516253000	07/11/2024	61 903,80	65 618,03	53	08/11/2024	Ajuste Direto Regime Geral																
SMILE - VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL LDA	506019608	29/04/2024	4 569,66	4 569,66	240	29/04/2024	Consulta Prévia					25/06/2024	4 063,75		505,91	505,91		4 063,75		505,91			
Gadjet Discipline, Consultoria, Lda.	517026910	24/04/2024	21 700,00	26 691,00	251	24/04/2024	Consulta Prévia					05/08/2024	16 014,60					16 014,60					
Alberto Teixeira e Associados, Sociedade de Advogados, RL	509370070	10/04/2024	48 240,00	59 332,20	1095	10/04/2024	Consulta Prévia					21/05/2024	13 185,60					13 185,60					
ASTROLÁBIO ORIENTAÇÃO E ESTRATÉGIA, SA	509988830	08/04/2024	15 000,00	18 450,00	365	08/04/2024	Consulta Prévia					14/06/2024	12 300,00					12 300,00					
Incurso Consultoria e Formação Profissional, Lda.	505133230	01/04/2024	6 300,00	6 300,00	274	01/04/2024	Contratação excluída II					08/08/2024	6 300,00					6 300,00					
Substancial World, Lda	515609625	23/08/2024	4 900,00	6 027,00	184	23/08/2024	Consulta Prévia					12/09/2024	6 027,00					6 027,00					
201, LDA	516556193	14/08/2024	17 900,00	22 017,00	140	14/08/2024	Consulta Prévia					12/09/2024	17 613,60					17 613,60					
Associação Universidade - Empresa para o Desenvolvimento - TecMinho	502585757	14/11/2024	12 800,00	15 744,00	304	14/11/2024	Ajuste Direto Regime Geral																
IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	502117524	08/03/2024	12 670,00	12 670,00	298	08/03/2024	Contratação excluída II					31/07/2024	11 387,00					11 387,00					
Graficameres, Lda.	503409235	28/02/2024	4 620,00	5 682,60	15	28/02/2024	Ajuste Direto Regime Geral					16/04/2024	5 682,60					5 682,60					
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508805435	28/02/2024	18 900,00	23 247,00	60	28/02/2024	Consulta Prévia					12/06/2024	23 247,00					23 247,00					
Juliana Mendes Unipessoal, Lda. (FollowUp Global)	517845547	26/02/2024	60 000,00	73 800,00	151	26/02/2024	Consulta Prévia					15/03/2024	73 800,00					73 800,00					
Cláudia Patrícia Freitas da Silva Fernandes	221314989	19/09/2024	21 000,00	21 000,00	424	01/01/2025	Consulta Prévia Simplificada																
Geotributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda	506526585	20/02/2024	37 075,00	45 602,25	405	20/02/2024	Consulta Prévia					12/07/2024	36 481,80					36 481,80					
Mov Cívado Transportes e Mobilidade I, Lda.	516253000	30/12/2024	77 455,30	82 102,62	60	02/01/2025	Ajuste Direto Regime Geral																
CARAVELAS 2000 - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA	501390820	18/11/2024	509,00	509,00	30	18/11/2024	Ajuste Direto Regime Geral					28/11/2024	509,00					509,00					
RdA - Climate Solutions, Unipessoal Lda.	513084274	23/01/2024	70 000,00	86 100,00	731	23/01/2024	Consulta Prévia					09/04/2024	25 830,00					25 830,00					
NovoVender IT - Soluções Informáticas, LDA	513733837	18/01/2024	146 803,56	179 338,38	731	18/01/2024	Consulta Prévia Simplificada					22/01/2024	37 677,88					37 677,88					
												1 523 178,66	8 192,79	1 265,91	0,00	0,00	2 491 246,59	8 192,79	9 197,19	0,00	0,00		
												5 913 177,00	6 576 510,96										



16. ANEXO VI - Adjudicações por tipo de procedimento

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em euros)

Tipo de contrato	Adjudicação por tipo de contrato														Contratação Excluída	
	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto Simplificado Lei n.º 30/2021, de 21.05		Ajuste direto		Consulta prévia			Total
	Número dos contratos	Preço dos Contratuais	Número dos contratos	Preço dos Contratuais	Número dos contratos	Preço dos Contratuais	Número dos contratos	Preço dos Contratuais	Número dos contratos	Preço dos Contratuais	Número dos contratos	Preço dos Contratuais	Número dos contratos	Preço dos Contratuais		
Empreitada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	42 625,00	0	0,00
Aquisição de serviços	3	417 266,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	171 765,75	7	475 786,65	19	606 675,80	3	73 272,00
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	28 924,04	1	4 620,00	0	0,00	1	52 260,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21 700,00	1	145 803,56
TOTAL	3	417 266,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	17	200 689,79	8	480 406,65	21	671 000,80	5	271 335,56
															54	2 040 699,20
																3 50 750,00



17. ANEXO VII - Transferências e subsídios concedidos

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Montantes expressos em euros)									
Tipos de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
Transferências correntes									
04020101 - Municípios	Artigos 3º e 4º do Decreto-Lei 14-C/2020	Transferência das verbas remanescentes não utilizadas pela AITC	Município de Barcelos	251.700,00	249.094,46	249.094,46	0,00	0,00	
04050101 - Municípios	Artigos 3º e 4º do Decreto-Lei 14-C/2020	Transferência das verbas remanescentes não utilizadas pela AITC	Município de Braga	244.200,00	83.537,58	83.537,58	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	al. m) n.º 1 art.90º Lei 175/2013	Pagamento de quotas	Clab - Tribunal Arbitral do Consumo	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	al. m) n.º 1 art.90º Lei 175/2013	Pagamento de quotas	ATA-HCA - Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	al. m) n.º 1 art.90º Lei 175/2013	Subscrição 2025	Metrex - The Network Of European Metropolitan Regions And Areas	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	
Subsídios				5.452.100,00	5.246.538,08	5.171.502,81	75.086,17	0,00	
050103 - Privadas	Decreto-Lei n.º 14-C/2020 (PART)		Auto Viação do Minho, Lda		11.844,70	11.844,70	0,00	0,00	
			Mov Cávado		336.904,30	336.904,30	0,00	0,00	
			Transdev & Avic Cávado, Lda		275.708,50	275.708,50	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 6º da Portaria 298/2018 (TAXI)		Mov Cávado		196.238,07	196.238,07	0,00	0,00	
		Compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Transdev & Avic Cávado, Lda		185.821,88	185.821,88	0,00	0,00	Foi orçamentado o valor total de 5.452.100,00€ para compensar os operadores de transporte de passageiros, não tendo sido efetuado a estimativa por cada operador
			Auto Viação do Minho, Lda		41.907,95	33.211,86	8.696,09	0,00	
			Ave Mobilidade - Empresa de Transportes Públicos, Lda		53.276,09	35.201,85	18.074,24	0,00	
050103 - Privadas	Portaria 7-A/2024		Mov Cávado	5.452.100,00	1.355.304,93	1.335.770,08	19.534,90	0,00	
			Transdev & Avic Cávado, Lda		1.275.968,45	1.275.968,45	0,00	0,00	
			Auto Viação do Minho, Lda		58.951,91	37.900,62	21.051,29	0,00	
			Ave Mobilidade - Empresa de Transportes Públicos, Lda		19.945,00	16.373,35	3.571,65	0,00	
050103 - Privadas	Decreto-Lei n.º 21/2024 (+TP)		Mov Cávado		489.944,05	489.886,05	4.108,00	0,00	
			Transdev & Avic Cávado, Lda		946.723,15	946.723,15	0,00	0,00	
TOTAL				5.708.800,00	5.495.633,44	5.420.997,27	75.086,17	0,00	



18. ANEXO VIII - Transferências e subsídios recebidos

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em euros)

Tipos de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes				8 294 520,86	7 307 852,04	986 668,82	0,00	
060301 - Estado	al. j) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Transferências correntes do Orçamento de Estado	Direção Geral Autarquias Locais	364 134,00	364 134,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Decreto-Lei n.º 21/2024 (+TP)	Atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado	Fundo Ambiental - Incentiva + TP	4 520 537,01	2 906 238,92	1 614 298,09	0,00	
060301 - Estado	Portaria 7-A/2024	Atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado	Fundo Ambiental - Portaria 7-A/2024	796 319,99	1 979 563,54	(1 183 243,55)	0,00	
060301 - Estado	Despacho n.º 5545-B/2020	Atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado	Fundo Ambiental - PROTRANSP 2023	85 340,82	85 340,82	0,00	0,00	
060301 - Estado	Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro	Apoio anual às autoridades de transportes	Fispt - Fundo Serviço Público de Transportes	80 172,00	80 172,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Protocolo Projeto RecolhaBIO – Apoio à implementação de	Recolha seletiva de Bioresíduos	Fundo Ambiental	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Aviso n.º 2/2024	Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação e Informação ao Público no Transporte Público	Fispt - Fundo Serviço Público de Transportes	0,00	26 394,75	(26 394,75)	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	al. d) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Verbas referentes a projetos com financiamento comunitário	ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão - FEDER	500 120,00	528 129,70	(28 009,70)	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	al. d) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Verbas referentes a projetos com financiamento comunitário	ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão - FSE	354 172,00	253 453,23	100 718,77	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	al. d) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Verbas referentes a projetos com financiamento comunitário	ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão - Fundo Coesão	193 303,00	6 953,14	186 349,86	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013 e Portaria n.º 434/2016	Quotas dos Municípios associados	Município de Amares	25 938,00	25 938,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013 e Portaria n.º 434/2016	Quotas dos Municípios associados	Município de Barcelos	148 932,00	148 932,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013 e Portaria n.º 434/2016	Quotas dos Municípios associados	Município de Braga	120 521,00	0,00	120 521,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013 e Portaria n.º 434/2016	Quotas dos Municípios associados	Município de Esposende	29 943,00	29 943,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013 e Portaria n.º 434/2016	Quotas dos Municípios associados	Município de Terras de Bouro	25 530,00	25 530,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013 e Portaria n.º 434/2016	Quotas dos Municípios associados	Município de Vila Verde	55 025,00	55 025,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	PART - comparticipação municipal	Município de Amares	9 595,17	9 595,17	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	PART - comparticipação municipal	Município de Barcelos	37 810,31	37 810,31	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	PART - comparticipação municipal	Município de Braga	44 175,64	44 175,64	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	PART - comparticipação municipal	Município de Esposende	20 794,81	20 794,81	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	PART - comparticipação municipal	Município de Terras de Bouro	12 271,19	12 271,19	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	PART - comparticipação municipal	Município de Vila Verde	20 652,78	20 652,78	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Incentiva + TP - comparticipação municipal	Município de Amares	19 599,92	19 599,92	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Incentiva + TP - comparticipação municipal	Município de Barcelos	51 489,71	51 489,71	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Incentiva + TP - comparticipação municipal	Município de Braga	45 118,46	0,00	45 118,46	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Incentiva + TP - comparticipação municipal	Município de Esposende	28 318,17	21 238,63	7 079,54	0,00	Recebida em falta recebida a 14/02/2025
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Incentiva + TP - comparticipação municipal	Município de Terras de Bouro	16 710,79	16 710,79	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Incentiva + TP - comparticipação municipal	Município de Vila Verde	42 187,12	42 187,12	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Concessão do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na região da Comunidade Intermunicipal do Cávado	Município de Amares	48 310,59	48 310,59	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Concessão do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na região da Comunidade Intermunicipal do Cávado	Município de Braga	45 226,96	45 226,96	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Concessão do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na região da Comunidade Intermunicipal do Cávado	Município de Esposende	23 148,86	23 148,86	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Concessão do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na região da Comunidade Intermunicipal do Cávado	Município de Terras de Bouro	43 024,24	43 024,24	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Concessão do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na região da Comunidade Intermunicipal do Cávado	Município de Vila Verde	81 307,01	81 307,01	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Comparticipação nos projetos promovidos pela CIM Cávado	Município de Amares	77 850,60	74 952,00	2 898,60	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Comparticipação nos projetos promovidos pela CIM Cávado	Município de Barcelos	114 912,69	81 527,83	33 384,86	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Comparticipação nos projetos promovidos pela CIM Cávado	Município de Braga	100 783,63	0,00	100 783,63	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Comparticipação nos projetos promovidos pela CIM Cávado	Município de Esposende	43 084,92	43 084,92	0,00	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Comparticipação nos projetos promovidos pela CIM Cávado	Município de Terras de Bouro	40 471,00	27 306,99	13 164,01	0,00	
060501 - Continente	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Comparticipação nos projetos promovidos pela CIM Cávado	Município de Vila Verde	17 688,47	17 688,47	0,00	0,00	
Transferências de capital				264 331,52	189 449,48	74 882,04	0,00	
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	al. d) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Verbas referentes a projetos com financiamento comunitário	ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão - FEDER	0,00	98 076,84	(98 076,84)	0,00	As verbas dos projetos em questão foram orçamentadas como transferências correntes
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	al. d) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Verbas referentes a projetos com financiamento comunitário	ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão - FC	0,00	17 924,02	(17 924,02)	0,00	
10050101 - Municípios	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Verbas referentes a projetos com financiamento comunitário	Município de Amares	34 801,40	0,00	34 801,40	0,00	
10050101 - Municípios	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Verbas referentes a projetos com financiamento comunitário	Município de Barcelos	65 272,14	0,00	65 272,14	0,00	
10050101 - Municípios	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Verbas referentes a projetos com financiamento comunitário	Município de Braga	57 385,37	0,00	57 385,37	0,00	
10050101 - Municípios	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Verbas referentes a projetos com financiamento comunitário	Município de Esposende	44 168,08	44 168,08	0,00	0,00	
10050101 - Municípios	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Verbas referentes a projetos com financiamento comunitário	Município de Terras de Bouro	39 728,00	6 304,01	33 423,99	0,00	
10050101 - Municípios	al. a) nº 3 Art 68º Lei 73/2013	Verbas referentes a projetos com financiamento comunitário	Município de Vila Verde	22 976,53	22 976,53	0,00	0,00	
TOTAL				8 558 852,38	7 497 301,52	1 061 550,86	0,00	



19. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos

Designação	Passivo	Divida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]						Exceções	Pagamentos em atraso	Total divida por natureza da despesa				
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180]	[180-365]	>365	[D]	[E]=[2-3-4]			Curto prazo	Médio/Longo	SOMA		
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[2-3-4]	[7]=[A]+[C]	[8]=[B]	[9]=[F]+[G]				
Despesas correntes		614 823,18	449 678,47	165 144,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614 823,18	0,00	614 823,18				
Despesas de pessoal		14 257,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 257,70	0,00	14 257,70				
Remunerações certas e permanentes		14 212,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 212,99	0,00	14 212,99				
Abonos variáveis ou eventuais		44,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,71	0,00	44,71				
SS - Encargos com saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ADSE e outros da AP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros sectores fora da AP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SS - Contribuições de segurança social		10 264,45	0,00	10 264,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 264,45	0,00	10 264,45				
CGA		1 578,73	0,00	1 578,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 578,73	0,00	1 578,73				
Segurança social - Regime geral		8 685,72	0,00	8 685,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 685,72	0,00	8 685,72				
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SS - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisições de bens e serviços		590 301,03	435 420,77	154 880,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590 301,03	0,00	590 301,03				
Juros e outros encargos		590 301,03	435 420,77	154 880,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590 301,03	0,00	590 301,03				
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Administracões públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Subsídios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de capital		736,77	736,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,77	0,00	736,77				
Aquisições de bens de capital		736,77	736,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,77	0,00	736,77				
Aquisições de bens de capital		736,77	736,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,77	0,00	736,77				
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Administracões Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Reembolsos de passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Reembolsos de passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL		615 559,95	450 415,24	165 144,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615 559,95	0,00	615 559,95				

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em euros)





6.3. Outras divulgações



21. Caracterização da Entidade

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Identificação					
Denominação	Comunidade Intermunicipal do Cávado				
Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)	508779472				
Natureza	Autarquia Local				
Endereço postal - arruamento	Rua do Carmo, nº 27 a 33				
Endereço postal - código postal	4700-309 Braga				
Telefone	253201360				
Endereço de correio eletrónico	geral@cimcavado.pt				
Sítio da internet	www.cimcavado.pt				
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Não				
Legislação					
Regime Financeiro	Lei 73/2013, de 3 de setembro				
Regime Jurídico	Lei 75/2013, de 12 de setembro				
Participações da entidade					
Serviços Municipalizados	Não				
Serviços Intermunicipalizados	Não				
Entidades Intermunicipais	Não				
Entidades Associativas Municipais	Não				
Empresas Locais	Não				
Empresas participadas	Não				
Cooperativas	Não				
Fundações	Não				
Outras entidades de outra natureza	Não				
Descrição sumária das atividades					
Atividade	Prosecução de interesses comuns aos municípios que a integram, nos termos da legislação em vigor e do artigo 2º dos seus Estatutos, designadamente: promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido; Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal; participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN; Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal. A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central.				
Identificação dos membros do Órgão Executivo / Conselho de Administração (I)					
Cargo/Órgão	Nome	Início	Fim	Morada	Observações
Membro do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado	António Benjamim da Costa Pereira	01/01/2024	05/09/2024	Praça do Município. 4740-223 - ESPOSENDE	
Membro do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado	Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio	06/09/2024	31/12/2024	Praça do Município. 4740-223 - ESPOSENDE	
Membro do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado	Manuel da Rocha Moreira	01/01/2024	31/12/2024	Praça do Município. 4720-012 - AMARES	



Membro do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado	Manuel João Sampaio Tibo	01/01/2024	31/12/2024	Av. Dr. Paulo Marcelino. 4840-100 - TERRAS DE BOURO
Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado	Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes	01/01/2024	31/12/2024	Praça do Município. 4730-733 - VILA VERDE
Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado	Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes	01/01/2024	31/12/2024	Largo Dom António Barroso 211. 4750-323 - Barcelos
Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado	Ricardo Bruno Antunes Machado Rio	01/01/2024	31/12/2024	Praça do Município. 4704-514 - BRAGA
Outra informação				
Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Norma de controlo e eventuais alterações				07/02/2023
Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Norma de controlo e eventuais alterações				
Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Regulamentos				12/11/2021
Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Regulamentos				
Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações				12/11/2021
Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações				
Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações				
Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações				
Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Inscrição do saldo do período de relato do ano anterior				
Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Inscrição do saldo do período de relato do ano anterior				
Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Revisão Orçamental				
Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Revisão Orçamental				
Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Alteração Orçamental				
Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Alteração Orçamental				
Transferência de competência de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais				Não
Transferência de competência de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais				Sim
Delegação de competências - dos órgãos do município nos órgãos das freguesias				Não
Delegação de competências - dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais				Sim
Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, os mesmos foram observados				Sim
Número de trabalhadores a 31 de dezembro				20
Prazo médio de pagamento - início do exercício				27,30
Prazo médio de pagamento - fim do exercício				10,80
(Caso se trate de entidade de natureza associativa) Data da constituição				
Concessões de serviços públicos / obras públicas				Sim
Mecanismos de recuperação financeira e outros programas de regularização de dívidas a fornecedores				Não
Identificação dos membros do Órgão Executivo / Conselho de Administração (II)				
Número de vereadores - regime de permanência				0
Número de vereadores - a meio tempo				0
Número de vereadores - restantes vereadores				0
Número de eleitores				Até 10.000



[illegible][illegible]







Sede

Rua do Carmo, 27 – 33
4700-309 Braga

Tel: +351 253 201 360
(chamada para a rede fixa nacional)
Fax: +351 253 201 369
Email: geral@cimcavado.pt



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2024

ENCERRAMENTO

O Relatório de Gestão e Contas de 2024, bem como os restantes documentos anexos, que antecedem, devidamente numerados e rubricados num total de 161 páginas, foram aprovados na reunião do Conselho de Intermunicipal, que se realizou a 4 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Ricardo Bruno Antunes Machado Rio)

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA

O Relatório de Gestão e Contas de 2024, bem como restantes documentos anexos, que antecedem, devidamente numerados e rubricados num total de 161 páginas, foram aprovados na reunião da Assembleia Intermunicipal, que se realizou a 15 de abril de 2025.

O Presidente

(Joaquim Manuel Araújo Barbosa)

O Vice-Presidente

(Alexandrino Manuel Oliveira Ribeiro)

A Secretária

(Elisa Amélia Rodrigues Brandão)

